

# Concorrência Pública 007/2015

Protocolo 11.776/2015

Processo 79/2015

**Objeto:** Cessão de direito real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimento por 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, de 07 (sete) Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Abertura: 06/08/2015  
Horário: 09h00min

VOL 04

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*max*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



LACTICÍNIOS TIROL LTDA

Rua Domingos Perondi, 36 – Centro – Treze Tilias – SC – CEP 89650-000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA TÉCNICA

DATA: 06/08/2015



# LACTICINIOS TIROL LIDA.

CNPJ 83.011.247/0001-30

INSCR. EST.250.252.600

USINA DE PASTEURIZAÇÃO DE LEITE E INDUSTRIALIZAÇÃO DE  
PRODUTOS LÁCTEOS EM GERAL

Rua Domingos Perondi, 36 - Fone: 49 3537.7000 - Fax: 49 3537.0257

89.650-000 - TREZE TÍLIAS - SANTA CATARINA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### PROPOSTA



À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Venho por meio desta, apresentar Proposta Técnica ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2015, que tem por objeto a cessão de direito real de 07 (sete) lotes localizados no município de Fazenda Rio Grande / PR, a título gratuito, com encargo de funcionamento de empreendimento por 10 (dez) anos com no mínimo as características incluídas na proposta, e prorrogável por igual período, os quais deverão ter obrigatoriamente uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços.

É o lote:

Lote 05: Terreno nº 05 de aproximadamente 10.041,98 m<sup>2</sup>.

O prazo de validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de lucro real.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**  
Diretor Executivo Industrial

**Tarso Dresch**  
Diretor Executivo Comercial

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





## DA PROPOSTA BÁSICA

Tendo em vista o interesse na obtenção da CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de imóvel, propõe-se a utilização do mesmo, com o cumprimento dos encargos aqui propostos, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos para:

( X ) FINS COMERCIAIS

Propõe ainda no prazo máximo de 06 (seis) meses, o início da construção das instalações do empreendimento, bem como, de finalizá-la no prazo de 18 (dezoito) meses, os prazos acima indicados poderão ser prorrogados por uma vez, por no máximo igual período desde que com justificativa previamente apresentada e acolhida pela Administração Pública Municipal, sob as penalidades do edital.

Propõe igualmente o aproveitamento mínimo para as finalidades lucrativas de 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel, com um mínimo de 20% (vinte por cento) da área total do imóvel edificada com finalidade lucrativa sob pena de impossibilidade de início das atividades e, ainda, as pena previstas no referido edital.

Propõe-se a manutenção do empreendimento pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, da data de início de suas atividades. Propõe-se, em nenhuma hipótese, realizar a alienação, cessão, transferência ou oneração do imóvel durante todo o prazo de Cessão de Uso; e somente vir a realizar a alienação, cessão, transferência ou oneração das instalações ou atividades desenvolvidas quando se tratar do mesmo grupo empresarial e após analisados os critérios de oportunidade e conveniência para tanto, pelo Poder Executivo Municipal. Sendo que qualquer acréscimo com base em autorização da administração não será considerado para a aferição de aumento de capital ou qualquer outro requisito do edital.

**Unidade I**  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

**Unidade II**  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



Propõe-se a devolver imediatamente o direito real de uso do imóvel constante do lote que for vencedor, ao Município se houver do encargo ou quaisquer das vedações do Edital de Concorrência Pública 07/2015 e seus Anexos, em qualquer tempo, e, ainda, EXPRESSAMENTE, ao não exercício da retenção.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### PROPOSTA TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015. Em atendimento ao constante no item 7.

Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "a" – **Valor Adicionado Fiscal** do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, TARSO DRESCH, e ADALBERTO ROFNER declaram o valor adicionado fiscal com variação não negativa anual a partir do ano fiscal subsequente ao ano fiscal de início das atividades da empresa no novo imóvel, até o 10º ano, conforme tabela a seguir:

1º ano			2º ano		
Faturamento proposto		60.000.000,00	Faturamento ano anterior		64.260.000,00
Crescimento do PIB	-3%	1.800.000,00	Crescimento do PIB	-3%	1.927.800,00
Crescimento proposto	10,1%	6.060.000,00	Crescimento proposto	10,1%	6.490.260,00
Total		64.260.000,00	Total		68.822.460,00
3º ano			4º ano		
Faturamento ano anterior		68.822.460,00	Faturamento ano anterior		73.708.854,66
Crescimento do PIB	-3%	2.064.673,80	Crescimento do PIB	-3%	2.211.265,64
Crescimento proposto	10,1%	6.951.068,46	Crescimento proposto	10,1%	7.444.594,32
Total		73.708.854,66	Total		78.942.183,34
5º ano			6º ano		
Faturamento ano anterior		78.942.183,34	Faturamento ano anterior		84.547.078,36
Crescimento do PIB	-3%	2.368.265,50	Crescimento do PIB	-3%	2.536.412,35
Crescimento proposto	10,1%	7.973.160,52	Crescimento proposto	10,1%	8.539.254,91
Total		84.547.078,36	Total		90.549.920,92
7º ano			8º ano		
Faturamento ano anterior		90.549.920,92	Faturamento ano anterior		96.978.965,31
Crescimento do PIB	-3%	2.716.497,63	Crescimento do PIB	-3%	2.909.368,96
Crescimento proposto	10,1%	9.145.542,01	Crescimento proposto	10,1%	9.794.875,50
Total		96.978.965,31	Total		103.864.471,84
9º ano			10º ano		
Faturamento ano anterior		103.864.471,84	Faturamento ano anterior		111.238.849,34
Crescimento do PIB	-3%	3.115.934,16	Crescimento do PIB	-3%	3.337.165,48
Crescimento proposto	10,1%	10.490.311,66	Crescimento proposto	10,1%	11.235.123,78
Total		111.238.849,34	Total		119.136.807,65

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



1º ano subsequente: 64.260.000,00; 2º ano subsequente: 68.822,460,00;  
3º ano subsequente: 73.708.854,66; 4º ano subsequente: 78.942.183,34; 5º ano  
subsequente: 84.547.078,36; 6º ano subsequente: 90.549.920,92; 7º ano  
subsequente: 96.978.965,31; 8º ano subsequente: 103.864.471,84; 9º ano  
subsequente: 111.238.849,34; 10º ano subsequente: 119.136.807,65;

Tendo em vista o volume de vendas previsto na cidade de Fazenda Rio Grande e no estado do Paraná para o primeiro ano de início das atividades, foi tomado por base outros centros de distribuição da empresa em atividades iniciais. O cálculo demonstra que não houve oscilação de percentual de crescimento, sendo utilizado um único percentual para todo o período em que a empresa estiver instalada no imóvel. A comprovação dos números propostos se dá com a apresentação da tabela acima discriminada, onde constam os valores e índices utilizados como base de cálculo.

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "b" - **Postos de Trabalho** do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram, que a prospecção de gerar empregos diretos e indiretos é:

- geração de 4 (quatro) postos de trabalho diretos no Município;
- geração de 100 (cem) postos de trabalho indiretos ligados diretamente à administração do objeto da empresa no Município.

Relativamente aos postos de trabalho de forma direta, inicialmente seriam 4 (quatro), podendo este número ser progressivo, estando imediatamente após o término da obra, disponíveis as vagas para: 1 (uma) vaga a nível de gerência, 1 (uma) vaga a nível de assistente de escritório, para as atividades de enviar e conferir pedidos, verificar notas fiscais, estoque e etc., 1 (uma) vaga para realizar o trabalho de conferência de carga, descarga e separação dos pedidos entre outros, e 1 (uma) vaga para operador de empilhadeira.

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



Os postos de trabalhos abertos indiretamente foram mensurados pela atividade que vai demandar o comércio de produtos da TIROL na Fazenda Rio Grande e no estado do Paraná, inclusive os Representantes da empresa no PR, terão um volume maior de mercadorias, eis que todas serão centralizadas neste Centro de Distribuição. Ademais, haverá um aumento significativo de veículos, e pessoas na cidade, postos de combustíveis e todos os ramos que trabalham indiretamente com veículos terão uma ascensão na sua demanda, necessita-se de estacionamentos para os caminhões, utilização de câmara fria de terceiros, hotéis, restaurantes, para suprir além das necessidades dos veículos, as necessidades dos motoristas e ajudantes / companheiros.

Se chegou aos números propostos, com a mensuração dos demais centros de distribuição que a empresa tem nos Estados da Federação.

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "c" – **Faturamento anual** do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram que haverá:

- faturamento anual no ano subsequente ao primeiro ano de atividade da empresa nas novas instalações de R\$ 66.060.000,00 (sessenta e seis milhões e sessenta mil) reais.

A previsão de faturamento bruto com as vendas de toda linha de produtos TIROL é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) anuais, com previsão de crescimento de 10,1% ao ano. Chegou-se ao número proposto, tendo em vista a previsão inicial de faturamento no importe de sessenta milhões, multiplicado pelo percentual de crescimento, conforme quadro acima apresentado.

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea “d” – **Investimento de Instalação**, do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram:

- Investimento de instalação (ativo imobilizado) de R\$ 3.937.659,00 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove) reais, para a construção no Lote 05: Terreno nº 05 de aproximadamente 10.041,98 m<sup>2</sup>.

Esse projeto será um centro de distribuição de produtos lácteos secos e refrigerados (Leites e derivados), pensando nisso foi desenvolvido um layout primário no todo expansível para estoque de produtos em drives para maior otimização do espaço. Para área refrigerada serão desenvolvidos locais específicos para descarregamento de produtos com antecâmaras, evitando que se perca a eficiência de frio mesmo durante o descarregamento, ou no local de armazenagem.

O projeto apresentado pela proponente contempla a estrutura de Pré-moldado, parte com fechamento em isopainel para utilização do local para câmaras frias, e o restante do fechamento da edificação em alvenaria. A laje foi desenvolvida para suportar carga com peso elevado, de acordo com a capacidade do local (Laje Tipo Alveolar).

Chegou-se ao número proposto, através da identificação das necessidades da empresa, e a otimização do local, sendo que a descrição pormenorizada do investimento e o layout do projeto, encontram-se anexadas ao presente e são parte integrante da mesma.

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea “e” – **Projeto para Educação e/ou Saúde e/ou de integração socioambiental e/ou do esporte e/ou de assistência à comunidade e ao Poder Público Municipal**, do Edital acima referido, os representantes legais da

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



PROPONENTE, declaram que durante o período de manutenção da empresa no município serão realizados os seguintes projetos:

- projeto **PÉ NA ESTRADA** para a área da Educação e desenvolvimento sustentável da cidade;
- projeto **TIROLZINHO TRANSFORMA** para a área da Educação e desenvolvimento sustentável da cidade;

A íntegra dos projetos supra citados estão constando na presente proposta técnica, e são parte integrante da mesma, sendo que os projetos atenderão ao disposto no item 7.1 “e” do edital;

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea “f” – **Utilização Racional e Otimizada**, do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram que, se a empresa for vencedora fará a utilização racional e otimizada da área do empreendimento, com aproveitamento de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel para as finalidades lucrativas, com um mínimo de 20% (vinte por cento) da área total do imóvel edificada.

- Para a construção no Lote 05: Terreno nº 05 de aproximadamente 10.041,98 m<sup>2</sup>, considerando a área de estacionamento, área a ser compactada, área de circulação e área verde, o aproveitamento foi superior a 50%. Relativamente a área edificável será maior que 20%;

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea “g” – **Prazos da obra**, do Edital acima referido, os representantes legais da

<b>Unidade I</b> Fone (49) 3537-7000 Rua Três Barras, 36 - Centro CEP 89650-000 Treze Tílias - SC	<b>Unidade II</b> Fone (49) 3322-2166 Rua José Linhares, 437E Bairro Jardim América CEP 89803-440 Chapecó - SC	<b>Unidade III</b> Fone (49) 3537-7100 Rodovia SC, 454, Km 08 Linha Caçador CEP 89650-000 Treze Tílias - SC
---	---	--

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



PROPONENTE, declaram que, se a empresa for vencedora realizará as obras no prazo a seguir:

- início, no prazo máximo de 06 (seis) meses, da construção das instalações de empreendimento comercial, bem como, e de finalização no prazo de 18 (dezoito) meses, e, findos estes, início imediato do funcionamento;

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "h" – **Período de manutenção**, do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram que, se a empresa for vencedora manterá a unidade no prazo a seguir:

- manutenção da unidade/estabelecimento em operação/funcionamento por 10 (dez) anos a contar do seu início.

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "i" – **Manifestação de não alienação / cessão / transferência / oneração**, do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram que não será realizada:

- alienação, cessão, transferência ou oneração do imóvel durante todo o prazo de Cessão de Uso e a alienação, cessão, transferência ou oneração das instalações ou atividades desenvolvidas somente ao mesmo grupo empresarial e após aprovação do Poder Executivo Municipal, ciente de que não serão computados acréscimos para fins de cumprimento das exigências do edital com eventuais novas instalações;

**Unidade I**  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea “j”, do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, manifestam a concordância de que quaisquer descumprimento do encargo ou das vedações deste Edital e seus Anexos, em qualquer tempo, implicará em rescisão, de pleno direito e perda em favor do Município de todas as benfeitorias e acessões, sem nenhum direito a indenização ou retenção em favor do Proponente.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**  
**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**  
**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





A Marca do Sabor



## Projeto Tirolzinho Transforma Fazenda Rio Grande

### Descrição do projeto

O Tirolzinho Transforma é um Projeto, oficina de reciclagem e reutilização de materiais, o qual percorre no ambiente escolar, com foco para as turmas de 2º e 3º ano das instituições de ensino do município.

Na visita às escolas, promotores apresentam formar de criar brinquedos a partir de materiais recicláveis, trabalhando o conceito de transformar "lixo" em brinquedo. Por meio de uma rápida oficina, que promove a interação das crianças, são mostrados alguns brinquedos feitos com materiais recicláveis.

Além disso, o projeto contempla também um concurso cultural no qual, a partir das oficinas, será feito estímulo para que as escolas desenvolvam brinquedos com os alunos para concorrer a uma transformação de um ambiente escolar.

### Justificativa

Promover a transformação de atitudes, estimular ações sustentáveis, além de promover conhecimento e cultura, provocando mudança no comportamento da comunidade.

### Objetivo

Desenvolvimento de projeto de cunho educativo e social, aproximando o tema sustentabilidade do universo infantil. Assim, criando identificação do público e fortalecendo a relação desse junto a ações de sustentabilidade.





## A Marca do Sabor

### Objetivos específicos

- Incentivar práticas de reciclagem e reutilização de materiais;
- Estimular a imaginação das crianças;
- Apresentar a comunidade e professor um método de ensino eficaz e divertido, respeitando cada faixa etária;
- Conduzir a mudança de pensamento e comportamento com foco em sustentabilidade.

### Abrangência

As ações nas escolas/oficinas têm como objetivo inicial, atingir Comunidade Fazenda Rio Grande podendo atender também regiões adjacentes.

### Estratégias

As estratégias de comunicação e abordagem, buscam conversar diretamente com o público, além de provocar a interação das crianças e comunidade por meio das oficinas.

### Materiais de divulgação, manutenção e finalização do Projeto.

- Carro personalizado para realização das ações;
- Duas promotoras uniformizadas;
- Mascote Tirolzinho;
- Cartaz e banner para colocação na escola;
- Premiação concurso cultural (projeto de reforma de um ambiente escolar)





## A Marca do Sabor

Obs. As oficinas poderão ser readaptadas para contemplar mais séries, além da comunidade em geral.

### Concurso entre escolas

Além das oficinas poderá ser realizado um concurso entre as escolas, estimulando a imaginação e criação de brinquedos, os quais serão submetidos a avaliação técnica.

O brinquedo escolhido (por meio de votação popular) premiará a escola campeã com a reforma em um dos seus ambientes escolares.

### Cronograma de execução\*

Julho | Recesso escolar

Agosto | Início das ações nas escolas

Setembro | Término das ações nas escolas

Novembro | Prazo final para recebimento dos brinquedos na Tirol

Novembro | Escolha dos 06 finalistas

Novembro | Divulgação dos 06 finalistas e abertura da votação online

Dezembro | Término da votação online

Dezembro | Divulgação dos ganhadores

Dezembro | Início do projeto - arquiteto

Janeiro | Início das obras

Fevereiro | Evento de entrega do espaço TIROLZINHO TRANSFORMA

\*Datas provisionadas para execução em ano posterior implantação do CD da Tirol na Fazenda Rio Grande.





A Marca do Sabor



**Verba prevista de execução\*\***

Material	Valor unitário	Quantidade	Valor total
<b>Comunicação de Massa</b>			
Hotsite	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
Jingle	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00
Mala-direta	R\$ 0,55	2.000	R\$ 1.100,00
Envio da mala-direta para escolas	R\$ 2,00	2.000	R\$ -
<b>Ação nas escolas</b>			
1 promotoras	R\$ 1.200,00	2	R\$ 2.400,00
1 pessoas para vestir roupa do Tirolzinho	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
1 motoristas/promotores	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
Uniforme para Promotores	R\$ 95,00	4	R\$ 380,00
Capacete - Uniforme	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
Estadia	R\$ 8.210,00	1	R\$ 8.210,00
Alimentação	R\$ 90,00	40	R\$ 3.600,00
Projektor	R\$ 1.489,00	1	R\$ 1.489,00
Notebook	R\$ 990,00	1	R\$ 990,00
Caixa de som com microfone	R\$ 699,00	1	R\$ 699,00
Locação do Veículo (incluso manutenção do veículo)	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00
Estacionamento	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
KM (gasolina)	R\$ 13.330,00	1	R\$ 13.330,00
Plotagem Veículo	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Fantasia para ação nas escolas	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
Flyer para entrega do regulamento	R\$ 0,05	15.000	R\$ 768,00
Cartaz	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
Banner para escolas finalistas	R\$ 25,00	12	R\$ 300,00
Envio do banner para as escolas	R\$ 50,00	6	R\$ -
Banner	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
Gestão Projeto	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00
<b>Brindes   Premiação</b>			
<b>PREMIAÇÃO 1º LUGAR   Arquiteto e reforma</b>	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00
			<b>R\$ 87.696,00</b>

\*\* Custo estimado com base em valores orçados no ano corrente.





A Marca do Sabor



## Projeto Teatro Itinerante Pé na Estrada

### Descrição do projeto

O Teatro Itinerante – Pé na Estrada é um Projeto sócio ambiental que tem como principal foco atender crianças de 04 a 11 anos de idade, estudantes da rede municipal, estadual e particular de ensino.

### Recursos

Teatro itinerante: a estrutura do teatro é a mesma que a de um ônibus, adaptado para receber cerca de 55 crianças, por apresentação. Conta também com um palco para a apresentação dos atores.

Trata-se de um ambiente lúdico, que tem como objetivo principal levar informação a toda sua plateia, abordando temas como alergias e transtornos alimentares, questões voltadas à reciclagem e a obesidade infantil.

### Justificativa

O teatro é uma das manifestações artísticas mais antigas do homem, está em sua essência representar e são muitos os benefícios para a formação de crianças e jovens. O teatro foi reconhecido como importante conteúdo escolar pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, levantando a hipótese da inclusão da disciplina na grade curricular obrigatória das escolas brasileiras.





**A Marca do Sabor**



O Teatro Itinerante aborda temas ambientais e informativos, alinhados a tese de Jean Piaget, voltada a educação. A teoria explica como o conhecimento é adquirido e montado em nossa psique, desde a primeira infância até a maturação humana.

Através desta teoria, diversas propostas de educação, diferenciadas para crianças em cada uma das fases, surgiram, todas com a pretensão de melhorar a educação através das características específicas de cada uma destas fases observadas.

O desenvolvimento do indivíduo inicia-se no período intrauterino e vai até aos 15 ou 16 anos. Algumas idades são mais receptivas a este tipo de informação, abordada através de teatro, considerando crianças com faixa etária de até quatro anos, um período em que surge a função semiótica e com ela a linguagem, o desenho, imitação, entre outras.

Através do teatro, o indivíduo trabalha sua timidez aumenta sua autoestima e seu leque de conhecimento, desenvolvendo sua consciência corporal e coordenação motora.

### **Objetivo geral do projeto**

Levar cultura e informação, de forma lúdica, para crianças e adultos, estimulando sua imaginação e auxiliando no processo de formação do indivíduo/cidadão, abordando temas que façam parte do seu dia-a-dia.

### **Objetivos específicos**

- Incentivar práticas artísticas na comunidade;
- Estimular a imaginação de cada indivíduo;
- Apresentar a comunidade e professor um método de ensino eficaz e divertido, respeitando cada faixa etária.





**A Marca do Sabor**



Vista a necessidade e baseado na tese de Jean Piaget, respeitando cada faixa etária e suas limitações, o Projeto Teatro Itinerante, busca levar informação e cultura a todas as crianças que fazem parte da rota do Projeto e apresentar aos professores um novo formato de educação, estimulando a imaginação das crianças e a criatividade dos professores.

### **Abrangência**

O Teatro Itinerante tem como objetivo inicial, atingir Comunidade Fazenda Rio Grande podendo atender também regiões adjacentes.

Por ser itinerante, não haverá necessidade de locação de espaço e poderá atender a toda a comunidade.

### **Estratégias**

Além de meio de transporte, o ônibus do Teatro, se transforma no próprio teatro, com palco, ambiente climatizado e 55 (cinquenta e cinco) assentos. Um ônibus adaptado e personalizado, para atender crianças de toda região do Estado de Santa Catarina e da grande Curitiba.

As peças serão apresentadas por uma equipe de profissionais qualificados, capazes de despertar a imaginação de cada criança e levar informação ao mesmo tempo, além de oferecer uma oficina para os professores das escolas da região, de como aproveitar materiais reciclados, transformando-os em brinquedos e utilitários.

Depois de estabelecido o roteiro, comunidades a serem atendidas, elencar os principais pontos de cada região e realizar um contato prévio com os responsáveis pelos locais (escolas, prefeitura), agendando a passagem do Teatro.





**A Marca do Sabor**



### **Materiais de divulgação, manutenção e finalização do Projeto.**

Roteiro das peças e adaptação | Todas as peças devem apresentar uma linguagem simples e direta, devido à faixa etária do público;

Adesivação e adaptação do ônibus | Para atender todas as necessidades do teatro de bonecos;

Material de comunicação | Material para a divulgação nas escolas e comunidade, com breve introdução sobre o Teatro Itinerante e seus espetáculos;

Brinde | Brinde educativo para as crianças, adaptados a cada idade;

Blog | Para acompanhar o roteiro do Teatro Itinerante em cada cidade;

### **Tema das peças**

- Intolerância a Lactose.  
Um problema que muitas crianças enfrentam por falta de conhecimento;
- Obesidade infantil.  
Uma boa alimentação aliada aos exercícios físicos pode fazer toda a diferença;
- Reciclagem.  
Como transformar materiais recicláveis em utilidades e brinquedos;

### **Workshop**

Além do teatro, o projeto prevê também workshop nas escolas, ensinando formas lúdicas de ensino, de acordo com cada faixa etária. Além de palestras orientadas para pais e comunidade em geral, abordando temas obesidade/obesidade infantil, nutrição, reciclagem, intolerâncias e alergias alimentares.

Obs. Para realização das palestras, haverá necessidade de disponibilização de espaços públicos cedidos pela prefeitura.





## A Marca do Sabor

### Cronograma de execução (estimativa de implementação):

Ação	Início previsto*	Término previsto
Contratação equipe Teatro	Março	Maió
Figurino/plotagem ônibus	Maió	Junho
Roteiro de palestras (orientadas por profissional da saúde/nutricionista)	Maió	Julho
Roteiro teatral	Maió	Julho
Roteiro de visitas	Junho	Agosto
Divulgação	Agosto	Setembro
Realização	A partir de Setembro	Indefinido (poderá ser estendido/readaptado para novas temáticas)

\* Datas provisionadas para execução em ano posterior implantação parque fabril Tirol na Fazenda Rio Grande.

### Verba prevista de execução\*\*

Item	Valor unitário estimado R\$	Quant	Total R\$
Aluguel ônibus	6.000,00 (mês)	1	6.000,00
Figurino	500,00	14	7.000,00
Cenografia	20.000,00	1	20.000,00
Grupo teatral cachê	20.000,00 (mês)	1	20.000,00
Locação equipamentos	2.000,00 (Mês)	1	2.000,00
Combustível	3.000,00 (Mês)	1	3.000,00
Manutenção ônibus	1.000,00 (Mês)	1	1.000,00
Plotagem	6.000,00	1	6.000,00
Material de divulgação	10.000,00	1	10.000,00
Equipe apoio – horas e alimentação	15.000,00 (Mês)	1	15.000,00
Motorista	2.000,00 (Mês)	1	2.000,00
<b>Total start projeto</b>			<b>184.000,00</b>

\*\* Custo estimado com base em valores orçados no ano corrente.





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Lacticínios Tirol Ltda apresentam o projeto de instalação do empreendimento, para o imóvel a que se propõe oferta, descrevendo-o fisicamente e operacionalmente, justificando o tamanho de área desejada pelo licitante para implantação, tendo em vista razões técnico-operacionais;

Descrição física: Esse projeto será um Centro de Distribuição de produtos lácteos secos e refrigerados (Leites e derivados), pensando nisso foi desenvolvido um layout totalmente expansível para linha de produtos TIROL, onde os mesmos serão estocados em drives para maior otimização do espaço. Para área refrigerada serão desenvolvidos locais específicos para descarregamento de produtos com antecâmaras, evitando que se perca a eficiência de frio mesmo durante o descarregamento, ou no local de armazenagem.

O projeto apresentado pela proponente contempla a estrutura de Prémoldado, com suporte para fechamento em isopanel e utilização do local para câmaras frias, e o restante do fechamento da edificação em alvenaria. A laje foi desenvolvida para suportar carga com peso elevado, de acordo com a capacidade do local (Laje Tipo Alveolar).

Podem ainda contemplar docas embutidas e elevadas para carga e descarga de produtos. Há também previsão de salas de máquinas e baterias, sala de conserto e depósito de pallets, área administrativa com recepção, sala de notas,

**Unidade I**  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

**Unidade II**  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



refeitório, banheiros, vestiário e sala de descanso todos com acessibilidade, além de salas no andar superior para gerência e reuniões.

O mesmo ocorre para a área de carregamento dos caminhões. Todas as docas de carregamento de produto, seja refrigerado ou seco, serão individuais, ou seja, o produto é separado antes mesmo de ir para as docas de carregamento, criando maior eficiência na entrada ou saída de produtos.

A área externa está apta a receber estacionamento para veículos pesados e automóveis, além de área de manobra, sala de espera dos motoristas, portão e portaria. Desta forma, apresentamos a descrição física e operacional do projeto, justificando o tamanho de área desejada pelo licitante.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**  
**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**  
**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



Orçamento Obra CD Fazenda Rio Grande (Terreno 05 - 10.041,98m<sup>2</sup>)

	Quant (unid)	Custo (unit.)	Valor Total
<b>Fundações - Bloco 01</b>			
Broca ø 70cm -	360,00	1.100,00	396.000,00
Sapatas	360,00	176,40	63.504,00
Escavação com broca	361,00	1.100,00	397.100,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>856.604,00</b>
<b>Estrutura Bloco 01</b>			
	Quant (unid)	Custo (unit.)	Valor Total
Vigas - laje (0,22x0,80x28,00m)	24,00	4.650,00	111.600,00
Pilares (0,30x0,60x16,00m) Externo e interno	26,00	4.050,00	105.300,00
Vigas - laje (0,30x0,70x5,45m) - nível 1,40m	360,00	465,00	167.400,00
Vigas - laje (0,20x0,50x5,45m) - nível 1,40m	16,00	1.250,00	20.000,00
Vigas nível 4,40m (0,20x0,50x5,45m)	16,00	520,00	8.320,00
Vigas nível 7,40m (0,20x0,50x5,45m)	26,00	520,00	13.520,00
Vigas nível 10,40m (0,20x0,50x5,45m)	26,00	520,00	13.520,00
Vigas nível 13,40m (0,20x0,50x5,45m)	26,00	520,00	13.520,00
Vigas nível 13,40m (0,20x0,50x5,45m)	26,00	520,00	13.520,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>466.700,00</b>
	Quant (m <sup>2</sup> )	Custo (m <sup>2</sup> )	Valor Total
<b>Laje alveolar com sobre carga de 5000kg/m<sup>2</sup></b>	2.212,00	223,00	493.276,00





Sub Total c/ Mão Obra				493.276,00
Cobertura				
	Quant (m²)	Custo (m²)	Valor Total	
Cobertura em estrutura metálica e aluzinco natural 0,50mm	2.212,00	240,00	530.880,00	
Platibanda em aluzinco cor verde - incluso estrutura, altura 3,00m	450,00	150,00	67.500,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>598.380,00</b>	
Fundações - Bloco 02				
	Quant (unid)	Custo (unit.)	Valor Total	
Brocas 70cm	135,00	1.100,00	148.500,00	
Sapatas	135,00	176,40	23.814,00	
Escavação com broca	135,00	1.100,00	148.500,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>320.814,00</b>	
Estrutura - Bloco 02				
	Quant (unid)	Custo (unit.)	Valor Total	
Vigas da laje (0,22x0,80x19,00m)	15,00	4.320,00	64.800,00	
Pilares (0,30x0,60x16,00m) - externo e interno	15,00	3.850,00	57.750,00	
Pilares (0,50x0,50x1,40m)	135,00	465,00	62.775,00	
Vigas da laje (0,30x0,70x5,45m) - nível 1,40m	8,00	1.250,00	10.000,00	
Vigas da laje (0,20x0,50x5,45m) - nível 1,40m	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 4,40m (0,20x0,50x5,45m)	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 4,40m (0,20x0,50x4,40m)	8,00	490,00	3.920,00	
Vigas nível 7,40m (0,20x0,50x5,45m)	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 7,40m (0,20x0,50x4,40m)	8,00	490,00	3.920,00	
Vigas nível 10,40m (0,20x0,50x5,45m)	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 10,40m (0,20x0,50x4,40m)	8,00	490,00	3.920,00	
Vigas nível 13,40m (0,20x0,50x5,45m)	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 13,40m (0,20x0,50x4,40m)	8,00	490,00	3.920,00	

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE  
 Folha nº 2  
 Assinatura

FAZENDÁRIO GRANDE  
 Assinatura

Sub Total c/ Mão Obra				234.005,00
<b>Acabamentos Bloco 02</b>				
	Quant (m²)	Custo (m²)	Valor Total	
Alvenaria em tijolo 6 furos	1.450,00	40,00	58.000,00	
Chapisco e reboco interno e externo	2.900,00	45,00	130.500,00	
Preparador para pintura - 1 demão	2.900,00	6,00	17.400,00	
pintura interna e externa acrílica duas de mão - padrão Tirol	2.900,00	38,00	110.200,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>316.100,00</b>	
<b>Fundações - Administrativo</b>				
	Quant (unid)	Custo (unit.)	Valor Total	
Aberturas dos buracos	9,00	200,00	1.800,00	
Sapatias	9,00	330,00	2.970,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>4.770,00</b>	
<b>Estrutura Administrativo</b>				
	Quant (unid)	Custo (unit.)	Valor Total	
Pilares do escritório de 0,25x0,50x8,00m	9,00	1.250,00	11.250,00	
Vigas nível 1,40m (0,20x0,60x6,10m)	9,00	1.050,00	9.450,00	
Vigas Nível 1,40m (0,20x0,60x6,10m)	8,00	600,00	4.800,00	
Vigas nível 4,40m (0,20x0,60x6,10m)	9,00	1.050,00	9.450,00	
Vigas nível 4,40m 90,15X0,50X5,50M)	8,00	600,00	4.800,00	
Vigas de fechamento (0,20x0,60x6,10m)	9,00	1.050,00	9.450,00	
Vigas de fechamento (0,15x0,50x5,50m)	8,00	600,00	4.800,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>54.000,00</b>	
<b>Laje treliçada TG 16</b>				
	Quant (m²)	Custo (m²)	Valor Total	
Laje treliçada TG 16	388,00	145,00	56.260,00	

<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>					<b>56.260,00</b>
<b>Acabamento Administrativo</b>					
Alvenaria em tijolo cerâmico 6 furos	800,00	40,00			32.000,00
Chapisco e reboco interno e externo	1.600,00	45,00			72.000,00
Preparador para pintura - 1 demão	1.600,00	6,00			9.600,00
Pintura interna e externa acrílica duas demão - padrão Tirol	1.600,00	38,00			60.800,00
Azulejo branco - incluso argamassa e rejunte	140,00	45,00			6.300,00
Contra piso	380,00	47,00			17.860,00
Piso cerâmico no mínimo PI 4 - incluso argamassa e rejunte	380,00	48,00			18.240,00
Forro e roda forro em PVC	380,00	62,00			23.560,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>					<b>240.360,00</b>
<b>Equipamentos</b>					
	<b>Quant (unid.)</b>	<b>Custo (unit.)</b>			<b>Valor Total</b>
Vaso sanitário, incluso instalação	3,00	350,00			1.050,00
Mictório, incluso instalação	2,00	260,00			520,00
	<b>Quant (m³)</b>	<b>Custo (m³)</b>			<b>Valor Total</b>
Execução de escada	1,50	1.300,00			1.950,00
Execução de rampa	1,40	1.300,00			1.820,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>					<b>5.340,00</b>
<b>Instalação</b>					
	<b>Quant (unid.)</b>	<b>Custo (unit.)</b>			<b>Valor Total</b>
Instalação hidro-sanitárias	1,00	8.150,00			8.150,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>					<b>8.150,00</b>
<b>Cobertura do Administrativo</b>					
	<b>Quant (m²)</b>	<b>Custo (m²)</b>			<b>Valor Total</b>

Cobertura em estrutura metálica e aluzinco natural 0,50	200,00	240,00	48.000,00
Platibanda em aluzinco cor verde -incluso estrutura - altura 3,00m	126,00	150,00	18.900,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>66.900,00</b>
<b>Total Civil</b>			<b>3.721.659,00</b>
<b>Pavimentação</b>			
	Quant. (m <sup>2</sup> )	Custo (m <sup>2</sup> )	Valor Total
Pátio compactado com Brita	3.600,00	60,00	216.000,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>216.000,00</b>
<b>Total Obra</b>			<b>3.937.659,00</b>





Planta Baixo CD Fazenda Rio Grande  
 Área Total Construída: 2.600,00m<sup>2</sup>  
 Área n.º 05



	EMPRESA	LACTINIUS TIROL LTDA	DATA	Julho/2015
	TIPO	PROJETO ARQUITETÔNICO	ESCALA	1:250
PROJETO: Planta Baixo Layout CD Fazenda Rio Grande Terreno 10.041,98m <sup>2</sup> (Área 5)		IMPLANTADO		
PROFESSOR RESPONSÁVEL	Eng. Paula E. Corso	MUNICÍPIO	DESENHO Nº	PA-01/01
			PROJETO Nº	001



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES CONFORME CNAE/FISCAL

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

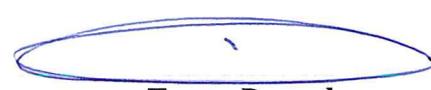
Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Laticínios Tirol Ltda apresentam a descrição das atividades que serão desenvolvidas, atendendo à Classificação Nacional das Atividades Econômicas da Receita Federal - CNAE/FISCAL e detalhando a composição das receitas que comporão o faturamento previsto:

A filial se dedicará a atividade de comércio atacadista de leite e laticínios. CNAE da atividade proposta: 46.31-1-00. A receita a ser arrecadada se dará com a comercialização de toda a linha de produtos da Laticínios Tirol Ltda, que atualmente conta com mais de 200 produtos. As linhas estão subdivididas em 10 (dez) grandes grupos, Leites, Iogurtes, Requeijões, Queijos, Manteigas, Bebidas Lácteas, Sobremesas, Cremes de leite, Leite condensado e Doces de leite.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

  
**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

  
**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE DESCRIÇÃO DAS RELAÇÕES TRIBUTÁRIAS

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Lacticínios Tirol Ltda apresentam a descrição das relações tributárias que serão mantidas com as receitas federal, estadual e municipal, destacando as hipóteses de incidência tributária a que estará submetido, as bases de cálculo e alíquotas incidentes em tais hipóteses, bem como as eventuais imunidades, isenções e benefícios tributários existentes, nos termos da legislação vigente:

Para a atividade proposta pela empresa, o imposto devido será o ICMS.

Para os itens comercializados o percentual de ICMS é de 18% com diferimento de 33,33%, resultando no percentual de 12%, bem como alguns dos itens comercializados pela empresa possuem os benefícios da isenção e redução na base de cálculo.

Isenção: RICMS -2012/ANEXOS/ANEXO I:

Saídas, em operações internas, de LEITE pasteurizado, tipos "A", "B" e "C", ou reconstituído, com 2% de gordura.

Redução base de cálculo: LEI Nº 13.212 - Súmula:

Art. 5º: Fica reduzida a base de cálculo do imposto incidente nas operações internas com os produtos a seguir indicados, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 7% (sete por cento), Convênio ICMS 128/94, cláusula primeira:

II - leite em pó;

#### Unidade I

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

#### Unidade II

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

#### Unidade III

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





IV - queijos tipo mussarela, prato e de minas, manteiga, margarina e creme vegetal;

Diferimento parcial: RICMS -2012/TÍTULO I/CAPÍTULO XI/SEÇÃO II:

Art. 108: Fica, também, diferido o pagamento do imposto nas saídas internas entre contribuintes e nas operações de importação, por contribuinte, de mercadorias, na proporção de:

I - 33,33% do valor do imposto, na hipótese da alíquota ser 18%.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE CORRELAÇÃO ENTRE FATURAMENTO E METRAGEM DO IMÓVEL

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Laticínios Tirol Ltda, apresentam a correlação entre o faturamento anual do primeiro ano subsequente ao início de atividade e a metragem do imóvel, segundo a seguinte fórmula faturamento do primeiro ano subsequente ao início de atividade / (dividido) metragem quadrada do imóvel.

Faturamento anual do primeiro ano subsequente ao início de atividade: R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões) de reais;

Metragem quadrada do imóvel: 10.041,98m<sup>2</sup>

Correlação: R\$ 6.572,41 por mt<sup>2</sup>

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 06  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

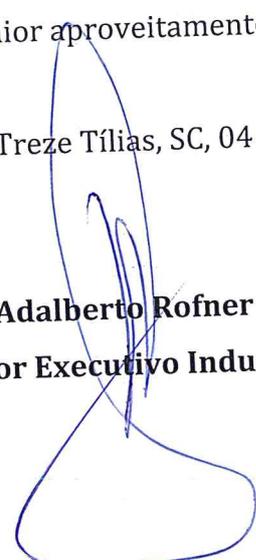
### SOLICITAÇÃO DE REALOCAÇÃO DE RUA / SERVIDÃO / ÁREA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

A PROPONENTE tomou conhecimento que o imóvel descrito no LOTE 05:  
Terreno nº 05 de aproximadamente 10.041,98 m<sup>2</sup>, tem uma suposta travessa, rua ou  
servidão que não está constando no memorial descritivo da área 5.

Desta forma, se a PROPONENTE for vencedora do presente certame em  
relação ao terreno nº 05, solicita que a servidão, área, travessa ou rua, que está  
praticamente no meio do terreno seja realocada para a extremidade / divisa que  
viabilize maior aproveitamento do imóvel.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

  
**Adalberto Rofner**  
Diretor Executivo Industrial

  
**Tarso Dresch**  
Diretor Executivo Comercial

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE PROJEÇÃO CONTÁBIL

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Lacticínios Tirol Ltda apresentam a projeção contábil de três anos de operação do empreendimento, apontando faturamento estimado e os montantes de recolhimentos de tributos estimado, nos termos da legislação vigente:

1º ano			2º ano			3º ano		
Faturamento proposto		60.000.000,00	Faturamento ano anterior		66.060.000,00	Faturamento ano anterior		72.732.060,00
Crescimento proposto	10,1%	6.060.000,00	Crescimento proposto	10,1%	6.672.060,00	Crescimento proposto	10,1%	7.345.938,06
Total		66.060.000,00	Total		72.732.060,00	Total		80.077.998,06
ICMS Incidente	12%	7.927.200,00					12%	9.609.359,77

Trze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

  
**Adalberto Rofner**  
Diretor Executivo Industrial

  
**Tarso Dresch**  
Diretor Executivo Comercial



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### **ANEXO DE INVESTIMENTO / PROJEÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Lactícnios Tirol Ltda apresentam a descrição do valor total de investimento na unidade, bem como traçar uma projeção de postos de trabalhos criados e a criar com a implantação do empreendimento.

- Descrição aproximada do valor total de investimento: R\$ 3.937.659,00 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove) reais, para a construção no Lote 05: Terreno nº 05 de aproximadamente 10.041,98 m<sup>2</sup>.

Projeção de postos de trabalhos criados e a criar com a implantação do empreendimento:

Relativamente aos postos de trabalho de forma direta, inicialmente seriam 4 (quatro), podendo este número ser progressivo, pois se a demanda superar as expectativas apresentadas, em não suprindo as necessidades da empresa serão criados mais postos de trabalho para área operacional. Assim, pode haver um aumento das vagas para realizar o trabalho de conferência de carga, descarga e separação dos pedidos entre outros, e também aumento de vagas para operador de empilhadeira.

Com relação aos empregos indiretos serão no mínimo 100 (cem) vagas, pois temos como maiores agregados aos nossos trabalhos, todo o pessoal da logística / transporte, onde integram além de motoristas, transportadoras, todo o segmento do



ramo, eis que privilegiamos a carga ativa, oportunizando ao transportador local efetuar o transporte dos nossos produtos com preços competitivos.

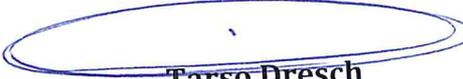
Ademais, os transportadores locais que se instalam ou estão instalados na região, os prestadores de mão de obra com carga e descarga de caminhões, os controladores internos de cargas, os centros de distribuição de produtos, todas esses prestadores de serviços terão sua renda incrementada, em razão do volume de transporte que a empresa vai alcançar na cidade.

Não podemos deixar de citar os mercados, farmácias, posto de gasolina e o comércio local em geral que passa a ter seu movimento engrandecido com a marca TIROL presente na cidade, que terá aumento de demanda e a consequente geração de empregos.

A linha com mais de 200 (duzentos) produtos, faz o comércio como um todo se engrandecer de maneira satisfatória para região, além de atrair outras empresas de ramos de negócios que podem agregar serviços à TIROL, e consequentemente desenvolver o mercado interno e gerando ainda mais empregos indiretos.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

  
**Adalberto Rofner**  
**Diretor Executivo Industrial**

  
**Tarso Dresch**  
**Diretor Executivo Comercial**



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

## PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Venho por meio desta, apresentar Proposta Técnica ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2015, que tem por objeto a cessão de direito real de 07 (sete) lotes localizados no município de Fazenda Rio Grande / PR, a título gratuito, com encargo de funcionamento de empreendimento por 10 (dez) anos com no mínimo as características incluídas na proposta, e prorrogável por igual período, os quais deverão ter obrigatoriamente uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços.

É o lote:

Lote 04: Terreno nº 04 de aproximadamente 10.016,49 m<sup>2</sup>.

O prazo de validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de lucro real.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



## DA PROPOSTA BÁSICA

Tendo em vista o interesse na obtenção da CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de imóvel, propõe-se a utilização do mesmo, com o cumprimento dos encargos aqui propostos, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos para:

( X ) FINS COMERCIAIS

Propõe ainda no prazo máximo de 06 (seis) meses, o início da construção das instalações do empreendimento, bem como, de finalizá-la no prazo de 18 (dezoito) meses, os prazos acima indicados poderão ser prorrogados por uma vez, por no máximo igual período desde que com justificativa previamente apresentada e acolhida pela Administração Pública Municipal, sob as penalidades do edital.

Propõe igualmente o aproveitamento mínimo para as finalidades lucrativas de 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel, com um mínimo de 20% (vinte por cento) da área total do imóvel edificada com finalidade lucrativa sob pena de impossibilidade de início das atividades e, ainda, as pena previstas no referido edital.

Propõe-se a manutenção do empreendimento pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, da data de início de suas atividades. Propõe-se, em nenhuma hipótese, realizar a alienação, cessão, transferência ou oneração do imóvel durante todo o prazo de Cessão de Uso; e somente vir a realizar a alienação, cessão, transferência ou oneração das instalações ou atividades desenvolvidas quando se tratar do mesmo grupo empresarial e após analisados os critérios de oportunidade e conveniência para tanto, pelo Poder Executivo Municipal. Sendo que qualquer acréscimo com base em autorização da administração não será considerado para a aferição de aumento de capital ou qualquer outro requisito do edital.

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



Propõe-se a devolver imediatamente o direito real de uso do imóvel constante do lote que for vencedor, ao Município se houver do encargo ou quaisquer das vedações do Edital de Concorrência Pública 07/2015 e seus Anexos, em qualquer tempo, e, ainda, EXPRESSAMENTE, ao não exercício da retenção.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### PROPOSTA TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015. Em atendimento ao constante no item 7.

Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "a" – **Valor Adicionado Fiscal** do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, TARSO DRESCH, e ADALBERTO ROFNER declaram o valor adicionado fiscal com variação não negativa anual a partir do ano fiscal subsequente ao ano fiscal de início das atividades da empresa no novo imóvel, até o 10º ano, conforme tabela a seguir:

1º ano			2º ano		
Faturamento proposto		60.000.000,00	Faturamento ano anterior		64.260.000,00
Crescimento do PIB	-3%	1.800.000,00	Crescimento do PIB	-3%	1.927.800,00
Crescimento proposto	10,1%	6.060.000,00	Crescimento proposto	10,1%	6.490.260,00
Total		64.260.000,00	Total		68.822.460,00
3º ano			4º ano		
Faturamento ano anterior		68.822.460,00	Faturamento ano anterior		73.708.854,66
Crescimento do PIB	-3%	2.064.673,80	Crescimento do PIB	-3%	2.211.265,64
Crescimento proposto	10,1%	6.951.068,46	Crescimento proposto	10,1%	7.444.594,32
Total		73.708.854,66	Total		78.942.183,34
5º ano			6º ano		
Faturamento ano anterior		78.942.183,34	Faturamento ano anterior		84.547.078,36
Crescimento do PIB	-3%	2.368.265,50	Crescimento do PIB	-3%	2.536.412,35
Crescimento proposto	10,1%	7.973.160,52	Crescimento proposto	10,1%	8.539.254,91
Total		84.547.078,36	Total		90.549.920,92
7º ano			8º ano		
Faturamento ano anterior		90.549.920,92	Faturamento ano anterior		96.978.965,31
Crescimento do PIB	-3%	2.716.497,63	Crescimento do PIB	-3%	2.909.368,96
Crescimento proposto	10,1%	9.145.542,01	Crescimento proposto	10,1%	9.794.875,50
Total		96.978.965,31	Total		103.864.471,84
9º ano			10º ano		
Faturamento ano anterior		103.864.471,84	Faturamento ano anterior		111.238.849,34
Crescimento do PIB	-3%	3.115.934,16	Crescimento do PIB	-3%	3.337.165,48
Crescimento proposto	10,1%	10.490.311,66	Crescimento proposto	10,1%	11.235.123,78
Total		111.238.849,34	Total		119.136.807,65

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



1º ano subsequente: 64.260.000,00; 2º ano subsequente: 68.822,460,00;  
3º ano subsequente: 73.708.854,66; 4º ano subsequente: 78.942.183,34; 5º ano  
subsequente: 84.547.078,36; 6º ano subsequente: 90.549.920,92; 7º ano  
subsequente: 96.978.965,31; 8º ano subsequente: 103.864.471,84; 9º ano  
subsequente: 111.238.849,34; 10º ano subsequente: 119.136.807,65;

Tendo em vista o volume de vendas previsto na cidade de Fazenda Rio Grande e no estado do Paraná para o primeiro ano de início das atividades, foi tomado por base outros centros de distribuição da empresa em atividades iniciais. O cálculo demonstra que não houve oscilação de percentual de crescimento, sendo utilizado um único percentual para todo o período em que a empresa estiver instalada no imóvel. A comprovação dos números propostos se dá com a apresentação da tabela acima discriminada, onde constam os valores e índices utilizados como base de cálculo.

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "b" – **Postos de Trabalho** do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram, que a prospecção de gerar empregos diretos e indiretos é:

- geração de 4 (quatro) postos de trabalho diretos no Município;
- geração de 100 (cem) postos de trabalho indiretos ligados diretamente à administração do objeto da empresa no Município.

Relativamente aos postos de trabalho de forma direta, inicialmente seriam 4 (quatro), podendo este número ser progressivo, estando imediatamente após o término da obra, disponíveis as vagas para: 1 (uma) vaga a nível de gerência, 1 (uma) vaga a nível de assistente de escritório, para as atividades de enviar e conferir pedidos, verificar notas fiscais, estoque e etc., 1 (uma) vaga para realizar o trabalho de conferência de carga, descarga e separação dos pedidos entre outros, e 1 (uma) vaga para operador de empilhadeira.

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





Os postos de trabalhos abertos indiretamente foram mensurados pela atividade que vai demandar o comércio de produtos da TIROL na Fazenda Rio Grande e no estado do Paraná, inclusive os Representantes da empresa no PR, terão um volume maior de mercadorias, eis que todas serão centralizadas neste Centro de Distribuição. Ademais, haverá um aumento significativo de veículos, e pessoas na cidade, postos de combustíveis e todos os ramos que trabalham indiretamente com veículos terão uma ascensão na sua demanda, necessita-se de estacionamentos para os caminhões, utilização de câmara fria de terceiros, hotéis, restaurantes, para suprir além das necessidades dos veículos, as necessidades dos motoristas e ajudantes / companheiros.

Se chegou aos números propostos, com a mensuração dos demais centros de distribuição que a empresa tem nos Estados da Federação.

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "c" – **Faturamento anual** do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram que haverá:

- faturamento anual no ano subsequente ao primeiro ano de atividade da empresa nas novas instalações de R\$ 66.060.000,00 (sessenta e seis milhões e sessenta mil) reais.

A previsão de faturamento bruto com as vendas de toda linha de produtos TIROL é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) anuais, com previsão de crescimento de 10,1% ao ano. Chegou-se ao número proposto, tendo em vista a previsão inicial de faturamento no importe de sessenta milhões, multiplicado pelo percentual de crescimento, conforme quadro acima apresentado.

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea “d” – **Investimento de Instalação**, do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram:

- Investimento de instalação (ativo imobilizado) de R\$ 3.993.506,53 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos), para a construção no Lote 04: Terreno nº 04 de aproximadamente 10.016,49 m<sup>2</sup>.

Esse projeto será um centro de distribuição de produtos lácteos secos e refrigerados (Leites e derivados), pensando nisso foi desenvolvido um layout primário no todo expansível para estoque de produtos em drives para maior otimização do espaço. Para área refrigerada serão desenvolvidos locais específicos para descarregamento de produtos com antecâmaras, evitando que se perca a eficiência de frio mesmo durante o descarregamento, ou no local de armazenagem.

O projeto apresentado pela proponente contempla a estrutura de Pré-moldado, parte com fechamento em isopainel para utilização do local para câmaras frias, e o restante do fechamento da edificação em alvenaria. A laje foi desenvolvida para suportar carga com peso elevado, de acordo com a capacidade do local (Laje Tipo Alveolar).

Chegou-se ao número proposto, através da identificação das necessidades da empresa, e a otimização do local, sendo que a descrição pormenorizada do investimento e o layout do projeto, encontram-se anexadas ao presente, **anexo I**, e são parte integrante da mesma.

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea “e” – **Projeto para Educação e/ou Saúde e/ou de integração socioambiental e/ou do esporte e/ou de assistência à comunidade e ao Poder Público Municipal**, do Edital acima referido, os representantes legais da

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





PROPONENTE, declaram que durante o período de manutenção da empresa no município serão realizados os seguintes projetos:

- projeto **PÉ NA ESTRADA** para a área da Educação e desenvolvimento sustentável da cidade;
- projeto **TIROLZINHO TRANSFORMA** para a área da Educação e desenvolvimento sustentável da cidade;

A íntegra dos projetos supra citados estão constando na presente proposta técnica, e são parte integrante da mesma, sendo que os projetos atenderão ao disposto no item 7.1 “e” do edital;

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea “f” – **Utilização Racional e Otimizada**, do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram que, se a empresa for vencedora fará a utilização racional e otimizada da área do empreendimento, com aproveitamento de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel para as finalidades lucrativas, com um mínimo de 20% (vinte por cento) da área total do imóvel edificada.

- Para a construção no Lote 04: Terreno nº 04 de aproximadamente 10.016,49 m<sup>2</sup>, considerando a área de estacionamento, área a ser compactada, área de circulação e área verde, o aproveitamento foi superior a 50%. Relativamente a área edificável será maior que 20%;

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea “g” – **Prazos da obra**, do Edital acima referido, os representantes legais da

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





PROPONENTE, declaram que, se a empresa for vencedora realizará as obras no prazo a seguir:

- início, no prazo máximo de 06 (seis) meses, da construção das instalações de empreendimento comercial, bem como, e de finalização no prazo de 18 (dezoito) meses, e, findos estes, início imediato do funcionamento;

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "h" – **Período de manutenção**, do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram que, se a empresa for vencedora manterá a unidade no prazo a seguir:

- manutenção da unidade/estabelecimento em operação/funcionamento por 10 (dez) anos a contar do seu início.

---

Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "i" – **Manifestação de não alienação / cessão / transferência / oneração**, do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, declaram que não será realizada:

- alienação, cessão, transferência ou oneração do imóvel durante todo o prazo de Cessão de Uso e a alienação, cessão, transferência ou oneração das instalações ou atividades desenvolvidas somente ao mesmo grupo empresarial e após aprovação do Poder Executivo Municipal, ciente de que não serão computados acréscimos para fins de cumprimento das exigências do edital com eventuais novas instalações;

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





Em atendimento ao constante no item 7. Proposta Técnica, subitem 7.1, alínea "j", do Edital acima referido, os representantes legais da PROPONENTE, manifestam a concordância de que quaisquer descumprimento do encargo ou das vedações deste Edital e seus Anexos, em qualquer tempo, implicará em rescisão, de pleno direito e perda em favor do Município de todas as benfeitorias e acessões, sem nenhum direito a indenização ou retenção em favor do Proponente.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

  
**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

  
**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





A Marca do Sabor



## Projeto Tirolzinho Transforma Fazenda Rio Grande

### Descrição do projeto

O Tirolzinho Transforma é um Projeto, oficina de reciclagem e reutilização de materiais, o qual percorre no ambiente escolar, com foco para as turmas de 2º e 3º ano das instituições de ensino do município.

Na visita às escolas, promotores apresentam formas de criar brinquedos a partir de materiais recicláveis, trabalhando o conceito de transformar "lixo" em brinquedo. Por meio de uma rápida oficina, que promove a interação das crianças, são mostrados alguns brinquedos feitos com materiais recicláveis.

Além disso, o projeto contempla também um concurso cultural no qual, a partir das oficinas, será feito estímulo para que as escolas desenvolvam brinquedos com os alunos para concorrer a uma transformação de um ambiente escolar.

### Justificativa

Promover a transformação de atitudes, estimular ações sustentáveis, além de promover conhecimento e cultura, provocando mudança no comportamento da comunidade.

### Objetivo

Desenvolvimento de projeto de cunho educativo e social, aproximando o tema sustentabilidade do universo infantil. Assim, criando identificação do público e fortalecendo a relação desse junto a ações de sustentabilidade.





**A Marca do Sabor**



### **Objetivos específicos**

- Incentivar práticas de reciclagem e reutilização de materiais;
- Estimular a imaginação das crianças;
- Apresentar a comunidade e professor um método de ensino eficaz e divertido, respeitando cada faixa etária;
- Conduzir a mudança de pensamento e comportamento com foco em sustentabilidade.

### **Abrangência**

As ações nas escolas/oficinas têm como objetivo inicial, atingir Comunidade Fazenda Rio Grande podendo atender também regiões adjacentes.

### **Estratégias**

As estratégias de comunicação e abordagem, buscam conversar diretamente com o público, além de provocar a interação das crianças e comunidade por meio das oficinas.

### **Materiais de divulgação, manutenção e finalização do Projeto.**

- Carro personalizado para realização das ações;
- Duas promotoras uniformizadas;
- Mascote Tirolzinho;
- Cartaz e banner para colocação na escola;
- Premiação concurso cultural (projeto de reforma de um ambiente escolar)





**A Marca do Sabor**



Obs. As oficinas poderão ser readaptadas para contemplar mais séries, além da comunidade em geral.

### **Concurso entre escolas**

Além das oficinas poderá ser realizado um concurso entre as escolas, estimulando a imaginação e criação de brinquedos, os quais serão submetidos a avaliação técnica.

O brinquedo escolhido (por meio de votação popular) premiará a escola campeã com a reforma em um dos seus ambientes escolares.

### **Cronograma de execução\***

Julho | Recesso escolar

Agosto | Início das ações nas escolas

Setembro | Término das ações nas escolas

Novembro | Prazo final para recebimento dos brinquedos na Tirol

Novembro | Escolha dos 06 finalistas

Novembro | Divulgação dos 06 finalistas e abertura da votação online

Dezembro | Término da votação online

Dezembro | Divulgação dos ganhadores

Dezembro | Início do projeto - arquiteto

Janeiro | Início das obras

Fevereiro | Evento de entrega do espaço TIROLZINHO TRANSFORMA

\*Datas provisionadas para execução em ano posterior implantação do CD da Tirol na Fazenda Rio Grande.





## A Marca do Sabor

### Verba prevista de execução\*\*

Material	Valor unitário	Quantidade	Valor total
<b>Comunicação de Massa</b>			
Hotsite	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
Jingle	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00
Mala-direta	R\$ 0,55	2.000	R\$ 1.100,00
Envio da mala-direta para escolas	R\$ 2,00	2.000	R\$ -
<b>Ação nas escolas</b>			
1 promotoras	R\$ 1.200,00	2	R\$ 2.400,00
1 pessoas para vestir roupa do Tirolzinho	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
1 motoristas/promotores	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
Uniforme para Promotores	R\$ 95,00	4	R\$ 380,00
Capacete - Uniforme	R\$ 15,00	2	R\$ 30,00
Estadia	R\$ 8.210,00	1	R\$ 8.210,00
Alimentação	R\$ 90,00	40	R\$ 3.600,00
Projektor	R\$ 1.489,00	1	R\$ 1.489,00
Notebook	R\$ 990,00	1	R\$ 990,00
Caixa de som com microfone	R\$ 699,00	1	R\$ 699,00
Locação do Veículo (incluso manutenção do veículo)	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00
Estacionamento	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
KM (gasolina)	R\$ 13.330,00	1	R\$ 13.330,00
Plotagem Veículo	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Fantasia para ação nas escolas	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
Flyer para entrega do regulamento	R\$ 0,05	15.000	R\$ 768,00
Cartaz	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
Banner para escolas finalistas	R\$ 25,00	12	R\$ 300,00
Envio do banner para as escolas	R\$ 50,00	6	R\$ -
Banner	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
Gestão Projeto	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00
<b>Brindes   Premiação</b>			
<b>PREMIAÇÃO 1º LUGAR   Arquiteto e reforma</b>	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00
			<b>R\$ 87.696,00</b>

\*\* Custo estimado com base em valores orçados no ano corrente.





**A Marca do Sabor**



## Projeto Teatro Itinerante Pé na Estrada



### Descrição do projeto

O Teatro Itinerante – Pé na Estrada é um Projeto sócio ambiental que tem como principal foco atender crianças de 04 a 11 anos de idade, estudantes da rede municipal, estadual e particular de ensino.

### Recursos

Teatro itinerante: a estrutura do teatro é a mesma que a de um ônibus, adaptado para receber cerca de 55 crianças, por apresentação. Conta também com um palco para a apresentação dos atores.

Trata-se de um ambiente lúdico, que tem como objetivo principal levar informação a toda sua plateia, abordando temas como alergias e transtornos alimentares, questões voltadas à reciclagem e a obesidade infantil.

### Justificativa

O teatro é uma das manifestações artísticas mais antigas do homem, está em sua essência representar e são muitos os benefícios para a formação de crianças e jovens. O teatro foi reconhecido como importante conteúdo escolar pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, levantando a hipótese da inclusão da disciplina na grade curricular obrigatória das escolas brasileiras.





A Marca do Sabor



O Teatro Itinerante aborda temas ambientais e informativos, alinhados a tese de Jean Piaget, voltada a educação. A teoria explica como o conhecimento é adquirido e montado em nossa psique, desde a primeira infância até a maturação humana.

Através desta teoria, diversas propostas de educação, diferenciadas para crianças em cada uma das fases, surgiram, todas com a pretensão de melhorar a educação através das características específicas de cada uma destas fases observadas.

O desenvolvimento do indivíduo inicia-se no período intrauterino e vai até aos 15 ou 16 anos. Algumas idades são mais receptivas a este tipo de informação, abordada através de teatro, considerando crianças com faixa etária de até quatro anos, um período em que surge a função semiótica e com ela a linguagem, o desenho, imitação, entre outras.

Através do teatro, o indivíduo trabalha sua timidez aumenta sua autoestima e seu leque de conhecimento, desenvolvendo sua consciência corporal e coordenação motora.

### **Objetivo geral do projeto**

Levar cultura e informação, de forma lúdica, para crianças e adultos, estimulando sua imaginação e auxiliando no processo de formação do indivíduo/cidadão, abordando temas que façam parte do seu dia-a-dia.

### **Objetivos específicos**

- Incentivar práticas artísticas na comunidade;
- Estimular a imaginação de cada indivíduo;
- Apresentar a comunidade e professor um método de ensino eficaz e divertido, respeitando cada faixa etária.





**A Marca do Sabor**



Vista a necessidade e baseado na tese de Jean Piaget, respeitando cada faixa etária e suas limitações, o Projeto Teatro Itinerante, busca levar informação e cultura a todas as crianças que fazem parte da rota do Projeto e apresentar aos professores um novo formato de educação, estimulando a imaginação das crianças e a criatividade dos professores.

### **Abrangência**

O Teatro Itinerante tem como objetivo inicial, atingir Comunidade Fazenda Rio Grande podendo atender também regiões adjacentes.

Por ser itinerante, não haverá necessidade de locação de espaço e poderá atender a toda a comunidade.

### **Estratégias**

Além de meio de transporte, o ônibus do Teatro, se transforma no próprio teatro, com palco, ambiente climatizado e 55 (cinquenta e cinco) acentos. Um ônibus adaptado e personalizado, para atender crianças de toda região do Estado de Santa Catarina e da grande Curitiba.

As peças serão apresentadas por uma equipe de profissionais qualificados, capazes de despertar a imaginação de cada criança e levar informação ao mesmo tempo, além de oferecer uma oficina para os professores das escolas da região, de como aproveitar materiais reciclados, transformando-os em brinquedos e utilitários.

Depois de estabelecido o roteiro, comunidades a serem atendidas, elencar os principais pontos de cada região e realizar um contato prévio com os responsáveis pelos locais (escolas, prefeitura), agendando a passagem do Teatro.





A Marca do Sabor



### **Materiais de divulgação, manutenção e finalização do Projeto.**

Roteiro das peças e adaptação | Todas as peças devem apresentar uma linguagem simples e direta, devido à faixa etária do público;

Adesivação e adaptação do ônibus | Para atender todas as necessidades do teatro de bonecos;

Material de comunicação | Material para a divulgação nas escolas e comunidade, com breve introdução sobre o Teatro Itinerante e seus espetáculos;

Brinde | Brinde educativo para as crianças, adaptados a cada idade;

Blog | Para acompanhar o roteiro do Teatro Itinerante em cada cidade;

### **Tema das peças**

- Intolerância a Lactose.

Um problema que muitas crianças enfrentam por falta de conhecimento;

- Obesidade infantil.

Uma boa alimentação aliada aos exercícios físicos pode fazer toda a diferença;

- Reciclagem.

Como transformar materiais recicláveis em utilidades e brinquedos;

### **Workshop**

Além do teatro, o projeto prevê também workshop nas escolas, ensinando formas lúdicas de ensino, de acordo com cada faixa etária. Além de palestras orientadas para pais e comunidade em geral, abordando temas obesidade/obesidade infantil, nutrição, reciclagem, intolerâncias e alergias alimentares.

Obs. Para realização das palestras, haverá necessidade de disponibilização de espaços públicos cedidos pela prefeitura.





## A Marca do Sabor

### Cronograma de execução (estimativa de implementação):

Ação	Início previsto*	Término previsto
Contratação equipe Teatro	Março	Maio
Figurino/plotagem ônibus	Maio	Junho
Roteiro de palestras (orientadas por profissional da saúde/nutricionista)	Maio	Julho
Roteiro teatral	Maio	Julho
Roteiro de visitas	Junho	Agosto
Divulgação	Agosto	Setembro
Realização	A partir de Setembro	Indefinido (poderá ser estendido/readaptado para novas temáticas)

\* Dados provisionados para execução em ano posterior implantação parque fabril Tirol na Fazenda Rio Grande.

### Verba prevista de execução\*\*

Item	Valor unitário estimado R\$	Quant	Total R\$
Aluguel ônibus	6.000,00 (mês)	1	6.000,00
Figurino	500,00	14	7.000,00
Cenografia	20.000,00	1	20.000,00
Grupo teatral cachê	20.000,00 (mês)	1	20.000,00
Locação equipamentos	2.000,00 (Mês)	1	2.000,00
Combustível	3.000,00 (Mês)	1	3.000,00
Manutenção ônibus	1.000,00 (Mês)	1	1.000,00
Plotagem	6.000,00	1	6.000,00
Material de divulgação	10.000,00	1	10.000,00
Equipe apoio – horas e alimentação	15.000,00 (Mês)	1	15.000,00
Motorista	2.000,00 (Mês)	1	2.000,00
<b>Total start projeto</b>			<b>184.000,00</b>

\*\* Custo estimado com base em valores orçados no ano corrente.





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Laticínios Tirol Ltda apresentam o projeto de instalação do empreendimento, para o imóvel a que se propõe oferta, descrevendo-o fisicamente e operacionalmente, justificando o tamanho de área desejada pelo licitante para implantação, tendo em vista razões técnico-operacionais;

Descrição física: Esse projeto será um Centro de Distribuição de produtos lácteos secos e refrigerados (Leites e derivados), pensando nisso foi desenvolvido um layout totalmente expansível para linha de produtos TIROL, onde os mesmos serão estocados em drives para maior otimização do espaço. Para área refrigerada serão desenvolvidos locais específicos para descarregamento de produtos com antecâmaras, evitando que se perca a eficiência de frio mesmo durante o descarregamento, ou no local de armazenagem.

O projeto apresentado pela proponente contempla a estrutura de Pré-moldado, com suporte para fechamento em isopanel e utilização do local para câmaras frias, e o restante do fechamento da edificação em alvenaria. A laje foi desenvolvida para suportar carga com peso elevado, de acordo com a capacidade do local (Laje Tipo Alveolar).

Podem ainda contemplar docas embutidas e elevadas para carga e descarga de produtos. Há também previsão de salas de máquinas e baterias, sala de conserto e depósito de pallets, área administrativa com recepção, sala de notas,

**Unidade I**  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

**Unidade II**  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





refeitório, banheiros, vestiário e sala de descanso todos com acessibilidade, além de salas no andar superior para gerência e reuniões.

O mesmo ocorre para a área de carregamento dos caminhões. Todas as docas de carregamento de produto, seja refrigerado ou seco, serão individuais, ou seja, o produto é separado antes mesmo de ir para as docas de carregamento, criando maior eficiência na entrada ou saída de produtos.

A área externa está apta a receber estacionamento para veículos pesados e automóveis, além de área de manobra, sala de espera dos motoristas, portão e portaria. Desta forma, apresentamos a descrição física e operacional do projeto, justificando o tamanho de área desejada pelo licitante.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.



**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**



**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





Orçamento Obra CD Fazenda Rio Grande (Terreno 04 - 10.016,49m<sup>2</sup>)

Fundações - Bloco 01	Quant (unid)	Custo (unit.)	Valor Total
Broca ø 70cm -	360,00	1.100,00	396.000,00
Sapatas	360,00	176,40	63.504,00
Escavação com broca	361,00	1.100,00	397.100,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>856.604,00</b>
Estrutura - Bloco 01	Quant (unid)	Custo (unit.)	Valor Total
Vigas - laje (0,22x0,80x28,00m)	24,00	4.650,00	111.600,00
Pilares (0,30x0,60x16,00m) Externo e interno	26,00	4.050,00	105.300,00
Vigas - laje (0,30x0,70x5,45m) - nível 1,40m	360,00	465,00	167.400,00
Vigas - laje (0,20x0,50x5,45m) - nível 1,40m	16,00	1.250,00	20.000,00
Vigas nível 4,40m (0,20x0,50x5,45m)	16,00	520,00	8.320,00
Vigas nível 7,40m (0,20x0,50x5,45m)	26,00	520,00	13.520,00
Vigas nível 10,40m (0,20x0,50x5,45m)	26,00	520,00	13.520,00
Vigas nível 13,40m (0,20x0,50x5,45m)	26,00	520,00	13.520,00
Vigas nível 13,40m (0,20x0,50x5,45m)	26,00	520,00	13.520,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>466.700,00</b>
Laje alveolar com sobre carga de 5000kg/m <sup>2</sup>	Quant (m <sup>2</sup> )	Custo (m <sup>2</sup> )	Valor Total
	2.290,31	223,00	510.739,13



Sub Total c/ Mão Obra				510.739,13
<b>Cobertura</b>				
	Quant (m <sup>2</sup> )	Custo (m <sup>2</sup> )	Valor Total	
Cobertura em estrutura metálica e aluzinco natural 0,50mm - incluso mão	2.290,31	240,00	549.674,40	
Platibanda em aluzinco cor verde - incluso estrutura, altura 3,00m	450,00	150,00	67.500,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>617.174,40</b>	
<b>Fundações - Bloco 02</b>				
	Quant (unid.)	Custo (unit.)	Valor Total	
Brocas 70cm	135,00	1.100,00	148.500,00	
Sapatas	135,00	176,40	23.814,00	
Escavação com broca	135,00	1.100,00	148.500,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>320.814,00</b>	
<b>Estrutura - Bloco 02</b>				
	Quant (unid.)	Custo (unit.)	Valor Total	
Vigas da laje (0,22x0,80x19,00m)	15,00	4.320,00	64.800,00	
Pilares (0,30x0,60x16,00m) - externo e interno	15,00	3.850,00	57.750,00	
Pilares (0,50x0,50x1,40m)	135,00	465,00	62.775,00	
Vigas da laje (0,30x0,70x5,45m) - nível 1,40m	8,00	1.250,00	10.000,00	
Vigas da laje (0,20x0,50x5,45m) - nível 1,40m	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 4,40m (0,20x0,50x5,45m)	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 4,40m (0,20x0,50x4,40m)	8,00	490,00	3.920,00	
Vigas nível 7,40m (0,20x0,50x5,45m)	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 7,40m (0,20x0,50x4,40m)	8,00	490,00	3.920,00	
Vigas nível 10,40m (0,20x0,50x5,45m)	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 10,40m (0,20x0,50x4,40m)	8,00	490,00	3.920,00	
Vigas nível 13,40m (0,20x0,50x5,45m)	8,00	575,00	4.600,00	
Vigas nível 13,40m (0,20x0,50x4,40m)	8,00	490,00	3.920,00	





Sub Total c/ Mão Obra				234.005,00
<b>Acabamentos Administrativo</b>				
	Quant (m <sup>2</sup> )	Custo (m <sup>2</sup> )	Valor Total	
Alvenaria em tijolo 6 furos	1.515,00	40,00	60.600,00	
Chapisco e reboco interno e externo	3.030,00	45,00	136.350,00	
Preparador para pintura - 1 demão	3.030,00	6,00	18.180,00	
pintura interna e externa acrílica duas de mão - padrão Tirol	3.030,00	38,00	115.140,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>330.270,00</b>	
<b>Fundações - Administrativo</b>				
	Quant (unid.)	Custo (unit.)	Valor Total	
Aberturas dos buracos	9,00	200,00	1.800,00	
Sapatas	9,00	330,00	2.970,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>4.770,00</b>	
<b>Estrutura Administrativo</b>				
	Quant (unid.)	Custo (unit.)	Valor Total	
Pilares do escritório de 0,25x0,50x8,00m	9,00	1.250,00	11.250,00	
Vigas nível 1,40m (0,20x0,60x6,10m)	9,00	1.050,00	9.450,00	
Vigas Nível 1,40m (0,20x0,60x6,10m)	8,00	600,00	4.800,00	
Vigas nível 4,40m (0,20x0,60x6,10m)	9,00	1.050,00	9.450,00	
Vigas nível 4,40m 90,15X0,50X5,50M)	8,00	600,00	4.800,00	
Vigas de fechamento (0,20x0,60x6,10m)	9,00	1.050,00	9.450,00	
Vigas de fechamento (0,15x0,50x5,50m)	8,00	600,00	4.800,00	
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>54.000,00</b>	
<b>Laje treliçada TG 16</b>				
	Quant (m <sup>2</sup> )	Custo (m <sup>2</sup> )	Valor Total	
	388,00	145,00	56.260,00	

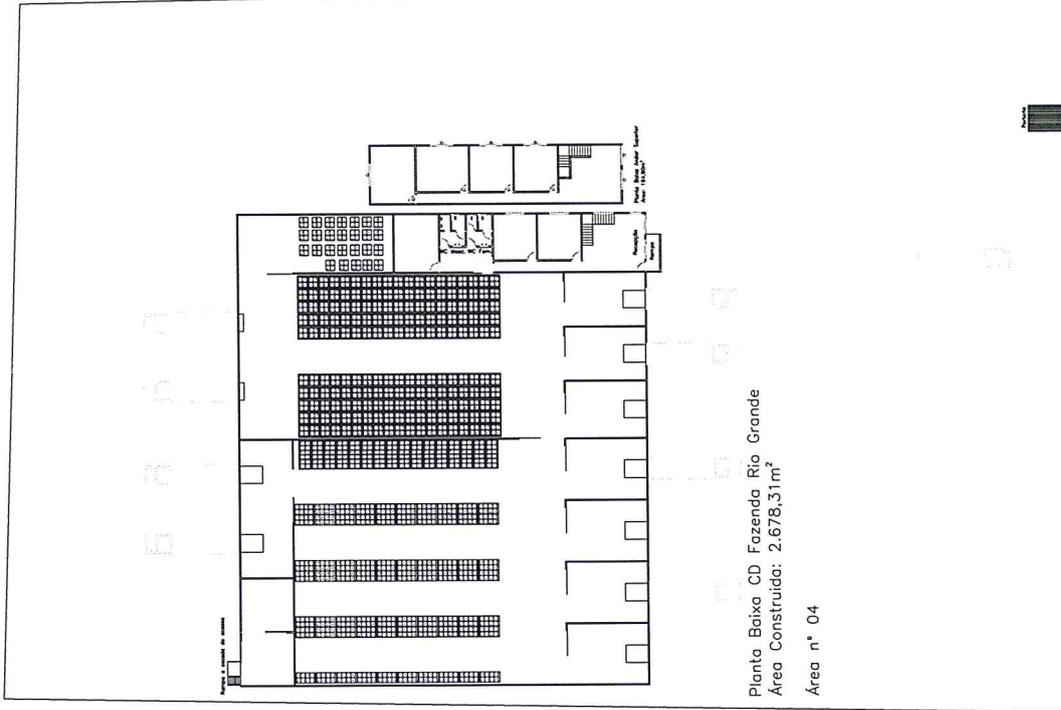
Sub Total c/ Mão Obra					56.260,00
<b>Acabamento Administrativo</b>					
	Quant (m²)	Custo (m²)	Valor Total		
Alvenaria em tijolo cerâmico 6 furos	850,00	40,00	34.000,00		
Chapisco e reboco interno e externo	1.700,00	45,00	76.500,00		
Preparador para pintura - 1 demão	1.700,00	6,00	10.200,00		
Pintura interna e externa acrílica duas demões - padrão Tirol	1.700,00	38,00	64.600,00		
Azulejo branco - incluso argamassa e rejunte	250,00	45,00	11.250,00		
Contra piso	390,00	47,00	18.330,00		
Piso cerâmico no mínimo PI 4 - incluso argamassa e rejunte	390,00	48,00	18.720,00		
Forro e roda forro em PVC	390,00	62,00	24.180,00		
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>257.780,00</b>		
<b>Equipamentos</b>					
	Quant (unid.)	Custo (unit.)	Valor Total		
Vaso sanitário, incluso instalação	3,00	350,00	1.050,00		
Mictório, incluso instalação	2,00	260,00	520,00		
	Quant (m³)	Custo (m³)	Valor Total		
Execução de escada	1,50	1.300,00	1.950,00		
Execução de rampa	1,40	1.300,00	1.820,00		
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>5.340,00</b>		
<b>Instalação</b>					
	Quant (unid.)	Custo (unit.)	Valor Total		
Instalação hidro-sanitárias	1,00	8.150,00	8.150,00		
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>8.150,00</b>		
<b>Cobertura do escritório</b>					
	Quant (m²)	Custo (m²)	Valor Total		

PREF. FA  
 022  
 Folha nº  
 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE  
 12 DE  
 2012

Cobertura em estrutura metálica e aluzinco natural 0,50 - incluso mão de obra	200,00	240,00	48.000,00
Platibanda em aluzinco cor verde - incluso estrutura - altura 3,00m	126,00	150,00	18.900,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>66.900,00</b>
<b>Total Civil</b>			<b>3.789.506,53</b>
<b>Pavimentação</b>			
<b>Pátio compactado com brita</b>			
	<b>Quant. (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Custo (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Valor Total</b>
	3.400,00	60,00	204.000,00
<b>Sub Total c/ Mão Obra</b>			<b>204.000,00</b>
<b>Total da Obra</b>			<b>3.993.506,53</b>





Planta Baixa CD Fazenda Rio Grande  
Área Construída: 2.678,31m<sup>2</sup>  
Área n° 04

	EMPRESA:	<b>LACTICÍNIOS TIROL LTDA</b>	DATA:	Julho/2015
	TIPO:	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	ESCALA:	1:250
TÍTULO:		Planta Baixa Layout CD Fazenda Rio Grande Terreno 10.016,49m <sup>2</sup> (Área 4)		
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:		ASSINATURA:		
Eng. Paulo E. Corso		DESENHO Nº:	<b>PA-01/01</b>	
		PROJETO Nº:	<b>002</b>	



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES CONFORME CNAE/FISCAL

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Laticínios Tirol Ltda apresentam a descrição das atividades que serão desenvolvidas, atendendo à Classificação Nacional das Atividades Econômicas da Receita Federal - CNAE/FISCAL e detalhando a composição das receitas que comporão o faturamento previsto:

A filial se dedicará a atividade de comércio atacadista de leite e laticínios. CNAE da atividade proposta: 46.31-1-00. A receita a ser arrecadada se dará com a comercialização de toda a linha de produtos da Laticínios Tirol Ltda, que atualmente conta com mais de 200 produtos. As linhas estão subdivididas em 10 (dez) grandes grupos, Leites, Iogurtes, Requeijões, Queijos, Manteigas, Bebidas Lácteas, Sobremesas, Cremes de leite, Leite condensado e Doces de leite.

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE DESCRIÇÃO DAS RELAÇÕES TRIBUTÁRIAS

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Lactínios Tirol Ltda apresentam a descrição das relações tributárias que serão mantidas com as receitas federal, estadual e municipal, destacando as hipóteses de incidência tributária a que estará submetido, as bases de cálculo e alíquotas incidentes em tais hipóteses, bem como as eventuais imunidades, isenções e benefícios tributários existentes, nos termos da legislação vigente:

Para a atividade proposta pela empresa, o imposto devido será o ICMS.

Para os itens comercializados o percentual de ICMS é de 18% com diferimento de 33,33%, resultando no percentual de 12%, bem como alguns dos itens comercializados pela empresa possuem os benefícios da isenção e redução na base de cálculo.

Isenção: RICMS -2012/ANEXOS/ANEXO I:

Saídas, em operações internas, de LEITE pasteurizado, tipos "A", "B" e "C", ou reconstituído, com 2% de gordura.

Redução base de cálculo: LEI Nº 13.212 - Súmula:

Art. 5º: Fica reduzida a base de cálculo do imposto incidente nas operações internas com os produtos a seguir indicados, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 7% (sete por cento), Convênio ICMS 128/94, cláusula primeira:

II - leite em pó;

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)



IV - queijos tipo mussarela, prato e de minas, manteiga, margarina e creme vegetal;

Diferimento parcial: RICMS -2012/TÍTULO I/CAPÍTULO XI/SEÇÃO II:

Art. 108: Fica, também, diferido o pagamento do imposto nas saídas internas entre contribuintes e nas operações de importação, por contribuinte, de mercadorias, na proporção de:

I - 33,33% do valor do imposto, na hipótese da alíquota ser 18%.

Treze Tílias, SC, 04 de agostos de 2015.

**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE PROJEÇÃO CONTÁBIL

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Laticínios Tirol Ltda apresentam a projeção contábil de três anos de operação do empreendimento, apontando faturamento estimado e os montantes de recolhimentos de tributos estimado, nos termos da legislação vigente:

1º ano			2º ano			3º ano		
Faturamento proposto		60.000.000,00	Faturamento ano anterior		66.060.000,00	Faturamento ano anterior		72.732.060,00
Crescimento proposto	10,1%	6.060.000,00	Crescimento proposto	10,1%	6.672.060,00	Crescimento proposto	10,1%	7.345.938,06
Total		66.060.000,00	Total		72.732.060,00	Total		80.077.998,06
ICMS Incidente	12%	7.927.200,00		12%	8.727.847,20		12%	9.609.359,77

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**  
**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**  
**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE INVESTIMENTO / PROJEÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Lacticínios Tirol Ltda apresentam a descrição do valor total de investimento na unidade, bem como traçar uma projeção de postos de trabalhos criados e a criar com a implantação do empreendimento.

- Descrição aproximada do valor total de investimento: R\$ 3.993.506,53 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos), para a construção no Lote 04: Terreno nº 04 de aproximadamente 10.016,49 m<sup>2</sup>.

Projeção de postos de trabalhos criados e a criar com a implantação do empreendimento:

Relativamente aos postos de trabalho de forma direta, inicialmente seriam 4 (quatro), podendo este número ser progressivo, pois se a demanda superar as expectativas apresentadas, em não suprindo as necessidades da empresa serão criados mais postos de trabalho para área operacional. Assim, pode haver um aumento das vagas para realizar o trabalho de conferência de carga, descarga e separação dos pedidos entre outros, e também aumento de vagas para operador de empilhadeira.

Com relação aos empregos indiretos serão no mínimo 100 (cem) vagas, pois temos como maiores agregados aos nossos trabalhos, todo o pessoal da logística / transporte, onde integram além de motoristas, transportadoras, todo o segmento do

Unidade I  
Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

Unidade II  
Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

Unidade III  
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tilias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





ramo, eis que privilegiamos a carga ativa, oportunizando ao transportador local efetuar o transporte dos nossos produtos com preços competitivos.

Ademais, os transportadores locais que se instalam ou estão instalados na região, os prestadores de mão de obra com carga e descarga de caminhões, os controladores internos de cargas, os centros de distribuição de produtos, todas esses prestadores de serviços terão sua renda incrementada, em razão do volume de transporte que a empresa vai alcançar na cidade.

Não podemos deixar de citar os mercados, farmácias, posto de gasolina e o comércio local em geral que passa a ter seu movimento engrandecido com a marca TIROL presente na cidade, que terá aumento de demanda e a consequente geração de empregos.

A linha com mais de 200 (duzentos) produtos, faz o comércio como um todo se engrandecer de maneira satisfatória para região, além de atrair outras empresas de ramos de negócios que podem agregar serviços à TIROL, e consequentemente desenvolver o mercado interno e gerando ainda mais empregos indiretos.

Treze Tílias, SC, 04 de agostos de 2015.

**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.

### ANEXO DE CORRELAÇÃO ENTRE FATURAMENTO E METRAGEM DO IMÓVEL

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Em atendimento ao constante no Edital acima referido, os representantes da Lacticínios Tirol Ltda, apresentam a correlação entre o faturamento anual do primeiro ano subsequente ao início de atividade e a metragem do imóvel, segundo a seguinte fórmula faturamento do primeiro ano subsequente ao início de atividade / (dividido) metragem quadrada do imóvel.

Faturamento anual do primeiro ano subsequente ao início de atividade: R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões) de reais;

Metragem quadrada do imóvel: 10.016,49m<sup>2</sup>

Correlação: R\$ 6.589,13 por mt<sup>2</sup>

Treze Tílias, SC, 04 de agosto de 2015.

**Adalberto Rofner**

**Diretor Executivo Industrial**

**Tarso Dresch**

**Diretor Executivo Comercial**

**Unidade I**

Fone (49) 3537-7000  
Rua Três Barras, 36 - Centro  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

**Unidade II**

Fone (49) 3322-2166  
Rua José Linhares, 437E  
Bairro Jardim América  
CEP 89803-440  
Chapecó - SC

**Unidade III**

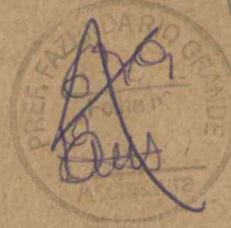
Fone (49) 3537-7100  
Rodovia SC, 454, Km 08  
Linha Caçador  
CEP 89650-000  
Treze Tílias - SC

[www.tirol.com.br](http://www.tirol.com.br)

**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - M.E.**  
**i9TMG - Técnica em Movimentação de Granéis**  
Rua Porteira para Campos, 1.245.  
Bairro Lagoinha - Mandirituba - Paraná - CEP 83.800-000  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA**  
Data: 06/08/2015

11.844.737/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL - CIDADE  
DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
06 AGO. 2015  
PROTOCOLO N. 15590/15  
ASS. RESPONSÁVEL



*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

**11.844.737/0001-07**  
I.E. 90519109-80  
**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME**  
RUA PORTEIRA CAMPOS, Nº 245 LAGONINHA  
CEP 83.800.000 FONE: (41) 3328-1605  
MANDRITUBA - PARANÁ



**Anexo VI**

**Processo Administrativo nº 79/2015  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015**

Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE

À  
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
AT. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

**Ref. : Concorrência Pública nº 07/2015**

**PROPOSTA**

**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - M.E.**, com Marca Registrada de Fantasia **i9TMG – Técnica em Movimentação de Granéis**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro na Rua Porteira para Campos, 1.245, Bairro Lagoinha, Município de Mandirituba, Estado do Paraná, CEP 83.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.844.737/0001-07 e Inscrição Estadual 9051910980, Inscrição Municipal nº 890377, neste ato representada nos termos dos Atos Constitutivos, pelo seu Administrador o Sr. **PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.201.779-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 348.390.039-04, residente e domiciliado na Rua Porteira para Campos 1.245, Município de Mandirituba, Estado do Paraná, e-mail: [contato@i9tmg.com.br](mailto:contato@i9tmg.com.br), vem apresentar Proposta Técnica ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2015, que tem por objeto a **Cessão de Direito Real do Lote 05 (cinco)**, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, a Título gratuito, com encargo de funcionamento de empreendimento por (10) anos com no mínimo as características incluídas na Proposta, prorrogável por igual período, os quais deverão ter obrigatoriamente uso para fins Comerciais e/ou Industriais e/ou de Serviços. O prazo de validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declara, ainda, que está enquadrada no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**DA PROPOSTA BÁSICA**

Tendo em vista o interesse na obtenção da CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de imóvel, propõe-se a utilização do mesmo, com o cumprimento dos encargos aqui propostos, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos para:

**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO**  
CNPJ/MF 11.844.737/0001-07 - Insc. Est. 90519109-80 – Insc. Mun. 890377  
Sede: Rua Porteira para Campos, 1.245 - Lagoinha - Mandirituba/PR - CEP: 83.000-000  
FONES: (41) 3060-1009 / 3060-1909 e-mail: [contato@i9tmg.com.br](mailto:contato@i9tmg.com.br)  
Visite Nosso Site [www.i9tmg.com.br](http://www.i9tmg.com.br)



- ( ) FINS COMERCIAIS  
(X) FINS INDUSTRIAIS  
( ) FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Propõe ainda no prazo máximo de 06 (seis) meses, o início da construção das instalações do empreendimento, bem como, de finalizá-la no prazo de 18 (dezoito) meses, findos os quais será iniciado imediatamente seu funcionamento, sob pena de reversão/rescisão e de pagamento de locação do imóvel referente ao período total de 24 (vinte e quatro) meses no valor mensal de 2% do valor de mercado do imóvel ou outro aferido pela comissão permanente de valores imobiliários do Município, devidos integralmente e reajustados segundo o INPC ou outro índice que venha a substituí-lo, contados da data da declaração até a data do pagamento.

Propõe igualmente o aproveitamento mínimo para as finalidades lucrativas de 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel, com um mínimo de 20% (vinte por cento) da área total do imóvel edificada com finalidade lucrativa sob pena de impossibilidade de início das atividades e, ainda, pena de reversão/rescisão e de pagamento de locação do imóvel referente ao período total de 24 (vinte e quatro) meses no valor mensal de 2% do valor de mercado do imóvel ou outro aferido pela comissão permanente de valores imobiliários do Município, devidos integralmente e reajustados segundo o INPC ou outro índice que venha a substituí-lo, contados da data da declaração até a data do pagamento.

Propõe-se a manutenção do empreendimento pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, da data de início de suas atividades.

Propõe-se a, em nenhuma hipótese, realizar a alienação, cessão, transferência ou oneração do imóvel durante todo o prazo de Cessão de Uso; e somente vir a realizar a alienação, cessão, transferência ou oneração das instalações ou atividades desenvolvidas quando se tratar do mesmo grupo empresarial e após analisados os critérios de oportunidade e conveniência para tanto, pelo Poder Executivo Municipal. Sendo que qualquer acréscimo com base em autorização da administração não será considerado para a aferição de aumento de capital ou qualquer outro requisito do edital.

Propõe-se a devolver imediatamente o direito real de uso do imóvel constante do lote nº **05 (cinco)** ao Município se houver do encargo ou de quaisquer das vedações do Edital de Concorrência Pública 07/2015 e seus Anexos, em qualquer tempo, e, ainda, EXPRESSAMENTE, ao não exercício da retenção.

O empreendimento proposto terá:

- valor adicionado fiscal com variação não negativa anual a partir do ano fiscal subsequente ao ano fiscal do início das atividades da empresa no novo imóvel;
- geração de **20 (vinte)** postos de trabalho diretos no Município;
- geração de **20 (vinte)** postos de trabalho indiretos ligados diretamente à administração do objeto da Empresa no Município.

**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO**

CNPJ/MF 11.844.737/0001-07 - Insc. Est. 90519109-80 – Insc. Mun. 890377  
Sede: Rua Porteira para Campos, 1.245 - Lagoinha - Mandirituba/PR - CEP: 83.000-000  
FONES: (41) 3060-1009 / 3060-1909 e-mail: [contato@i9tmg.com.br](mailto:contato@i9tmg.com.br)  
Visite Nosso Site [www.i9tmg.com.br](http://www.i9tmg.com.br)

- c) faturamento anual no ano subsequente ao primeiro ano de atividade da empresa nas novas instalações de **R\$ -15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**;
- d) investimento de instalação (ativo imobilizado) de **R\$-2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**;
- e) projeto(s) para a área da Educação e/ou Saúde e/ou de Integração Socioambiental e/ou do Esporte e/ou de Assistência à Comunidade e ao Poder Público Municipal para o desenvolvimento sustentável da cidade, pelo empreendimento, que atenderá no mínimo de **500 (quinhentas)** pessoas por mês;
- f) utilização racional e otimizada da área do empreendimento com aproveitamento de **,10.000 m<sup>2</sup>, 100 % (cem )%** da área total do imóvel com as finalidades lucrativas da empresa e de **3000 m<sup>2</sup> 33% (trinta e três )%** da área total do imóvel com espaço edificado para as finalidades lucrativas da empresa;
- g) início, no prazo máximo de 06 (seis) meses, da construção das instalações de empreendimento industrial, bem como, a finalização no prazo de 18 (dezoito) meses, e, findos estes, início imediato do funcionamento;
- h) a manutenção da unidade/estabelecimento em operação/funcionamento por 10 (dez) anos a contar do seu início,
- i) manifestação de não alienação, cessão, transferência ou oneração do imóvel durante todo o prazo de Cessão de Uso e a alienação, cessão, transferência ou oneração **das instalações ou atividades desenvolvidas** somente ao mesmo grupo empresarial e após aprovação do Poder Executivo Municipal, ciente de que não serão computados acréscimos para fins de cumprimento das exigências do edital com eventuais novas instalações;
- j) a manifesta concordância de que quaisquer descumprimentos do encargo ou das vedações deste Edital e seus Anexos, em qualquer tempo, implicará em rescisão, de pleno direito e perda em favor do Município de todas as benfeitorias e acessões, sem nenhum direito a indenização ou retenção em favor do Proponente.

Esta Proposta ainda contém como anexo:

- projeto de instalação do empreendimento, descrevendo-o fisicamente e operacionalmente, justificando o tamanho de área desejada pelo licitante para implantação, tendo em vista razões técnico-operacionais;
- descrição das atividades que serão desenvolvidas, atendendo à Classificação Nacional das Atividades Econômicas da Receita Federal - CNAE/FISCAL e detalhando a composição das receitas que comporão o faturamento previsto; **(Fotocópia da Última Alteração do Ato Constitutivo)**
- descrição das relações tributárias que serão mantidas com as receitas federal, estadual e municipal, destacando as hipóteses de incidência tributária a que estará submetido, as bases de cálculo e alíquotas incidentes em tais hipóteses, bem como as eventuais imunidades, isenções e benefícios tributários existentes, nos termos da legislação vigente; **(Planilha do Simples Nacional)**
- projeção contábil de três anos de operação do empreendimento, apontando faturamento estimado e os montantes de recolhimentos de tributos estimado, nos termos da legislação vigente; **(Planilha do Simples Nacional)**
- descrição do valor total de investimento na unidade, bem como traçar uma projeção de postos de trabalhos criados e a criar com a implantação do empreendimento. **(Orçamento das edificações)**

**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO**

CNPJ/MF 11.844.737/0001-07 - Insc. Est. 90519109-80 – Insc. Mun. 890377  
Sede: Rua Porteira para Campos, 1.245 - Lagoinha - Mandirituba/PR - CEP: 83.000-000  
FONES: (41) 3060-1009 / 3060-1909 e-mail: [contato@i9tmg.com.br](mailto:contato@i9tmg.com.br)  
Visite Nosso Site [www.i9tmg.com.br](http://www.i9tmg.com.br)



DA PROPOSTA PONTUÁVEL:

1. Faturamento no ano subsequente ao primeiro ano de atividade da empresa nas novas instalações, sendo atribuída a seguinte pontuação:

- a) ( ): 20 pontos.
- b) ( ): 18 pontos.
- c) ( ): 16 pontos.
- d) ( ): 14 pontos.
- e) ( ): 12 pontos.
- f) **( x )**: 10 pontos.

Conforme planilhas em anexos referentes a projetos e orçamentação de nossos cliente, em anexo, do qual só estamos em negociações de execução .

2. Geração de postos de trabalho diretos/indiretos ligados diretamente à administração do objeto da empresa no Município:

- a) ( ): 20 pontos.
- b) ( ): 18 pontos.
- c) **( x )**: 16 pontos.
- d) ( ): 14 pontos.
- e) ( ): 12 pontos.
- f) ( ): 10 pontos.

Conforme planilhas em anexos referentes a projetos e orçamentação de nossos cliente, em anexo, do qual só estamos em negociações de execução .

3. Valor Adicionado Fiscal nos anos subsequentes ao ano de início das atividades no imóvel, com base cumulativa do faturamento anual, percentual acima do percentual do PIS que deverá ser acrescido a cada ano que a empresa estiver no imóvel até o 10º ano:

- a) ( ): 20 pontos;
- b) ( ): 18 pontos;
- c) ( ): 16 pontos;
- d) ( ): 14 pontos;
- e) **( x )**: 12 pontos;
- f) ( ): 10 pontos.

Para o segundo ano subsequente ao do início das atividades da empresa a proposta deverá tomar por base o valor do faturamento anual proposto para o primeiro ano subsequente ao início das

**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO**

CNPJ/MF 11.844.737/0001-07 - Insc. Est. 90519109-80 – Insc. Mun. 890377  
Sede: Rua Porteira para Campos, 1.245 - Lagoinha - Mandirituba/PR - CEP: 83.000-000  
FONES: (41) 3060-1009 / 3060-1909 e-mail: [contato@i9tmg.com.br](mailto:contato@i9tmg.com.br)  
Visite Nosso Site [www.i9tmg.com.br](http://www.i9tmg.com.br)



atividades, sobre o qual deverá aplicar o percentual proposto, o qual deverá ser cumulado nos anos subseqüente com o faturamento do ano anterior acrescido do percentual de crescimento do PIS mais o percentual de crescimento proposto, com a seguinte fórmula:

Faturamento ano anterior + Percentual de crescimento do PIS + percentual da Proposta de crescimento = Faturamento de cada ano de utilização do imóvel.

Descrição sucinta e clara, sob pena de desclassificação, da forma pela qual chegou ao número proposto, não sendo permitida a oscilação de percentual de crescimento devendo ser utilizado um único percentual de crescimento para todo o período em que a empresa estiver instalada no imóvel, juntada de documentos que entender necessário para a comprovação dos números propostos.

4. Apresentação de Projeto(s) para a área da Educação e/ou Saúde e/ou de Integração socioambiental e/ou do Esporte e/ou de Assistência à Comunidade e ao Poder Público Municipal para o desenvolvimento sustentável da cidade, pelo empreendimento, que mensalmente atingirá diretamente:

- a) ( ): 20 pontos.
- b) ( ): 18 pontos.
- c) ( ): 16 pontos.
- d) ( ): 14 pontos.
- e) ( ): 12 pontos.
- f) : 10 pontos.

Neste projeto prevemos local apropriado destinado a um banco de aprendizado onde iremos criar um currículo de disciplinas e ministrar cursos e treinamento na indústria metal mecânica, tais como curso de medições, solda, caldeiraria, leitura e interpretação desenhos, segurança e normas de trabalho, isto extensivo ao público com palestras pontuais para comunidade visando o crescimento profissional. Este treinamento será ministrado pelos colaboradores da empresa tecnicamente habilitados para ministrar os devidos cursos, sem custos, ( inicialmente esse curso deve ser implantado, com ênfase de no futuro ser registrado no MEC para podermos fazer as devidas certificações.).

**obs: se formos aprovado da licitação apresentaremos o projeto bem detalhado.**

5. Correlação entre faturamento anual do primeiro ano subseqüente ao início de atividade e metragem do imóvel, segundo a seguinte fórmula faturamento do primeiro ano subseqüente ao início de atividade / (dividido) metragem quadrada do imóvel:

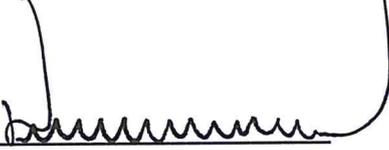
- a) ( ): 20 pontos.
- b) : 18 pontos.
- c) ( ): 16 pontos.
- d) ( ): 14 pontos.
- e) ( ): 12 pontos.
- f) ( ): 10 pontos.



Conforme projeto de das instalações e, orçamentação da construção das edificação , que segue em anexo está proposta.

Ciente de que não será possível a juntada de novos documentos para comprovar os números indicados na proposta, ficando desclassificada a proponente caso os documentos juntados não sejam hábeis a comprovar os quantitativos propostos.

Mandirituba/PR, 05 de agosto de 2015.

  
PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO  
CI-RG nº 2.201.779/PR



Processo Administrativo nº 79/2015  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015  
Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE



## ANEXOS DAS PONTUAÇÕES

Mandirituba-PR, 05 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO**  
CI-RG nº 2.201.779/PR



 <small>Em até 48 Parcelas</small> <small>Cartão INDES</small> <small>Cartão ENDES</small>				PROPOSTA SIMPLIFICADA				ÁREA	DATA	REVISÃO	
Rua Quaresmeira, 555 - Bairro Eucaliptos CEP 83820-000 - FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ www.tmg.com.br Fones: (41) 3060-1009 pedro@tmg.com.br 041-9668-3200				C_014_06_15				Engenharia de Orçamentos	05/06/2015	0	
JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES GERAIS:											
FABRIFICAÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE M2 E M3 EQUIPAMENTOS NOVOS DESMONTAGEM TOTAL DAS COBERTURAS EXISTENTE E NOVO LAYOUT PARA AUMENTO DE PRODUÇÃO											
CLIENTE:			EMAIL				FONE				
COONAGRO FERTILIZANTES LTDA											
CONTATO:			CIDADE		UF	ENDEREÇO					
Rodrigo - Cristiano - Fernanda			PARANAGUA		PR						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS										
1	EQUIPAMENTOS UNIDADE MISTURA										
ITEM	CÓDIGO FINAME	CÓDIGO NCM	Modelo TMG	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE.	PESO/ UN.	PESO TOTAL	UNID.	TOTAL (R\$)/kg	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1				MOEGA ABASTECIMENTO CAP. 4,3 m³	2	1.950,00	3.900,00	CJ	22,11	R\$ 43.119,08	R\$ 86.238,16
1.2				EL-ABASTECIMENTO-120 TON./H. MODELO TMG_ELB_01 E ELB_02. MED. 21000 MM ENTRE CENTRO. CHAPAEDAOM EM CHAPA 1/8" POT.20 CV	2	9.150,54	18.301,08	CJ	25,05	R\$ 229.257,13	R\$ 458.514,25
1.3				PENEIRA DUPLO DECK AREA DE PENEIRAMENTO 4,4 M2. MALHAS 10 X 10 MM E FINOS MALHA 1,5 X 51 MM	2	3.621,00	7.242,00	CJ	33,60	R\$ 121.656,00	R\$ 243.312,01
1.4				MF - MOINHO FACIA APLICAÇÃO M3	2	438,00	876,00	CJ	39,11	R\$ 17.129,71	R\$ 34.259,41
1.5				DR - DESIGNADOR ROTATIVO	2	1.298,00	2.596,00	CJ	26,36	R\$ 34.221,03	R\$ 68.442,06
1.6				SI-SILO DOSADOR MODELO = TMG_SD_01 E SD-02, FABRICADO EM CHAPA 1/4" CAP= 38 M³=(4 MACROS 8 M³ E 2 MICROS 3 M³)	2	7.910,00	15.820,00	CJ	22,91	R\$ 181.236,12	R\$ 362.472,25
1.7				CAÇAMBA DE BALANÇA PARA MOCRO CAP. 1,5 M3	4	650,00	2.600,00	CJ	24,44	R\$ 15.883,74	R\$ 63.534,97
1.8				CAÇAMBA DE BALANÇA PARA MICRO CAP. 0,85 M3	2	420,00	840,00	CJ	25,50	R\$ 10.708,45	R\$ 21.416,90
1.9				TRANSPORTADORA 30" X 7,5M TC-01 E TC-02 (PRÉ DOSAGEM MATERIA PRIMA DA M2 E M3)	2	2.818,93	5.637,86	CJ	48,75	R\$ 137.434,11	R\$ 274.868,23
1.10				FLAP DEVIADOR DAMPER MODELO TMG_FL_01(APLICAÇÃO SOBRE MISTURADOR	1	480,00	480,00	CJ	45,24	R\$ 21.715,20	R\$ 21.715,20
1.11				MISTURADOR PÁS COM REDUTORES CICLONIZADO E ROTOR DUPLO CAP-2,5 M³	2	2.000,00	4.000,00	CJ	64,37	R\$ 128.739,98	R\$ 257.479,97
1.12				EL-PÓS MISTURA -120 TON./H MMED. ENTRE CENTRO 21000 MM	1	9.150,54	9.150,54	CJ	25,34	R\$ 231.909,00	R\$ 231.909,00
1.13				PR-PENEIRA ROTATIVA	1	1.628,60	1.628,60	CJ	39,77	R\$ 64.764,90	R\$ 64.764,90
1.14				FD-FLAP-DEVIADOR EXPEDIÇÃO TIPO CALHA	3	298,00	894,00	CJ	25,78	R\$ 7.681,12	R\$ 23.043,35
1.15				TRANSPORTADOR 30" X 7,50 M MODELO TMG_TC_30_03 (ALIMENTADORA DO SI-BIG BAG M2)	1	2.818,93	2.818,93	CJ	44,79	R\$ 126.251,86	R\$ 126.251,86
1.16				TRANSPORTADORA 30" X17,5 M TC-04 (ALIMENTADOR DO BIG BAG DA M-3)	1	3.550,56	3.550,56	CJ	45,17	R\$ 160.374,10	R\$ 160.374,10
1.17				TRANSPORTADORA 30" X5,20 M TC-05 (ALIMENTADOR DA TC-04 DA M-3)	1	2.502,67	2.502,67	CJ	49,38	R\$ 123.574,83	R\$ 123.574,83
1.18				SI-SILO ENSACADEIRA CAP. 20 M3	2	2.650,00	5.300,00	CJ	28,59	R\$ 75.752,33	R\$ 151.504,67
1.19				SI-SILO BIG BAG CAP. 43 M3	2	3.700,00	7.400,00	CJ	23,50	R\$ 86.966,82	R\$ 173.933,64
1.20				TS-01 E 02 (DALA SACOS ) INCLINADA E HORIZONTAL C/ ATICULAÇÃO	2	1.675,60	3.351,20	CJ	45,19	R\$ 75.725,67	R\$ 151.451,33
1.21				SL_01 -M2SALA COOMANDOS E PAINES PNEMÁTICO	1	1.930,00	1.930,00	CJ	21,82	R\$ 42.105,63	R\$ 42.105,63
1.22				DU_DIVERÇOS= DUTOS DE INTERLIGAÇÃO DE MAQUINARIOS M2 E M3	1	3.498,00	3.498,00	CJ	17,10	R\$ 59.814,52	R\$ 59.814,52
1.23				ESTRUTURAS E PLATAFORMAS DE MANUTENÇÃO DIVERÇAS M2 E M3	1	81.050,05	81.050,05	CJ	18,68	R\$ 1.514.095,83	R\$ 1.514.095,83
1.24				ESCADAS E PATAMARES DIVERÇOS PARA UNIDADE M2 E M3	1	6.635,20	6.635,20	CJ	19,28	R\$ 127.955,30	R\$ 127.955,30
1.25				ESTRUTURAS METALICAS PARA TORRE DE EQUIPAMENTOS M2 E M3	1	20.258,00	20.258,00	CJ	19,80	R\$ 401.146,42	R\$ 401.146,42

*[Handwritten signature]*



1.26	TUBULAÇÕES UTILIDADES: AR COMPRIMIDO, AR FORÇADOS ROOLTS, E RECOBRIMENTO DE ÓLEOS VEGETAIS	1	690,00	690,00	CJ	43,73	R\$ 30.173,16	R\$ 30.173,16
<b>TOTAL ITEM 1</b>				212.950,68		24,77		R\$ 5.274.351,96
<b>OUTROS</b>								
2.1	Valor ART Fabricação	1			VB		1.000,00	1.000,00
2.2	Valor Detalhamento projeto	1			VB		45.000,00	45.000,00
2.23	Valor ART Montagem	1			VB		1.000,00	1.000,00
2.4	Calculo estrutural	1			VB		3.500,00	3.500,00
2.5	Reforma das (4 x) escadadeiras SAT : elétrica, mecanica, e automação. (aplic. M2) ( NIKÃO )	4			PÇ		48.750,00	195.000,00
2.6	Sistema de envaze saco big bag: mecânica pneumática e automação. (aplic. M2 e M3) (KAIROS)	2			CJ		190.000,00	380.000,00
2.7	Painéis pneumáticos com fornecimento de cilindros novos conexões e mangueiras compra direto (GDR)	1			VB		85.000,00	85.000,00
2.8	Sistema de automação CLP ,supervisorio e licenças ( aplic. M2 e M3 ) ( NOVA AUTOMAÇÃO )	1			VB		115.000,00	115.000,00
2.9	Materiais e componentes eletricos com instalações e ligação motores ( ELÉTRICA BURDA)	1			VB		320.000,00	320.000,00
2.10	Obras Civil :Desmontagem e limpeza na cobertura existente, execução bases funações readuação salas em geral conf. proposta técnica (aplic. M2 e M3 ) ( J.MACHADO)	1			VB		653.628,25	653.628,25
2.11	Demosntagem e Montagem com interligações dos equipamentos e estruturas para unidade M2 e M3 ( I9 TMG -tercerizadas)	1			VB		866.704,55	866.704,55
<b>TOTAL ITEM 2</b>								R\$ 2.665.832,80
<b>TOTAL GERAL (1+2)</b>								<b>R\$ 7.940.184,75</b>

Prazo de entrega fabricação	180	Validade Proposta	20	Local de Entrega	CIF - Candeias-BA	APROVAÇÃO DO CLIENTE: CARIMBO / ASSINATURA	
Garantia	A I9tmg garantirá os equipamentos ofertados quanto à fabricação, montagem (caso seja parte de seu escopo de fornecimento), instalação defeituosa ou utilização de materiais de má qualidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do início de operação, ou 18 (dezoito) meses após a sua entrega, prevalecendo o que ocorrer primeiro. A I9tmg não se responsabiliza por defeitos resultantes de desgaste normal, corrosão, alteração do projeto não ajustada expressamente e por escrito entre as partes, ou operação dos equipamentos em condições adversas para as quais foram projetados.						
cronograma financeiro de fabricação	Parcelas	Descrição	%	Prazo de Pagamento após assinatura do contrato (em dias)			
	1ª Parcela	Sinal	25%	10			
	2ª Parcela	Conforme avanço físico	10%	30			
	3ª Parcela	Conforme avanço físico	20%	60			
	4ª Parcela	Conforme avanço físico	15%	90			
	5ª Parcela	Conforme avanço físico	10%	120			
	6ª Parcela	Conforme avanço físico	10%	150			
	7ª Parcela	Conforme avanço físico	10%	180			
	8ª Parcela	Conforme avanço físico	100%	210			
150	PRAZO EXECUÇÃO MONTAGEM	OBRA CIVIL	MONTAGEM	OBRA ELETRICA	CARIMBO / ASSINATURA		
Sim	210	NÃO	Sim	NÃO	I9 TMG - PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO -ME		
	ATR Fabricação	ART Montagem	Engenharia	CALCULO ESTRUTURAL	LOCAL / DATA		
SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	Pedro Rocha de Abreu Filho		

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



PROPOSTA SIMPLIFICADA		DATA	REVISÃO								
cv_014_03_15		25/05/15	1								
JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES GERAIS:											
melhorias linha m <sup>3</sup>											
CLIENTE:		EMAIL	FONE								
COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL		rodrigo.zamoner@adubosdella.com.br	(041)2152-3450 - (041)7814-7636								
CONTATO:		CIDADE	UF								
RODRIGO ZAMONER		PARAMAGUA	PR								
DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS											
EQUIPAMENTOS UNIDADE MISTURA											
ITEM	CODIGO FINAME	CODIGO NCM	Modelo T/MG	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD.	PESO/UN.	PESO TOTAL	UNID.	TOTAL (R\$)/kg	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1		7309.00.90		FLAP DESVIA DOR E DUTOS COM ESTRUTURAS DE APOIO, DUTOS E FLAP COM CHAPA ESP. 1/4" REVESTIDO EM UHMW 6.00 MM. (APLICAÇÃO SILO ENSACADORA 1 E 2 DA M1)	1	1.401,92	1.401,92	CJ	17,48	R\$ 24.508,91	R\$ 24.508,91
1.2		7309.00.90		FLAP DESVIA DOR E DUTOS COM ESTRUTURAS DE APOIO, DUTOS E FLAP COM CHAPA ESP. 1/4" REVESTIDO EM UHMW 6.00 MM. (APLICAÇÃO SILO BIG BAG 1 E 2 DA M1)	1	767,16	767,16	CJ	20,18	R\$ 15.482,60	R\$ 15.482,60
1.3		7309.00.90		CAPELAS PARA MOEGAS DE ABASTECIMENTOS FABRICADA EM CHAPA ESP. 3/16", E CORTINA DE BORRACHA 2 LONAS.	1	1.786,00	1.786,00	CJ	13,88	R\$ 24.792,64	R\$ 24.792,64
1.4		7309.00.90		DUTOS EM CHAPA 3/16", SAÍDA DE FIOS DA FENIRA, ATE O SOX DE VARREDURA COM SUFORTES NECESSARIO PARA MONTAGEM, SOMENTE PINTADO S/ REVESTIMENTO.	1	570,08	570,08	CJ	11,46	R\$ 6.531,34	R\$ 6.531,34
<b>TOTAL ITEM 1</b>							1.401,92		50,87		R\$ 71.315,49
<b>TOTAL ITEM 2</b>					<b>OUTROS</b>						
2.1	Projetos				1			VB			
2.2	Valor ART Fabricação				1			VB			
2.3	Valor Detalhamento projeto				1			VB			
2.4	Valor ART Montagem				1			VB			
2.5	Calculo estrutural				1			VB			
2.6	Fretes até				15			viagens			
<b>TOTAL ITEM 3</b>							1.401,92				R\$
<b>TOTAL ITEM 4</b>					<b>FORNECIMENTO TERCEIROS</b>						
3.1	MONTAGEM EM GERAL				1	1,00		VB	27,68	R\$ 38.799,41	R\$ 38.799,41
<b>TOTAL ITEM 4</b>							1.401,92		27,68		R\$ 38.799,41
<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4)</b>											R\$ 110.114,90





Rua Quarenteira, 556 - Bairro Euclides  
 CEP 83520-000 - FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ  
 www.tmig.com.br Fones: (41) 3060-1009  
 pedro@tmig.com.br 041-9668-3200



PROPOSTA SIMPLIFICADA

01\_014\_03\_15

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES GERAIS:

melhorar linha m1

ANCA DATA REVISÃO  
 Engenharia de Orçamentos 25/05/15 1

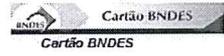
Prazo de entrega fabricação	20	Validade Proposta	10	Local de Entrega	CIF - Paranaguá-Pr	APROVAÇÃO DO CLIENTE: CARIMBO / ASSINATURA
Garantia	<p>A TMIG garantirá os equipamentos ofertados quanto à fabricação, montagem (caso seja parte de seu escopo de fornecimento), instalação defeituosa ou utilização de materiais de má qualidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do início de operação, ou 18 (dezoito) meses após a sua entrega, prevalecendo o que ocorrer primeiro. A TMIG não se responsabiliza por defeitos resultantes de desgaste normal, corrosão, alteração do projeto não ajustada expressamente e por escrito entre as partes, ou operação dos equipamentos em condições adversas para as quais foram projetados.</p>					PRazo de Pagamento após assinatura do contrato (em dias)
Cronograma financeiro de fabricação	Parcelas	Descrição	%			
	1ª Parcela	BOLETO	30%	entrada		
	2ª Parcela	BOLETO	70%	após conclusão		
	3ª Parcela					
	4ª Parcela		100%			
FABRICAÇÃO	PRAZO EXECUÇÃO MONTAGEM	OBRA CIVIL	MONTAGEM	OBRA ELETRICA		
SIM	15	NÃO	SIM	NÃO	LOCAL / DATA	
	ATR Fabricação	ART Montagem	Engenharia	CALCULO ESTRUTURAL		
SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		

*Pedro Rocha de Abreu Filho*  
 Pedro Rocha de Abreu Filho







 Rua Quaresmeira, 555 - Bairro Eucaliptos CEP 83820-000 - FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ <a href="http://www.i9tmg.com.br">www.i9tmg.com.br</a> <a href="mailto:pedro@i9tmg.com.br">pedro@i9tmg.com.br</a> Fones: (41) 3060-1009 (41) 9668-3200	<b>Em até 48 Parcelas</b>  Cartão BNDES Cartão BNDES	FOLHA N.º
c_0014_08_15 rev..00		
<b>CLIENTE:</b> COONAGRO FERTILIZANTES LTDA		
<b>CONTATO:</b> ALEXANDRE MACHADO		
<b>ENDEREÇO</b> AV. SENADOR ATILIO FONTANA 2605 IMBOCUI		

ITEM	FASE 1	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO		
1	REFORMA SECADOR SC-01 -TROCA PISTA, GREMALHEIRA, RODADOS DUPOLO E SIMPLES, SUBSTIT. NOVA BASE ACIONAMENTO	R\$ 196.700,00	R\$ 196.700,00
2	REFORMA DO GRANULADOR GR-01 ( SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA 3LONAS INTERNA , SUBSTITUIÇÃO PINOS MACAQUINHOS ).	R\$ 99.922,32	R\$ 96.441,57
3	REFORMA DO ELEVADOR EL-01 ( SUBSTITUIÇÃO CORRENTE , CANECAS,ENGRNAGEM MOTRIZ E TENSOR)	R\$ 224.373,41	R\$ 51.845,95
4	REFORMA DO ELEVADOR EL-02 ( SUBSTITUIÇÃO CORRENTE , CANECAS,ENGRNAGEM MOTRIZ E TENSOR)	R\$ 47.262,61	R\$ 51.845,95
5	REFORMA LAVADOR GASES - GARGANTA VENTURE 2 E DUTOS .	R\$ 115.305,93	R\$ 115.305,93
6	SISTEMA DE APLICAÇÃO DE ÁGUA QUENTE E AMIDO NO PROCESSO DENTRO GRANULADOR	R\$ 91.649,09	R\$ 91.649,09
7	SUBSTITUIÇÃO DE BICA REFRIGERADA COM CHAPA MAIS ESPEÇA ONDE ESCOA MATERIAL	R\$ 22.854,79	R\$ 22.854,79
8	SISTEMA REGULAGEM FLUXO DE MATERIAIS CIRCULANTES NO PROCESSO ( COMO: FLAP/DUTOS/TC).	R\$ 75.830,58	R\$ 134.055,22
9	TAMBOR LISO E ROTOR DE MARTELO PARA MOINHO DA GRANULAÇÃO ( MATERIAL PARA ENTREGA NO ALMOXARIFADO).		R\$ 42.908,94
10	TRANSPORTADORA 30" X 25,80 M TC-02 ( UNIFICAÇÃO DA TC_02 E TC_03 )	R\$ 189.621,65	R\$ 189.621,65
11	TRANSPORTADOR 30" X 5,2 M TC-03 ( SUBSTITUIÇÃO TC_04)	R\$ 144.629,16	R\$ 144.629,16
<b>TOTAL GERAL FABRICAÇÃO</b>		<b>1.208.149,54</b>	<b>1.137.858,24</b>
1	Valor ART Fabricação	1.250,00	1.250,00
2	Valor Detalhamento projeto	16.000,00	5.000,00
3	Valor ART Montagem	1.250,00	800,00
4	Calculo estrutural	3.500,00	3.500,00
5	Materiais e componentes eletricos com instalações e ligação motores	35.000,00	15.000,00
6	Obras Civil, execução bases funações conf. proposta técnica (aplic. Granulação) ( J.MACHADO)	83.828,55	64.207,42
7	Serviços de mão obras e material para jato e pintura nos equipamentos a ser recuperados (aplic. GRANULAÇÃO). ( MONALIZA )	28.000,00	28.000,00
8	Demosntagem e Montagem com interligações dos equipamentos e estruturas para unidade GRANULAÇÃO FASE 1 PROPOSTA TÉCNICA ( i9 TMG -tercerizadas )	423.388,33	391.571,47
<b>SUBTOTAL</b>		<b>594.516,88</b>	<b>509.328,89</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.802.666,42</b>	<b>1.647.127,13</b>

h



Rua Quaresmeira, 556 - Bairro Eucaliptos  
 CEP 83820-000 - FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ  
 www.igtmg.com.br Fones: (41) 3060-1009  
 pedro@igtmg.com.br 041-9668-3200

PROPOSTA SIMPLIFICADA	ÁREA	DATA	REVISÃO
h_009_01_15	Engenharia de Orçamentos	24/07/2015	1

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES GERAIS:  
 PROJETO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE LINHA MAQUINÁRIO M2

CLIENTE:	EMAIL:	FONE:
FERTILIZANTES HERINGER S/A.		
CONTATO:	CIDADE:	UF:
FABIANO / ALEXANDRE	Rio Grande	RS
	ENDEREÇO:	

DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	CÓDIGO FINAME	CÓDIGO NCM	Modelo TMG	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE.	PESO/ UN.	PESO TOTAL	UNID.	TOTAL (R\$/kg)	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	2757693	7309,00,90	TMG_MA_02	MOEGA ABASTECIMENTO TMG_MA_02_ CAPACIDADE CAP. 6,0 m³	10	2.415,04	24.150,40	CJ	19,28	R\$ 46.563,81	R\$ 465.638,11
1.2	2757569	7309,00,90	TMG_CB_05	CAÇAMBA DA BALANÇA MODELO TMG_CB_05 CAP. 2,3 m³	10	404,00	4.040,00	CJ	19,46	R\$ 7.859,95	R\$ 78.599,54
1.3	2757931	8428,90,20	TMG_TC36	TRANSPORTADOR 36", MODELO TMG_TC_36, CAP. 450 m³/h, C/CAVALETES 45 GRAUS	2	5.891,30	11.782,60	CJ	34,86	R\$ 205.362,38	R\$ 410.724,76
1.4	2757658	7309,00,90	TMG_FL_01	FLAP DEVIADOR DAMPER MODELO TMG_FL_01(APLICAÇÃO SOBRE MISTURADOR	1	480,00	480,00	CJ	19,60	R\$ 9.406,30	R\$ 9.406,30
1.5	2757664	8479,82,10	TMG_MP_01	MISTURADOR PÁS COM REDUTORES SINCRONIZADOS E ROTOR DUPLA CAP-2,5 M³	1	1.800,00	1.800,00	CJ	56,46	R\$ 101.632,45	R\$ 101.632,45
1.6	2757629	8428,39,10	TMG_ELC	ELEVADOR DE CORRENTE PLACA PINO E BUCHA - REXNORD - 225 m³ /h	1	16.823,08	16.823,08	CJ	49,27	R\$ 828.956,92	R\$ 828.956,92
1.7	2757658	7309,00,90	TMG_FL_01	FLAP DEVIADOR CALHA MODELO TMG_FL_01 (APLICAÇÃO ELC_01 P/ LIMPEZA MOEGAS)	1	370,00	370,00	CJ	33,47	R\$ 12.382,71	R\$ 12.382,71
1.8	2757747	8437,90,00	TMG_PR_01	PENEIRA ROTATIVA MODELO TMG_PR_01 AREA PENEIRAMENTO 13,00 M²-CAP. 250 TON/H	1	2.936,92	2.936,92	CJ	26,83	R\$ 78.789,13	R\$ 78.789,13
1.9	2757658	7309,00,90	TMG_FL_01	FLAP DEVIADOR CALHA MODELO TMG_FL_01 (APLICAÇÃO SAÍDA PR 01 E EXPEDIÇÃO PARA BIG BAG E ENSACADEIRAS)	3	370,00	1.110,00	CJ	19,51	R\$ 7.220,49	R\$ 21.661,46
1.10	2757931	8428,90,20	TMG_TC36	TRANSPORTADOR 36", MODELO TMG_TC_36, CAP. 200 m³/h.	1	3.925,80	3.925,80	CJ	34,60	R\$ 135.837,09	R\$ 135.837,09
1.11	2757730	8474,80,90	TMG_MC_01	MOINHO ROTOR CORRENTE DE ELOS -RUD, MODELO TMG_MC_01, CAP. 25 TON/H	1	875,00	875,00	CJ	22,73	R\$ 19.890,59	R\$ 19.890,59
1.12	2757782	8437,90,00	TMG_PV_03	PENEIRA VIBRATÓRIA MODELO TMG_PV_03, AREA PENEIRAMENTO 1,50 M²-CAP. 60 TON/H, SOBRE MOLAS	1	1.423,00	1.423,00	CJ	20,99	R\$ 29.868,01	R\$ 29.868,01
1.13	2757820	7309,00,90	TMG_SE_01	SILO ENSACADEIRA MODELO TMG_SE_01, COM 2 CÂMARAS, COM 6 SAÍDAS PARA ACOPLAMENTO DE ENSACADEIRA CAP.20 M³ CADA CAMARA.	1	6.140,00	6.140,00	CJ	16,85	R\$ 103.453,37	R\$ 103.453,37
1.14	2757871	8428,90,20	TMG_TS_01	TRANSPORTADOR DALA SACOS, MODELO TMG_TS_32, CAP. 5,0 SACO/MINUTO, REVERSIVEL	2	1.840,00	3.680,00	CJ	34,29	R\$ 63.092,22	R\$ 126.184,43
1.15	2757888	8428,90,20	TMG_TS_02	TRANSPORTADOR DALA SACOS, MODELO TMG_TS_32, CAP. 2,5 SACO/MINUTO, C/ LENATE ELETROMECHANICO.	4	2.181,60	8.726,40	CJ	32,72	R\$ 71.388,43	R\$ 285.545,74
1.16	2757842	7309,00,90	TMG_SP_02	SILO PULMAO PARA BIG BAG MODELO TMG_SP_02, COM UMA CAMARA, COM 2 SAÍDA PARA COMPORTA PASSAGEM CAP.48 M³	2	5.230,00	10.460,00	CJ	16,58	R\$ 86.735,88	R\$ 173.471,77
1.17	2757523	7309,00,90	TMG_CB_01	CAÇAMBA DA BALANÇA MODELO TMG_CB_01 CAP. 2,0 m³	4	460,00	1.840,00	CJ	18,11	R\$ 8.328,47	R\$ 33.313,88
1.18	2757606	7309,00,90	TMG_DR_02	DESIGNADOR MODELO TMG_DR_02, DESIGNADOR DE MATERIA PRIMA PARA CARREGAMENTO SACOS BIG BAG	4	387,00	1.548,00	CJ	20,38	R\$ 7.887,03	R\$ 31.548,14
1.19	0		TMG ESTRUTURAS TORRE	ESTRUTURAS METALICAS COM FECHAMENTO E COBERTURA, DA TORRE DE EQUIPAMENTOS ( EIXOS 10 a 11 X A a D, APARTIR DA ELV. 13,62)	1	16.860,00	16.860,00	CJ	14,03	R\$ 236.576,27	R\$ 236.576,27
1.20	0		TMG ESTRUTURAS PLATEA ACESSOS	ESTRUTURAS APOIO EQUIPAMENTOS COM PLATAFORMAS E ESCADAS DE ACESSOS ( ELEVAÇÃO -7,95 A 23,03)	1	48.502,80	48.502,80	CJ	14,06	R\$ 681.856,77	R\$ 681.856,77
1.21	0		TMG- DUTOS_INTE L.	DU DIVERÇOS DUTOS DE INTERLIGAÇÃO ( FUNIL MISTURADORES/ ELC-01 P/ FLAP/ FLAP P/ FLAP/ FLAP PARA EQUIPAMENTOS, INCLUSO MANGUEIRAS SPIRAFLEX 12".	1	5.309,20	5.309,20	CJ	23,67	R\$ 125.655,18	R\$ 125.655,18
1.22				PISO E PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI CA 50 TRATADA ESPESURA 38MM ( 1.14").	1			M²		R\$ 160.559,20	R\$ 160.559,20
TOTAL ITEM 1							172.782,20	kg	24,03		R\$ 4.151.551,82

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



EQUIPAMENTOS PENEIRAMENTOS FINOS											
ITEM	CÓDIGO FINAME	CÓDIGO NCM	Modelo TMG	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTDE.	PESO/ UN.	PESO TOTAL	UNID.	TOTAL (R\$/kg)	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
2.1	2757687	7309,00,90	TMG_MA_01	MOEGA ABASTECIMENTO TMG_MA_01_ CAPACIDADE CAP. 4,5 m³ S/ CAPOTA PROTEÇÃO PÓ.	1	1.500,00	1.500,00	CJ	15,82	R\$ 23.959,04	R\$ 23.731,21
2.2	2757925	8428,90,20	TMG_TC30	TRANSPORTADOR 30", MODELO TMG_TC_30, CAP. 100 m³/h.	1	4.269,96	4.269,96	CJ	33,83	R\$ 129.919,82	R\$ 144.473,87
2.3	2757782	8437,90,00	TMG_PV_03	PENEIRA VIBRATÓRIA MODELO TMG_PV_03, AREA PENEIRAMENTO 4,40 M²-CAP. 60 TON./H, SOBRE MOLAS	1	1.903,00	1.903,00	CJ	19,02	R\$ 41.874,11	R\$ 36.200,69
2.4	0	0	TMG_ESTRUTURAS_PLAT.E ACESSOS	ESTRUTURA METÁLICAS TORRE PARA PENEIRA DE FINOS, PASSADIÇOS LATERAL TRANSPORTADORA E ESCADAS DE ACESSO.	1	4.656,80	4.656,80	CJ	14,08	R\$ 79.510,51	R\$ 65.576,63
2.5	0	0	TMG-DUTOS_INTE L.	DU_DIVERÇOS DUTOS DE INTERLIGAÇÃO -ALIMENTAÇÃO PENEIRA E DESCARGA PENEIRA VIBRATÓRIA	1	1.372,00	1.372,00	CJ	15,63	R\$ 23.551,38	R\$ 21.442,70
2.6				PISO GRADE E DEGRAUS,PULTRUDADO GP-38 (RESINA ESTERVINILICA - COR CINZA).	0	#DIV/0!	-	CJ	#DIV/0!	R\$ 87.064,69	R\$ -
2.6				PISO E PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI CA 50 TRATADA ESPESSURA 38MM	1	-	-	CJ		R\$ 16.028,89	R\$ 13.584,29
<b>TOTAL ITEM 2</b>							13.701,76	kg	22,26		R\$ 305.009,40
OUTROS											
3.1	Projetos				1					R\$ -	
3.2	Valor ART Fabricação				1			VB		R\$ -	
3.3	Valor Detalhamento projeto				1			VB		R\$ -	
3.4	Valor ART Montagem				1			VB		R\$ -	
3.5	Calculo estrutural				1			VB		R\$ -	
3.6	Frete até Rio Grande/RS				1			VB		R\$ -	
<b>TOTAL ITEM 3</b>							186.483,96	kg	-		R\$ -
FORNECIMENTO TERCEIROS											
4.1				MONTAGEM MECANICA	1	1,00	186.483,96	kg	3,74	R\$ 696.536,42	R\$ 696.536,42
4.2				COBERTURA E FECHAMENTO LATERAIS DO PREDIO DA TORRE DAMISTURA	1	1,00		VB		R\$ 173.618,39	R\$ 173.618,39
<b>TOTAL ITEM 4</b>							183.860,36	kg	4,73		R\$ 870.154,81
<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4)</b>								kg	28,97		R\$ 5.326.716,03

Prazo de entrega fabricação	180	Validade Proposta	20	Local de Entrega	CIF - Rio grande -RS	APROVAÇÃO DO CLIENTE: CARIMBO / ASSINATURA					
Garantia	A I9lmg garantirá os equipamentos ofertados quanto à fabricação, montagem (caso seja parte de seu escopo de fornecimento), instalação defeituosa ou utilização de materiais de má qualidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do início de operação, ou 18 (dezoito) meses após a sua entrega, prevalecendo o que ocorrer primeiro. A I9lmg não se responsabiliza por defeitos resultantes de desgaste normal, corrosão, alteração do projeto não ajustada expressamente e por escrito entre as partes, ou operação dos equipamentos em condições adversas para as quais foram projetados.										
cronograma financeiro de fabricação	Parcelas	Descrição	%	Prazo de Pagamento após assinatura do contrato (em dias)							
	1ª Parcela	Sinal	25%	10							
	2ª Parcela	Conforme avanço físico	10%	30							
	3ª Parcela	Conforme avanço físico	20%	60							
	4ª Parcela	Conforme avanço físico	15%	90							
	5ª Parcela	Conforme avanço físico	10%	120							
	6ª Parcela	Conforme avanço físico	10%	150							
	7ª Parcela	Conforme avanço físico	10%	180							
	8ª Parcela	Conforme avanço físico		210							
			100%								
150	PRAZO EXECUÇÃO MONTAGEM		OBRA CIVIL		MONTAGEM	OBRA ELETRICA					
Sim	210		NÃO		Sim	NÃO					
ATR Fabricação		ART Montagem		Engenharia		CALCULO ESTRUTURAL					
SIM	SIM		SIM		SIM		SIM				
 Pedro Rocha de Abreu Filho LOCAL / DATA											

Handwritten mark resembling a stylized 'N' or '2'.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE  
 699  
 Folha nº 2

ME  
 00

DAMIANI Eng. Civil José Damiano Vianna Jr. - Crea: 128120 4/RG  
 Rua Rui Barbosa - 300 3106 - Centro - Uberlândia  
 Fone (31) 3127-0883/3357710

UNIDADE DE MISTURA DE FERTILIZANTES  
 Local  
 Candeeiras - BA  
 Proprietário  
 FERTILIZANTES HERINGER S.A.  
 Título  
 ME 00

Mistura  
 Layout

2 Corte AA  
 1:75

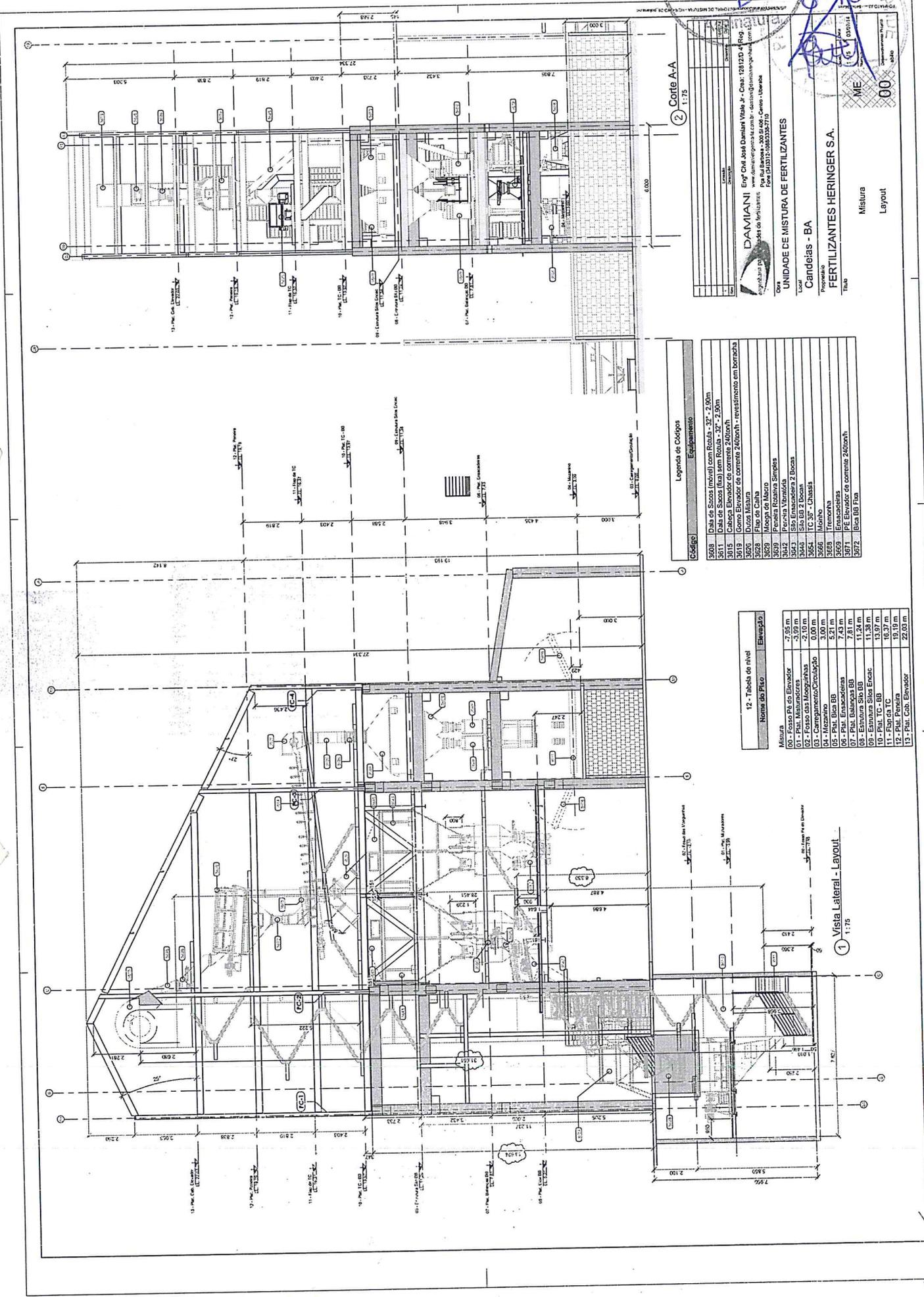
Legenda de Códigos  
 Equipamento

Código	Equipamento
3608	Dala de Sacos (móvel) com Rodas - 32" - 2,50m
3611	Dala de Sacos (fixa) sem Rodas - 32" - 2,50m
3615	Cabeça Elevador de concreto 240tonh
3619	Corno Elevador de concreto 240tonh - revestimento em bormacha
3620	Dutoz Misam
3628	Plat. de Alívio
3630	Plat. de Alívio
3639	Peneira Rotativa Simples
3642	Peneira Vibratória
3643	Silo Enchafetada 2 Bocas
3644	Silo BB 2 Bocas
3654	TC-35 - Chassis
3660	Moldura
3666	Escadarias
3669	Escadarias
3671	PE Elevador de concreto 240tonh.
3672	Blocos BB Fixa

12 - Tabela de nível  
 Nome do Piso Elevação

Mistura	Elevação
00 - Fosso PE-05 Elevador	-7,05 m
01 - Fosso PE-06 Elevador	-3,99 m
02 - Fosso das Moquitas	-2,10 m
03 - Carregamento/Circulação	0,00 m
04 - Mezzanino	3,00 m
05 - Plat. Blocos BB	5,21 m
06 - Plat. Escadarias	7,81 m
07 - Plat. Escadarias BB	7,81 m
08 - Escadaria Silos Escac.	11,24 m
09 - Escadaria Silos Escac.	11,38 m
10 - Plat. TC - BB	13,97 m
11 - Plat. da TC	16,37 m
12 - Plat. Peneira	19,19 m
13 - Plat. Cob. Elevador	22,03 m

1 Vista Lateral - Layout  
 1:75





# PROPOSTA TECNICA COMERCIAL ANEXO I



REF.: Y\_012\_02\_15

DATA/DATE: 04/08/2015

Nº. CLIENTE: Y\_012



<b>PARA:</b>	Yara Brasil Fertilizantes S.A	<b>DE:</b>	Pedro Rocha de Abreu Filho - ME
<b>Att</b>	Edson Silva	<b>Dpt</b>	Técnico Comercial
<b>Dpt</b>	Projetos Business Development	<b>TELEFONE:</b>	41-3060-1009 – 41 – 9668-3200
<b>CIDADE:</b>	Rio grande- RS e Ponta Grossa - PR	<b>FAX Nº:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	42 3219-5581	<b>E-MAIL:</b>	<u>Pedro@i9tmg.com.br</u>
<b>FAX Nº:</b>			
<b>E-MAIL:</b>	<u>edson.silva@yara.com</u>		

ASSUNTO: SISTEMA MÓVEL PARA PENEIRAMENTO DE FINOS

CLIENTE	Nome	Departamento	Data	Visto
Aprovado				

Aprovado sem Comentários     
  Aprovado com Comentários     
  Não Aprovado

Tipo de Revisão						
Revisão	Propósito	Elaborado	Verificado	Aprovado	Data	Situação do Documento
0	pt	Petterson	Edson	Pedro	08/04/2015	Emissão inicial

Finalidades	
Propósito da Emissão	Situação do Documento
PO - PARA CONHECIMENTO	LEVANTAMENTO DE CAMPO
PI - PARA INFORMAÇÃO	ESTUDO PRELIMINAR
PA - PARA APROVAÇÃO	EMIÇÃO INICIAL
PM - PARA COMENTÁRIOS	REVISÃO GERAL
PF - PARA FABRICAÇÃO	REVISADO CONFORME COMENTÁRIOS CLIENTE
PC - PARA CONSTRUÇÃO	APROVADO
PT - PARA COTAÇÃO	APROVADO COM COMENTÁRIOS
PP - PARA COMPRA	AS BUILT
PN - PARA CANCELAMENTO	CANCELADO

As informações contidas neste documento são de propriedade da I9TMG e são fornecidas ao cliente sob a condição de não serem utilizadas para outras finalidades senão aquelas estabelecidas contratualmente.

**Pedro Rocha de Abreu Filho-ME**  
 CGC: 11.844.737/0001-07 I.E.:90519109-80  
 Rua Porteira para o Campo Nº. 1245 - Lagoinha - Mandirituba - PR  
 CEP 83800-000 Fones: 41 3060-1009 – 9668-3200  
 E mail: pedro@i9tmg.com.br  
 VISITE NOSSO SITE www.i9tmg.com.br

Temos o prazer de apresentar nossa proposta para o fornecimento de uma Solução de Sistema de peneiramento de matéria primas com sistema móvel:

**SISTEMA DE PENEIRAMENTO.....60,0t/h**

A capacidade gerencial e a experiência profissional da equipe i9TMG credencia a participar e desenvolver atividades em plantas industriais nos diversos segmentos, tratando-se de uma empresa constituída de uma equipe que atuou em diversos projetos no mercado nacional e internacional.

Portanto, sempre buscamos melhoria continua de nossos produtos, serviços de inovação tecnológica, qualificação e capacitação de nossos colaboradores, satisfazer nossos fornecedores, parceiros e clientes, sempre respeitando a sociedade e o meio ambiente.

- A solução ofertada está devidamente aprovada pelos princípios básicos da engenharia.
- Há mais de 20 anos, o corpo técnico da I9TMG vem fornecendo equipamentos e soluções industriais.

Por estas e pelas demais razões, constantes em nossa Proposta Técnica/Comercial, garantimos que a solução ora ofertada lhes proporcionará os benefícios e ganhos que atenderão suas necessidades.

Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas através do nosso Departamento de Vendas. Informações adicionais também poderão ser obtidas pela consulta ao nosso site na Internet: <http://www.i9tmg.com.br>.



Atenciosamente,



Pedro Rocha de Abreu Filho  
Diretor Técnico Comercial

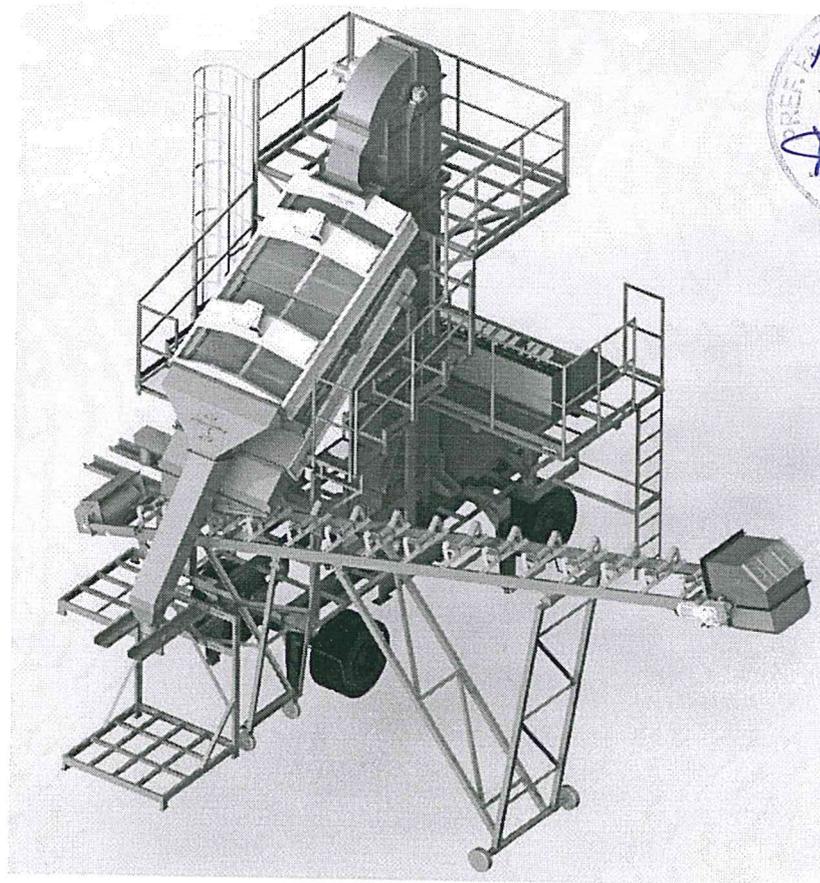
**1. FORNECIMENTO****1. FORNECIMENTO**

Locação de equipamento para peneiramento de matéria prima (fertilizante) com o objetivo de retirada de finos e torrão.

**2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS****2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- CHASSI COM RODADO
- MOEGA
  - CAPACIDADE: 3,5 m<sup>3</sup>
  - REVESTIMENTO: N/A
- ELEVADOR
  - TIPO: CORREIA
  - CAPACIDADE: 80 T/H
  - POTÊNCIA: 5 CV
- PENEIRA VIBRATÓRIA:
  - MOTOVIBRADOR: 2X – 1,5 CV
  - ÁREA PENEIRAMENTO: 4,4 m<sup>2</sup>
  - DECK: 2
  - MALHA 1: 10 x 10 mm
  - MALHA 2: 1,5 x 51 mm
- ROSCA TRANSPORTADORA
  - CAPACIDADE: 10 T/H
- 2 SUPORTE PARA SACO BIG BAG
- ESCADA NA LATERAL DA PENEIRA
- ESCADA MARINHEIRO
- PLATAFORMA NA CABEÇA DO ELEVADOR
- PAINÉL ELÉTRICO COM COMANDO DOS MOTORES





**3. CONDIÇÕES  
COMERCIAIS**

**3. CONDIÇÕES COMERCIAIS**

FRETE	R\$ variável, depende do local
VALOR PARA COMPRA. ( com montagem inclusa )	R\$ 300.000,00

- Visita técnica .....R\$ 1.400,00

**Visita técnica por chamada pelo cliente:**

- Diária de técnico .....R\$ 1.400,00
- Horas extras e jornadas aos sábados acrescidas 50%
- Horas extras feriados e domingos acrescidas 100%
- Passagem aérea, se necessária por conta cliente.

**Pedro Rocha de Abreu Filho-ME**  
CGC: 11.844.737/0001-07 I.E.:90519109-80  
Rua Porteira para o Campo Nº. 1245 - Lagoinha - Mandirituba – PR  
CEP 83800-000 Fones: 41 3060-1009 – 9668-3200  
E mail: [pedro@i9tmg.com.br](mailto:pedro@i9tmg.com.br)  
VISITE NOSSO SITE [www.i9tmg.com.br](http://www.i9tmg.com.br)

*Handwritten mark resembling a stylized '2' or a signature flourish.*

Quilometragem, em veículo da frota I9TMG, preço básico R\$ 0,81/km

- 100% Na entrega dos equipamentos com vencimento de 10 dias

**4. PRAZO**

- 80 Dias.

**5. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:**

- Manutenção;
- Reposição das telas;
- Limpeza.
- Ponto de alimentação até 50 m de onde ficar o equipamento.

**6. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR:**

- Equipamentos.
- Montagem;
- Start-up;
- Treinamento;
- Garantia dos motores, mancais, redutores e motovibradores, conforme fornecedor dos componentes.
- Peças para substituições tais como motovibrador (1 peça) coxim (10 peças) (material que acompanha o equipamento em caso de uso destas peças pelo cliente as mesmas serão cobradas à parte).

Esta proposta tem sua validade por 30 dias a partir da data da emissão.

**7. TERMO DE APROVAÇÃO**

DE ACORDO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome

Cargo



4. PRAZO

5. RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

6. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

**7. TERMO DE  
APROVAÇÃO**

*Atenciosamente*



Pedro Rocha de Abreu Filho



**INDICADORES FINANCEIROS**

Recursos Necessários

<b>Investimento</b>	1.175.000,00
<b>Capital de Giro</b>	17.208.000,00
<b>Total</b>	18.383.000,00

<b>Financiamento</b>	-
<b>Capital Próprio</b>	18.383.000,00

Resumo Financeiro

<b>Faturamento</b>	19.120.000,00	
<b>Custos Variáveis</b>	12.812.600,00	67,01%
<b>Custos Fixos</b>	147.161,69	0,77%
<b>Investimentos</b>	-	0,00%
<b>Resultado</b>	6.160.238,31	32,22%

Ponto de Equilíbrio

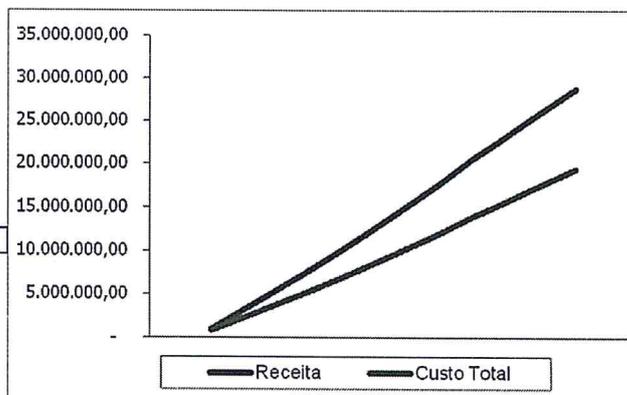
<b>Operacional</b>	
<b>Mensal</b>	446.100,06
<b>Diário</b>	17.844,00

<b>Financeiro</b>	
<b>Mensal</b>	446.100,06
<b>Diário</b>	17.844,00

<b>Econômico</b>	
<b>Lucro Desejado</b>	3.000,00
<b>Mensal</b>	455.194,14
<b>Diário</b>	18.207,77

0,02%

<b>Dias Úteis</b>	25
-------------------	----



Estoques e Disponibilidade de Capital

<b>Prazo Médio de Recebimento</b>	15
-----------------------------------	----

<b>Rotação do Estoque</b>	0,13 dias
---------------------------	-----------

<b>Necessidade de Capital de Giro</b>	
<b>Mensal</b>	17.208.000,00
<b>Acumulado dos 3 Anos</b>	0,00

Indicadores de Desempenho

<b>Margem de Contribuição</b>	32,99%
-------------------------------	--------

<b>Lucratividade</b>	
<b>Operacional</b>	32,22%
<b>Resultado Final</b>	32,22%

<b>Rentabilidade</b>	
<b>Operacional</b>	33,51%
<b>Resultado Final</b>	33,51%

<b>Prazo de Retorno do Investimento</b>	
<b>Operacional</b>	6 meses
<b>Resultado Final</b>	6 meses

<b>Endividamento Geral</b>	
<b>Grau de Endividamento</b>	0,00%

Análise de Sensibilidade

**INDICADORES FINANCEIROS**

Parâmetros: Anos: 2017/2018

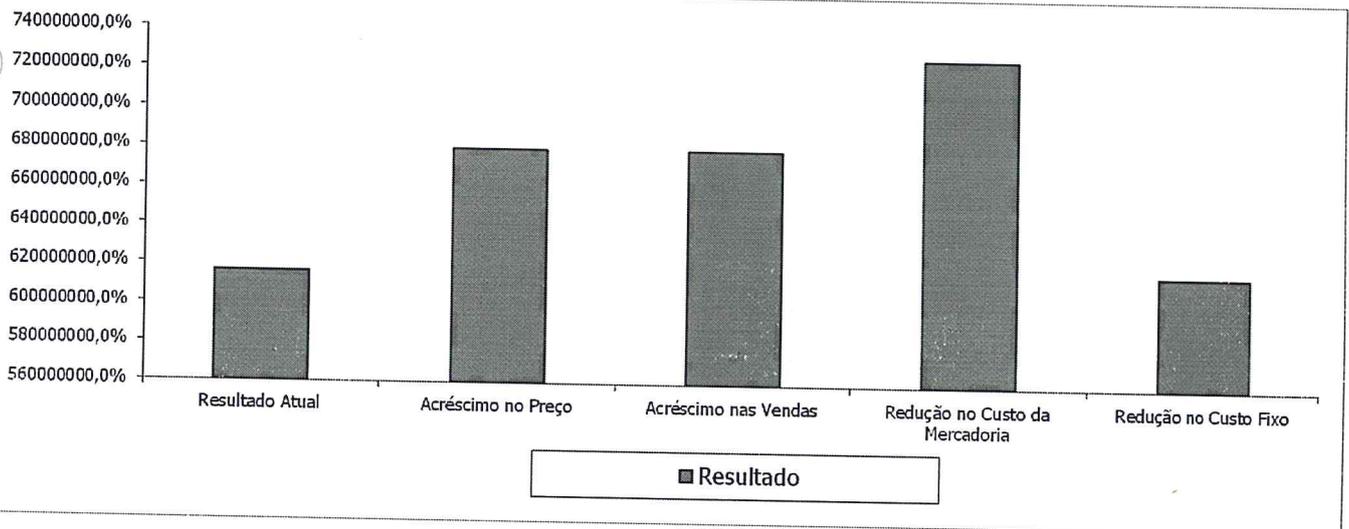
Decimo Financeiro

Acréscimo no Preço 10,0%	
Receita	21.032.000,00
Custo Variável	12.991.960,00
Custo Fixo	147.161,69
Investimentos	-
Resultado	7.892.878,31

Acréscimo nas Vendas 10,0%	
Receita	21.032.000,00
Custo Variável	14.093.860,00
Custo Fixo	147.161,69
Investimentos	-
Resultado	6.790.978,31

Redução no Custo da Mercadoria 10,0%	
Receita	19.120.000,00
Custo Variável	11.710.700,00
Custo Fixo	147.161,69
Investimentos	-
Resultado	7.262.138,31

Redução no Custo Fixo 10,0%	
Receita	19.120.000,00
Custo Variável	12.812.600,00
Custo Fixo	132.445,52
Investimentos	-
Resultado	6.174.954,48

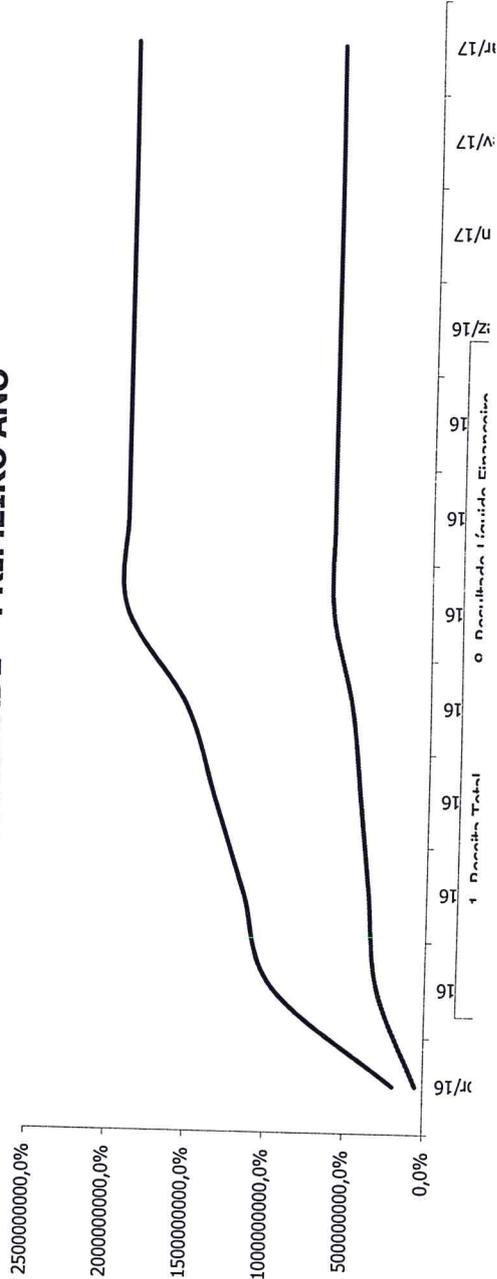


**SAZONALIDADE - PRIMEIRO ANO**

	abr / 16	mai / 16	jun / 16	jul / 16	ago / 16	set / 16	out / 16	nov / 16	dez / 16	jan / 17	fev / 17	mar / 17
<b>Start up</b>	10,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>Sazonalidade</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>1. Receita Total</b>	1.912.000,00	9.560.000,00	11.472.000,00	13.384.000,00	15.296.000,00	19.120.000,00	19.120.000,00	19.120.000,00	19.120.000,00	19.120.000,00	19.120.000,00	19.120.000,00
<b>2. Custos Variáveis Totais</b>	1.281.260,00	6.406.300,00	7.687.560,00	8.968.820,00	10.250.080,00	12.812.600,00	12.812.600,00	12.812.600,00	12.812.600,00	12.812.600,00	12.812.600,00	12.812.600,00
<b>3. Margem de Contribuição</b>	630.740,00	3.153.700,00	3.784.440,00	4.415.180,00	5.045.920,00	6.307.400,00	6.307.400,00	6.307.400,00	6.307.400,00	6.307.400,00	6.307.400,00	6.307.400,00
<b>4. Custos Fixos</b>	147.161,69	147.161,69	147.161,69	147.161,69	147.161,69	147.161,69	147.161,69	147.161,69	147.161,69	147.161,69	147.161,69	147.161,69
<b>5. Resultado Operacional</b>	483.578,31	3.006.538,31	3.637.278,31	4.268.018,31	4.898.758,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31
<b>6. Investimentos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8. Resultado Líquido Financeiro</b>	483.578,31	3.006.538,31	3.637.278,31	4.268.018,31	4.898.758,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31	6.160.238,31
<b>Acumulado no Ano</b>	483.578,31	3.490.116,62	7.127.394,93	11.395.413,24	16.294.171,55	22.454.409,86	28.614.648,17	34.774.886,48	40.935.124,79	47.095.363,10	53.255.601,41	59.415.839,72

Necessidade de Capital de Giro	
Inicial	17.208.000,00
Primeiro Ano	0
Lucratividade	32,04%

**SAZONALIDADE - PRIMEIRO ANO**



Parecer do Consultor:

*[Handwritten Signature]*





**CUSTOS COM MÃO DE OBRA**

Cargo/Função	Nº func.	Salário	%*	Encargos	Total
Tecnico	2	7.000,00	74,24%	5.196,95	24.393,90
Engenheiro Mecanico	2	6.000,00	74,24%	4.454,53	20.909,06
Tecnico Mecanica	2	3.000,00	74,24%	2.227,26	10.454,53
Engenheiro Materiais	1	6.000,00	74,24%	4.454,53	10.454,53
Encarregado Adm	1	2.000,00	74,24%	1.484,84	3.484,84
Auxiliares Tecnico	12	1.800,00	74,24%	1.336,36	3.136,36
Caldeireiro	4	1.800,00	74,24%	1.336,36	3.136,36
Mecanico Montador	4	1.800,00	74,24%	1.336,36	3.136,36
Soldador	4	2.000,00	74,24%	1.484,84	3.484,84
Ajudante	8	1.200,00	74,24%	890,91	2.090,91
	0		74,24%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>93.600,00</b>		<b>69.490,66</b>	<b>84.681,69</b>





**INVESTIMENTO FIXO**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%*
<b>Construções</b>	-	0,0%
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>800.000,00</b>	0,0%
Equipamentos	800.000,00	
<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>60.000,00</b>	0,0%
Verba	60.000,00	
<b>Computadores</b>	<b>35.000,00</b>	0,0%
Verba	35.000,00	
<b>Taxa de Franquia</b>	-	0,0%
<b>Veículos</b>	<b>180.000,00</b>	0,0%
Verba	180.000,00	
<b>Outros</b>	<b>100.000,00</b>	0,0%
Verba	100.000,00	
<b>Total Investimento Fixo</b>	<b>1.175.000,00</b>	-

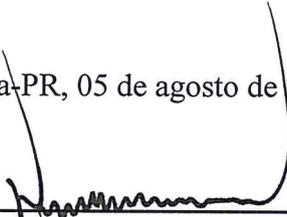
\* - Percentual de depreciação por grupo.

Processo Administrativo nº 79/2015  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015  
Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE



## ANEXOS DO EMPREENDIMENTO.

Mandirituba-PR, 05 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO**  
CI-RG nº 2.201.779/PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
 RUA JACARANDÁ, 300  
 C.E.P.: 83820-901      - Fazenda Rio Grande - PR

**CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO**  
**Nr.: 7/2015 - CA**

Processo Administrativo: 79/2015  
 Data do Processo Adm.: 12/06/2015  
 Processo de Licitação: 79/2015  
 Data do Processo: 12/06/2015

Folha: 1/1

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	20000,310	MT2	LOTE 01: TERRENO Nº 01 DE APROXIMADAMENTE 20.000,31 M <sup>2</sup>	160,0000	3.200.049,6000
2	15000,000	MT2	LOTE 02: TERRENO Nº 02 DE APROXIMADAMENTE 15.000,00 M <sup>2</sup>	160,0000	2.400.000,0000
3	15000,000	MT2	LOTE 03: TERRENO Nº 03 DE APROXIMADAMENTE 15.000,00 M <sup>2</sup>	160,0000	2.400.000,0000
4	10016,490	MT2	LOTE 04: TERRENO Nº 04 DE APROXIMADAMENTE 10.016,49 M <sup>2</sup>	160,0000	1.602.638,4000
5	10041,980	MT2	LOTE 05: TERRENO Nº 05 DE APROXIMADAMENTE 10.041,98 M <sup>2</sup>	160,0000	1.606.716,8000
6	15267,910	MT2	LOTE 06: TERRENO "A" DE APROXIMADAMENTE 15.267,91 M <sup>2</sup>	160,0000	2.442.865,6000
7	16418,980	MT2	LOTE 07: TERRENO "B" DE APROXIMADAMENTE 16.418,98 M <sup>2</sup>	160,0000	2.627.036,8000
<b>Total Máximo Geral:</b>					<b>16.279.307,2000</b>

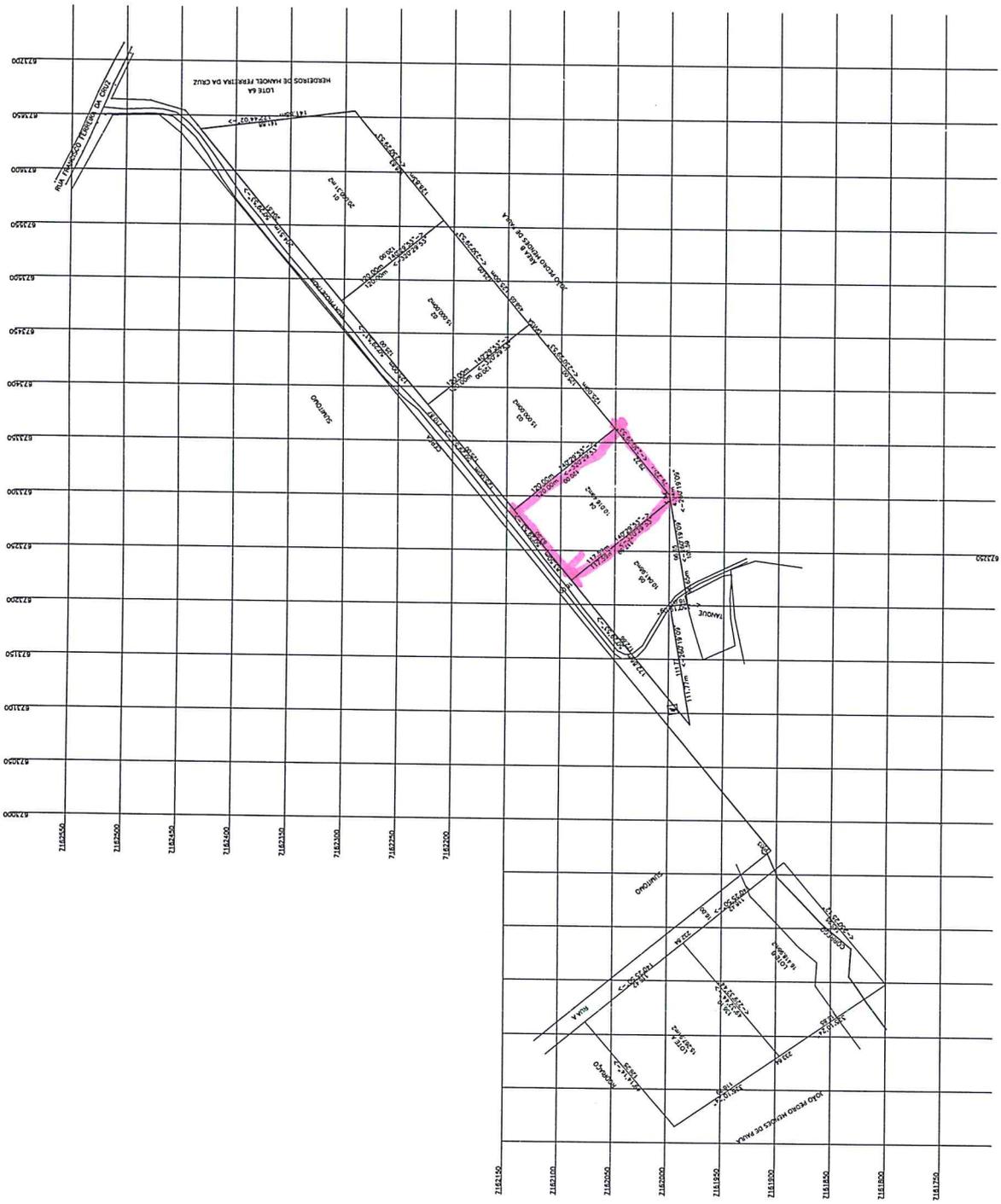
(Valores expressos em Reais R\$)





DATA	JUNHO DE 2011	ESCALA	1:1000
ASSINATURA	[Signature]		
PROPOSTA	LOCALIZAÇÃO DE PARQUE INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
PROJETISTA	INTERA RESPONSABILIDADE DO PROPRIO PROJETO E DO PROVEDOR TECNOLÓGICO "ASIMOTOS"		
PROPOSTA	[Signature]		
PROPOSTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
PROPOSTA	PROPOSTA DE PROJETO		
PROPOSTA	ESTRADA PAULO DA SILVA, COLÔNIA Nº 911/110		
PROPOSTA	TÉCNICO Nº 42478684		

RESERVADA A DOUTOR PAULO DA SILVA



## Memorial Descritivo da área N°4



Memorial descritivo do levantamento topográfico da área nº 4, localizado no Bairro, Parque Industrial, município de Fazenda Rio Grande - Paraná.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

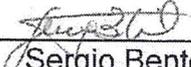
**Área =** 10.016,49m<sup>2</sup>



### **Confrontações**

O imóvel está localizado a 550,00m da Rua Francisco Ferreira da Cruz no sentido Nordeste, na Rua Projetada, a área tem o Az 50°29'53" com 83,50m de testada para a Rua Projetada, confrontando com a mesma, quem da Rua olha a área, pelo lado direito tem o AZ 320°59'53" e mede 117,59m, confrontando com a área nº 5, pelo lado esquerdo tem o AZ 140°29'53" e mede 120,00m, confrontando com a área nº 3 e na linha de fundo tem os Az 230°29'53" e 260°19'09", com as medidas 79,22m e 4,94m, confrontando com a área B de João Pedro Mendes de Paula, fechando assim o perímetro da área sem benfeitorias.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Bento da Silva  
CREA – PR nº 9716/TD  
Técnico em Agrimensura

N



**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	Nº	<b>098.2015</b>
-------------	--	----	-----------------

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**

Finalidade <input checked="" type="checkbox"/> Lei 1062/2015 <input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário <b>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</b>		
Acesso ao terreno <b>Rua Francisco Ferreira da Cruz e Rua Projetada</b>	Bairro <b>Industrial I</b>	Cidade <b>Fazenda Rio Grande</b>	UF <b>PR</b>
Referência do loteamento <b>Lindero a Indústria de Pneus Sumitomo Rubber do Brasil Ltda</b>	Lote <b>4</b>	Quadra <b>*****</b>	Planta <b>*****</b>

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**

Usos predominantes <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano	Infra-estrutura urbana <input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública	Serviços públicos e comunitários <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária	<input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer
--	--	--	--	---

**3 - TERRENO:**

Formato <b>irregular</b>	Pavimentação <b>revestimento primário</b>	Topografia <b>plana</b>	Situação <b>testada pra Rua Projetada</b>	Superfície <b>seca</b>	
Área total (m <sup>2</sup> ) <b>10.016,49</b>	Frente Rua Projetada (m) <b>83,50</b>	Frente (m) <b>*****</b>	Lado dir Rua Projetada(m) <b>117,59</b>	Lado esq Rua Projetada (m) <b>120,00</b>	Fundos (m) <b>79,22</b>

**4 - VALOR UNITÁRIO DE TERRENO (R\$/m<sup>2</sup>):**

Valor Unitário Mínimo (VUMin) <b>R\$ 130,00</b>	Valores Unitários Médio (VUM) <b>VU Médio: R\$ 160,00</b>	Valor Unitário Máximo (VUMax) <b>R\$ 190,00</b>
--	--	--

**5 - VALOR TOTAL :**

**R\$ 1.602.638,40    Um milhão seiscentos e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos**

Metodologia <b>Comparativo Direto de Dados de Mercado</b>			
Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido	Absorção pelo mercado <input checked="" type="checkbox"/> Rápida <input type="checkbox"/> Demorada <input type="checkbox"/> Muito difícil	Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo	Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**

Protocolo planta aprovada <b>11.776/15</b>	Secretaria <b>Urbanismo</b>	Município <b>Fazenda Rio Grande</b>	Outros documentos <b>Memorial Descritivo e planta aprovada na Prefeitura</b>
---	--------------------------------	--	---

**7 - OBSERVAÇÃO:**

• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m<sup>2</sup>) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2.015



*[Handwritten signature]*  
Erenir Dias Batista  
Mat. 353.470

*[Handwritten signature]*  
Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

*[Handwritten signature]*  
Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

*[Handwritten mark]*

**PARECER DE AVALIAÇÃO**

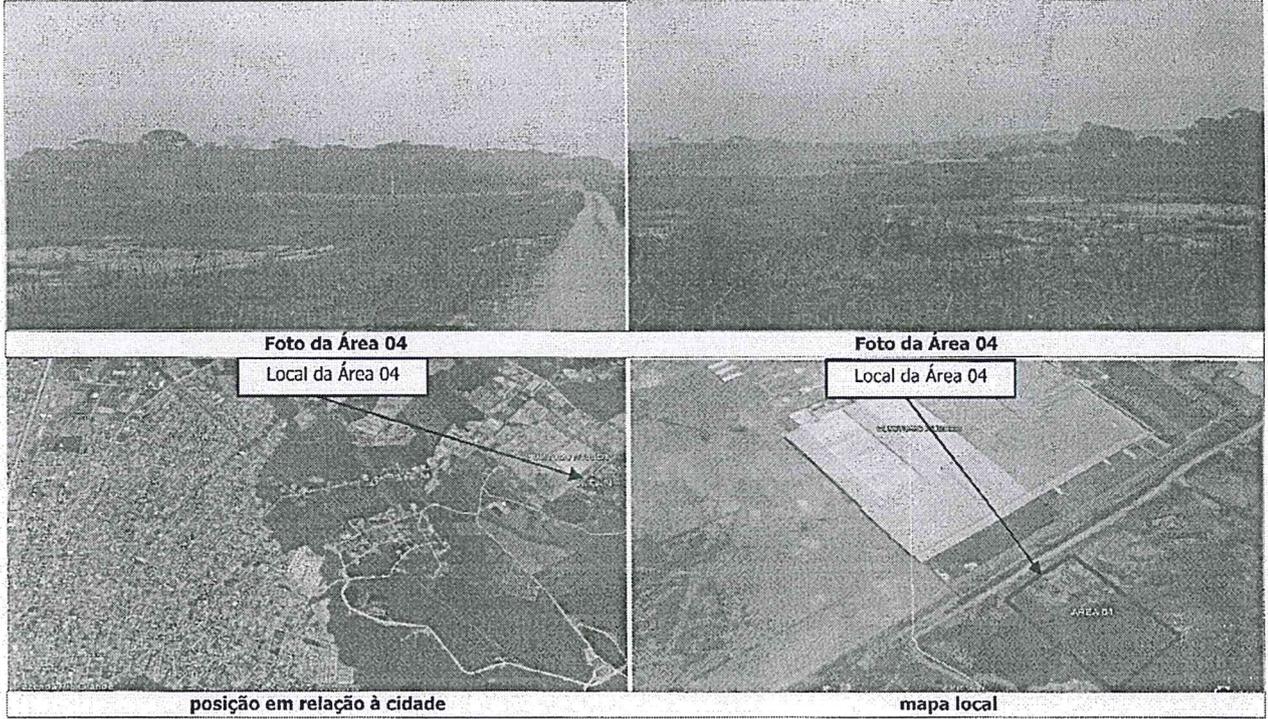


Solicitante	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	Nº	<b>098.2015</b>
-------------	--	----	-----------------

**8 - CONSIDERAÇÕES:**

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de Imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**



**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

" Art. 1º – Com o fim de permitir o fomento e a ampliação da atividade industrial, comercial e de serviços no Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de partes ideais de imóveis declarados de utilidade pública pelo Município por meio do Decreto nº 2924 de 15 de julho de 2011, os quais são objetos de Ação de Desapropriação em trâmite no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, nos autos sob o número 0004704-38.2011.8.16.0038, às empresas vencedoras em certame licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, tipo Melhor Técnica por Lote, a ser realizada pelo Município de Fazenda Rio Grande, conforme descrição de áreas e edital anexo.

Parágrafo Único - A concessão de direito real de uso constante no "caput" se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável este prazo por igual período, desde que mantidas as exigências constantes do regulamento da Concorrência Pública".  
Lei nº 1062/2015

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2015



Eronir Dias Batista  
Mat. 353.470

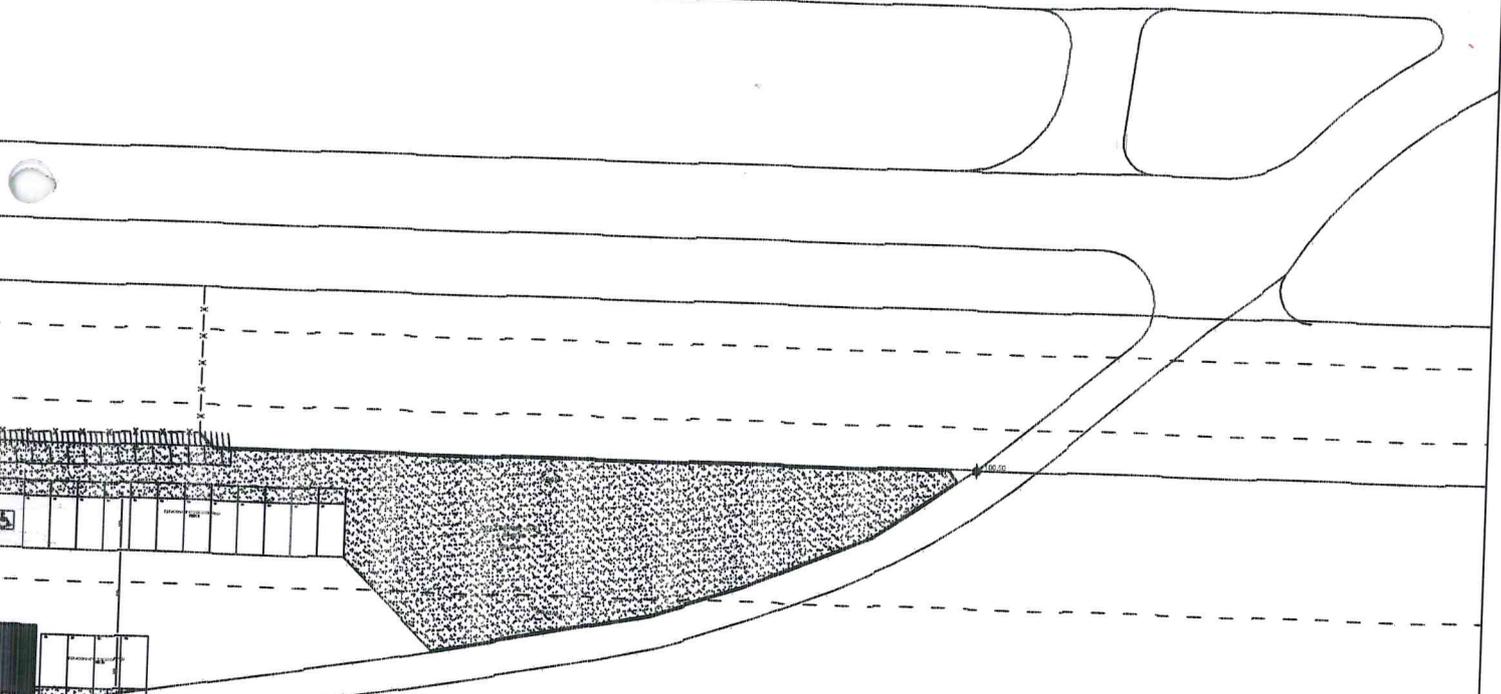
Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109



RIO NEGRO ->

RIO NEGRO



ESPAÇO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÓPIBA



"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO DECRETO 212/2007, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS"

**CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS, INCLUINDO ESCRITÓRIOS E VESTIÁRIOS, COM FECHAMENTO EM ALVENARIA.**

PROJETISTA  
**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME**

ALTO DO PROJETO  
SIDON ROCHA DE ABREU - ARQUITETO - CAU - 120.506-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
SIDON ROCHA DE ABREU - ARQUITETO - CAU - 120.506-4

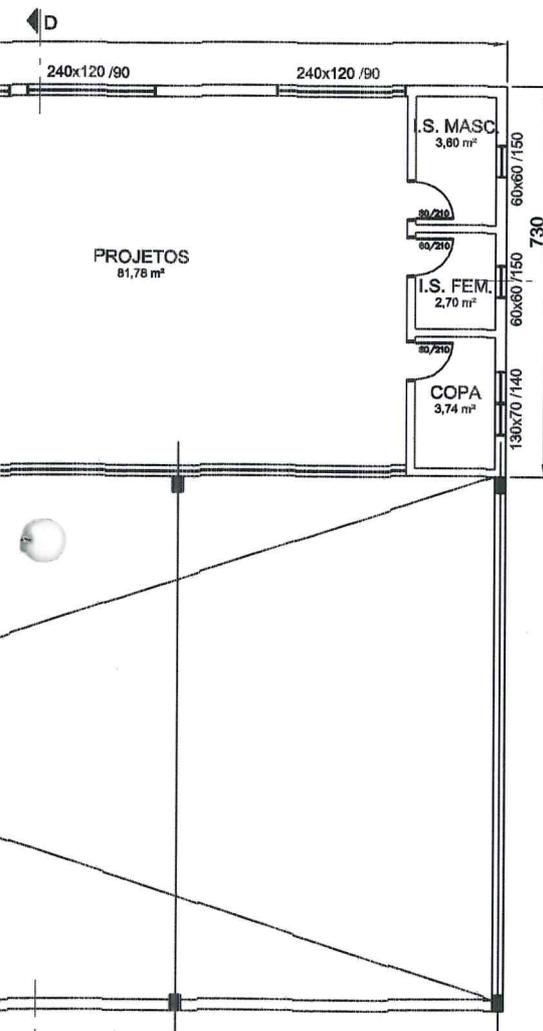


REFERÊNCIA  
**IMPLANTAÇÃO GERAL  
PLANTA DE COBERTURA**

ESCALA  
INDICADAS  
DATA  
20/09/2014

PLANCIA  
**A 01**

Av. da República, 4.180, Conj. 43, Curitiba/Pr - Tel (41) 2112-9336



ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGUÁ

" O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO DECRETO 212/2007, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS"

CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS, INCLUINDO ESCRITÓRIOS E VESTIÁRIOS, COM FECHAMENTO EM ALVENARIA.

PROPRIETÁRIO: PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME

AUTOR DO PROJETO: SIDON ROCHA DE ABREU - ARQUITETO - CAU - 120.506-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIDON ROCHA DE ABREU - ARQUITETO - CAU - 120.506-4

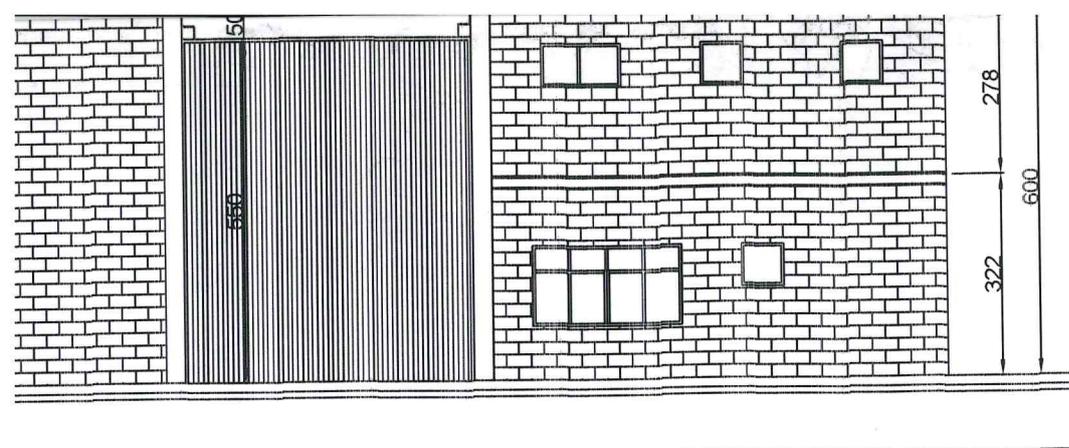


PLANTA BAIXA: VESTIÁRIOS BARRACÕES 01, 02 E 03

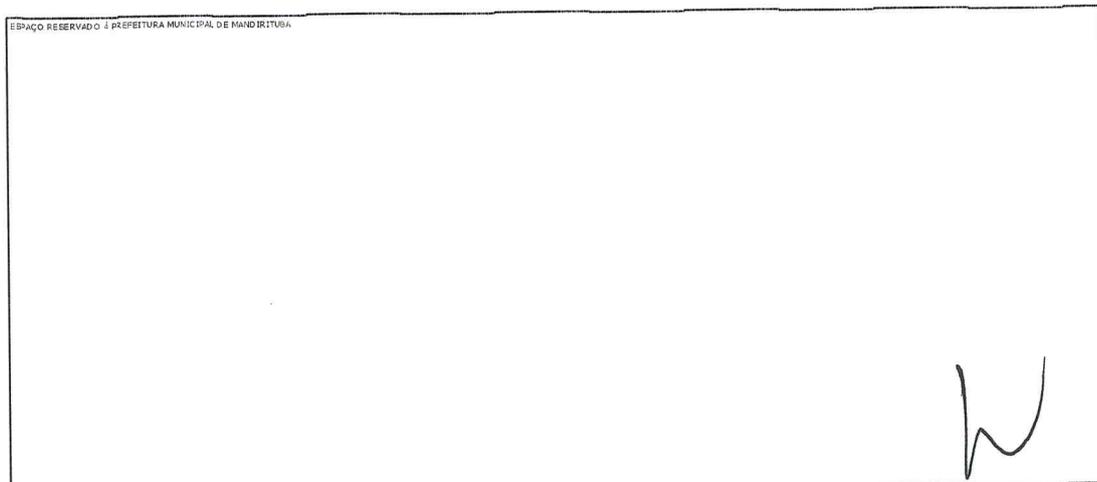
Av. da República, 4.180, Conj. 43, Curitiba/Pr - Tel (41) 2112-9336

ESCALA: 1:100  
DATA: 20/09/2014

A 02



ATERAL



" O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO DECRETO 212/2007, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS"

OBRA  
**CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS, INCLUINDO  
 ESCRITÓRIOS E VESTIÁRIOS, COM FECHAMENTO EM ALVENARIA.**

PROPRIETÁRIO  
**PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME**

AUTOR DO PROJETO  
**SIDON ROCHA DE ABREU - ARQUITETO - CAU - 120.506-4**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**SIDON ROCHA DE ABREU - ARQUITETO - CAU - 120.506-4**



REFERÊNCIA  
**PLANTA VESTIÁRIO  
 ELEVAÇÕES**

Av. da República, 4.180, Conj. 43, Curitiba/Pr - Tel (41) 2112-9336

ESCALA  
**INDICADAS**  
 DATA  
**20/09/2014**

BRANCHA  
**A 03**



PAL DE MANDRITUBA

TO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO  
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO DECRETO 212/2007, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E  
BRASILEIRAS, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS

O DE DOIS BARRACÕES INDUSTRIAIS, INCLUINDO  
S E VESTIÁRIOS, COM FECHAMENTO EM ALVENARIA.

DE ABREU FILHO - ME

ABREU - ARQUITETO - CAU - 120.506-4

ABREU - ARQUITETO - CAU - 120.506-4

CORTES AA'; BB'; CC'; DD'.

ESCALA  
INDICADAS

DATA  
20/09/2014

FRANCHA  
A 04

la República, 4.180, Conj. 43, Curitiba/Pr - Tel (41) 2112-9336

PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO  
C.N.P.J.: 11.844.737/0001-07

## Simplex Nacional Projeção Contábil 03 anos (2016/2017 e 2018)

A empresa se insere no segmento INDUSTRIAL e eventual prestação de serviços, esta submetida ao Regime do Simples Nacional, tendo como Base de Cálculo do imposto a Receita Bruta total mensal auferida e as alíquotas incidentes tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal especificadas na Projeção Contábil abaixo descrita.

3) Tabela	Industria	Receita	Imposto	Aliquota	IRPJ	FEDERAL	ESTADUAL	TOTAL
4) Mês/Ano	jan-16	R\$ 200.000,00	R\$ 19.060,00	9,53				
	Receita	RBA	REB/12		Imposto			
2015	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00						
jan-16	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.500.000,00	9,53%	R\$ 19.060,00	R\$ 12.920,00	R\$ 6.140,00	R\$ 19.060,00
fev-16	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.700.000,00	9,62%	R\$ 19.240,00	R\$ 13.040,00	R\$ 6.200,00	R\$ 19.240,00
mar-16	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.900.000,00	10,45%	R\$ 20.900,00	R\$ 14.140,00	R\$ 6.760,00	R\$ 20.900,00
abr-16	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 2.100.000,00	10,54%	R\$ 21.080,00	R\$ 14.260,00	R\$ 6.820,00	R\$ 21.080,00
mai-16	R\$ 200.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.300.000,00	10,63%	R\$ 21.260,00	R\$ 14.360,00	R\$ 6.900,00	R\$ 21.260,00
jun-16	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.500.000,00	10,73%	R\$ 21.460,00	R\$ 14.500,00	R\$ 6.960,00	R\$ 21.460,00
jul-16	R\$ 200.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 2.700.000,00	10,82%	R\$ 21.640,00	R\$ 14.620,00	R\$ 7.020,00	R\$ 21.640,00
ago-16	R\$ 200.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.900.000,00	11,82%	R\$ 23.640,00	R\$ 15.940,00	R\$ 7.700,00	R\$ 23.640,00
set-16	R\$ 200.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 3.100.000,00	11,92%	R\$ 23.840,00	R\$ 16.080,00	R\$ 7.760,00	R\$ 23.840,00
out-16	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.300.000,00	12,01%	R\$ 24.020,00	R\$ 16.200,00	R\$ 7.820,00	R\$ 24.020,00
nov-16	R\$ 200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 3.500.000,00	12,11%	R\$ 24.220,00	R\$ 16.320,00	R\$ 7.900,00	R\$ 24.220,00
dez-16	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 3.700.000,00	12,11%	R\$ 24.220,00	R\$ 16.320,00	R\$ 7.900,00	R\$ 24.220,00
jan-17	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 2.400.000,00	10,73%	R\$ 26.825,00	R\$ 18.125,00	R\$ 8.700,00	R\$ 26.825,00
fev-17	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.450.000,00	10,73%	R\$ 26.825,00	R\$ 18.125,00	R\$ 8.700,00	R\$ 26.825,00
mar-17	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 2.500.000,00	10,73%	R\$ 26.825,00	R\$ 18.125,00	R\$ 8.700,00	R\$ 26.825,00
abr-17	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.550.000,00	10,82%	R\$ 27.050,00	R\$ 18.275,00	R\$ 8.775,00	R\$ 27.050,00
mai-17	R\$ 250.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 2.600.000,00	10,82%	R\$ 27.050,00	R\$ 18.275,00	R\$ 8.775,00	R\$ 27.050,00
jun-17	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.650.000,00	10,82%	R\$ 27.050,00	R\$ 18.275,00	R\$ 8.775,00	R\$ 27.050,00
jul-17	R\$ 250.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 2.700.000,00	10,82%	R\$ 27.050,00	R\$ 18.275,00	R\$ 8.775,00	R\$ 27.050,00
ago-17	R\$ 250.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.750.000,00	11,73%	R\$ 29.325,00	R\$ 19.775,00	R\$ 9.550,00	R\$ 29.325,00
set-17	R\$ 250.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.800.000,00	11,73%	R\$ 29.325,00	R\$ 19.775,00	R\$ 9.550,00	R\$ 29.325,00
out-17	R\$ 250.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.850.000,00	11,73%	R\$ 29.325,00	R\$ 19.775,00	R\$ 9.550,00	R\$ 29.325,00
nov-17	R\$ 250.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.900.000,00	11,82%	R\$ 29.550,00	R\$ 19.925,00	R\$ 9.625,00	R\$ 29.550,00
dez-17	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.950.000,00	11,82%	R\$ 29.550,00	R\$ 19.925,00	R\$ 9.625,00	R\$ 29.550,00
jan-18	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00	11,82%	R\$ 35.460,00	R\$ 23.910,00	R\$ 11.550,00	R\$ 35.460,00



fev-18	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 3.050.000,00
mar-18	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.100.000,00
abr-18	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 3.150.000,00
mai-18	R\$ 300.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.200.000,00
jun-18	R\$ 300.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 3.250.000,00
jul-18	R\$ 300.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 3.300.000,00
ago-18	R\$ 300.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 3.350.000,00
set-18	R\$ 300.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 3.400.000,00
out-18	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.450.000,00
nov-18	R\$ 300.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.500.000,00
dez-18	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.550.000,00
jan-19		R\$ 0,00	R\$ 3.600.000,00
fev-19		R\$ 0,00	R\$ 3.300.000,00
mar-19		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
abr-19		R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00
mai-19		R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00
jun-19		R\$ 0,00	R\$ 2.100.000,00
jul-19		R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00
ago-19		R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
set-19		R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
out-19		R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
nov-19		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
dez-19		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

11,82%	R\$ 35.460,00	R\$ 23.910,00	R\$ 11.550,00	R\$ 35.460,00
11,92%	R\$ 35.760,00	R\$ 24.120,00	R\$ 11.640,00	R\$ 35.760,00
11,92%	R\$ 35.760,00	R\$ 24.120,00	R\$ 11.640,00	R\$ 35.760,00
11,92%	R\$ 35.760,00	R\$ 24.120,00	R\$ 11.640,00	R\$ 35.760,00
12,01%	R\$ 36.030,00	R\$ 24.300,00	R\$ 11.730,00	R\$ 36.030,00
12,01%	R\$ 36.030,00	R\$ 24.300,00	R\$ 11.730,00	R\$ 36.030,00
12,01%	R\$ 36.030,00	R\$ 24.300,00	R\$ 11.730,00	R\$ 36.030,00
12,01%	R\$ 36.030,00	R\$ 24.300,00	R\$ 11.730,00	R\$ 36.030,00
12,11%	R\$ 36.330,00	R\$ 24.480,00	R\$ 11.850,00	R\$ 36.330,00
12,11%	R\$ 36.330,00	R\$ 24.480,00	R\$ 11.850,00	R\$ 36.330,00
12,11%	R\$ 36.330,00	R\$ 24.480,00	R\$ 11.850,00	R\$ 36.330,00
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			
0,00%	R\$ 0,00			



RBA: RECEITA BRUTA ANUAL  
RBT12: RECEITA BRUTA TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES

**11.844.737/0001-07**

I.E. 90519109-80

**PETRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME**

RUA PORTEIRA CAMPOS Nº 245 LAGONHA  
CEP 83.800.000 FONE (41) 3326-1605  
MANDRITUBA - PARANA

PETRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106798981</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) <b>PEDRO ROCHA DE ABREU</b>					
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/07/1960</b>	IDENTIDADE (número) <b>2.201.779</b>		UF <b>PR</b>		CEP <b>348390-039-0</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PORTEIRA PARA CAMPOS</b>				NUMERO <b>1245</b>	
COMPLEMENTO <b>ESTRADA DO DIAMANTE</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOINHA</b>		CEP <b>83.800-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6286</b>	
MUNICÍPIO <b>MANDIRITUBA</b>			UF <b>PR</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA PORTEIRA PARA CAMPOS</b>				NUMERO <b>1245</b>	
COMPLEMENTO <b>ESTRADA DO DIAMANTE</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOINHA</b>		CEP <b>83.800-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6286</b>	
MUNICÍPIO <b>MANDIRITUBA</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>80.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>OITENTA MIL REAIS</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>2852600</b> Atividade secundária <b>3314715</b> <b>4329199</b> <b>7732201</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/04/2010</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11844737000107</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME</b>					
DATA DA ASSINATURA <b>30/05/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> <b>Marmês Zem Fabiensi</b> <b>R.G 4164.808-8</b> <b>06 JUN 2011</b>			AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/06/2011 SOB NÚMERO: 20113247109 Protocolo: 11/324710-9, DE 06/06/2011 Empresa: 41106798981 <b>PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETÁRIO GERAL		





**WR Estruturas Metalicas e Pré-Moldados Ltda**  
Rodovia SC 408, nr. 936 – Bairro Indaiá  
Nova Trento – SC  
CEP 88270-000  
Telefone: 48 3267 2020 - 3267 5555



Nova Trento, 06 de Agosto 2015.

À

Pedro Rocha

Barracão 1

A/C -

Prezados Senhores,

Dimensões:	
Largura:	25,50 mts
Compr.:	82,90 mts
Altura:	9,00 mts
<b>Área Total:</b>	<b>2114 m<sup>2</sup></b>

Apresentamos orçamento para fabricação e instalação de galpão, conforme especificações abaixo:

<b>GALPÃO PRÉ-MOLDADO C/ COBERTURA METÁLICA</b>	<b>2114 M<sup>2</sup></b>
---	---------------------------

### 01 - ESPECIFICAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Qtde	Esp.	Tam.	Descrição do Material
49	Pçs	-	Escavações
49	Pçs	-	Sapatas/Blocos
49	Pçs	50x70x70	Cofres pré moldados
216,8	Mts	15x40	Viga baldrame pré moldada

### 02 - ESPECIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADOS

Qtde	Esp.	Tam.	Descrição do Material
49	Pçs	9,70	Colunas em concreto usinado 300x600
56	Pçs	5,92	Vigas p/ laje em concreto usinado 200x800
8	Pçs	6,37	Vigas de travamento em concreto usinado 150x400
4	Pçs	5,92	Vigas de travamento em concreto usinado 150x400
650,4	M <sup>2</sup>	-	Placas em concreto usinado p/ fechamento (Altura 3,00 metros)

Obs.: Os pilares laterais com espessura 300x600 possuem um(1) cano de PVC interno de 100mm

### 03 - ESPECIFICAÇÕES COBERTURA

Qtde	Esp.	Tam.	Descrição do Material
15	Pçs	25,50	Tesouras modelo viga U 150x50 com entrelaços 50x30 (25 à 30 metros)
1593	Mts	-	Metros de terça metálica em viga U 100x50x15
2114	M <sup>2</sup>	-	Cobertura em telha aluzinco TP40 0,43mm (Normal)
2114	M <sup>2</sup>	-	Cobertura em telha aluzinco TP40 0,43mm (Dupla Térmica)

\* Estrutura metálica 100% c/ tratamento de galvanização a fogo.

**04 - ESPECIFICAÇÕES FECHAMENTO METÁLICO**

Qtde	Esp.	Tam.	Descrição do Material
216,8	Mts	-	Painel metálico em modelo Viga U
1565	M²	-	Fachada metálica c/ pintura eletrostática (Altura 7,90 metros) Cor à definir
165,8	Mts	-	Calhas em alumínio na cor natural
51	Mts		Rufos em aluzinco c/ pintura eletrostática
216,8	Mts		Capa de Rufo

\* Estrutura metálica 100% c/ tratamento de galvanização a fogo.

**05 - CUSTOS DA OBRA**

* Escavações, sapatas, cofres e pilares	R\$	292.442,58
* Viga baldrame pré moldada	R\$	33.053,33
* Vigas p/ laje em concreto usinado 200x800	R\$	144.768,15
* Vigas de travamento 150x400	R\$	11.460,97
* Placas de concreto p/ fechamento	R\$	85.696,70
* Cobertura em telha aluzinco TP40 0,43mm (Normal)	R\$	285.453,42
* Fachada Metálica	R\$	206.204,40
* Calhas	R\$	19.319,02
* Rufos	R\$	14.255,90
<b>VALOR TOTAL (FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.092.654,48</b>
<b>INCLUIR TELHA DUPLA TÉRMICA</b>	<b>+ R\$</b>	<b>131.215,98</b>
<b>VALOR TOTAL COM TELHA DUPLA TÉRMICA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.223.870,46</b>

**06 - PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO**

À Combinar

No aguardo de sua decisão, colocamo-nos a disposição de V.S para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações complementares que se julgarem necessárias.  
Obs: Esta proposta é válida por um período de 45 dias.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Valdir Ribeiro  
Dep. de Vendas  
Fone: (41) 9763 7157 / (48) 3267 5555 / 3267 2020

**WR Estruturas Metalicas e Pré-Moldados Ltda**

Rodovia SC 408, nr. 936 – Bairro Indaiá

Nova Trento – SC

CEP 88270-000

Telefone: 48 3267 2020 - 3267 5555



Nova Trento, 06 de Agosto de 2015.

À

Pedro Rocha

Barracão 2

A/C -

Prezados Senhores,

**Dimensões:**

Largura:	17,30 mts
Compr.:	30,20 mts
Mezanino:	220,46 m <sup>2</sup>
Altura:	6,75 mts
<b>Área Total:</b>	<b>742,92 m<sup>2</sup></b>

Apresentamos orçamento para fabricação e instalação de galpão, conforme especificações abaixo:

**GALPÃO PRÉ-MOLDADO C/ COBERTURA METÁLICA****522,46 M<sup>2</sup>****01 - ESPECIFICAÇÕES DA FUNDAÇÃO**

Qtde	Esp.	Tam.	Descrição do Material
20	Pçs	-	Escavações
20	Pçs	-	Sapatas/Blocos
20	Pçs	50x70x70	Cofres pré moldados
95	Mts	15x40	Viga baldrame pré moldada

**02 - ESPECIFICAÇÕES PRÉ-MOLDADOS**

Qtde	Esp.	Tam.	Descrição do Material
16	Pçs	7,45	Colunas em concreto usinado 300x400
4	Pçs	4,67	Colunas de mezanino em concreto usinado 250x400
5	Pçs	6,04	Vigas p/ laje em concreto usinado 200x500
5	Pçs	6,04	<b>Vigas "L" em concreto usinado 200x800</b>
2	Pçs	7,30	Vigas de travamento em concreto usinado 150x400
1	Pçs	5,00	Vigas de travamento em concreto usinado 150x400
1	Pçs	6,04	Vigas de travamento em concreto usinado 150x400
220,46	M <sup>2</sup>	-	Laje Pl c/ capacidade p/ 500Kg/m <sup>2</sup>
642	M <sup>2</sup>	-	Placas em concreto usinado p/ fechamento (Altura 6,75 metros)

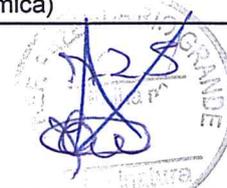
Obs.: Os pilares laterais com espessura 250x400 possuem um(1) cano de PVC interno de 100mm

**03 - ESPECIFICAÇÕES COBERTURA**

Qtde	Esp.	Tam.	Descrição do Material
6	Pçs	17,30	Tesouras modelo viga U 100x50 com entrelaços 92x30 (15 à 25 metros)

404	Mts	-	Metros de terça metálica em viga U 100x50x15
522,46	M <sup>2</sup>	-	Cobertura em telha aluzinco TP40 0,43mm (Normal)
522,46	M <sup>2</sup>	-	Cobertura em telha aluzinco TP40 0,43mm (Dupla Térmica)

\* Estrutura metálica 100% c/ tratamento de galvanização a fogo.



#### 04 - ESPECIFICAÇÕES FECHAMENTO METÁLICO

Qtde	Esp.	Tam.	Descrição do Material
95	Mts	-	Painel metálico em modelo Viga U
171	M <sup>2</sup>	-	Fachada metálica c/ pintura eletrostática (Altura 1,8 metros) Cor à definir
60,4	Mts	-	Calhas em alumínio na cor natural
34,6	Mts		Rufos em aluzinco c/ pintura eletrostática
95	Mts		Capa de Rufo

\* Estrutura metálica 100% c/ tratamento de galvanização a fogo.



#### 05 - CUSTOS DA OBRA

* Escavações, sapatas, cofres e pilares	R\$	50.754,17
* Viga baldrame pré moldada	R\$	14.483,70
* Colunas de mezanino 250x400	R\$	9.031,97
* Vigas para laje 200x500	R\$	9.966,00
<b>* Vigas "L" em concreto usinado 200x800</b>	<b>R\$</b>	<b>13.187,74</b>
* Vigas de travamento 150x400	R\$	3.937,02
* Laje PI c/ capacidade p/ 500Kg/m <sup>2</sup> Piso Superior	R\$	38.891,35
* Placas de concreto p/ fechamento	R\$	84.589,92
* Cobertura em telha aluzinco TP40 0,43mm (Normal)	R\$	70.547,77
* Fachada Metálica	R\$	22.530,96
* Calhas	R\$	7.037,81
* Rufos	R\$	6.887,24
<b>VALOR TOTAL (FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO)</b>	<b>R\$</b>	<b>331.845,65</b>
<b>INCLUIR TELHA DUPLA TÉRMICA</b>	<b>+ R\$</b>	<b>32.429,09</b>
<b>VALOR TOTAL COM TELHA DUPLA TÉRMICA</b>	<b>R\$</b>	<b>364.274,74</b>

#### 06 - PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

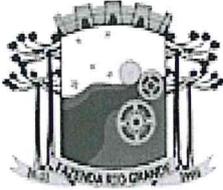
À Combinar

No aguardo de sua decisão, colocamo-nos a disposição de V.S para esclarecer qualquer dúvida ou fornecer informações complementares que se julgarem necessárias.

Obs: Esta proposta é válida por um período de 45 dias.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Valdir Ribeiro  
Dep. de Vendas  
Fone: (41) 9763 7157 / (48) 3267 5555 / 3267 2020

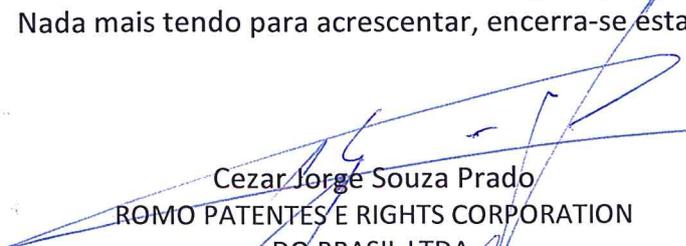


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

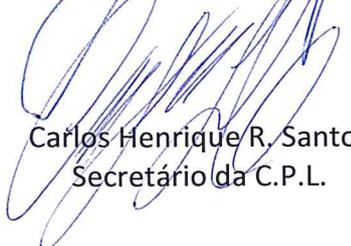


**ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze, quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, os membros da Comissão Permanente de Licitações se reuniram para realizar a segunda sessão da Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de 07 (sete) Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande. A presente sessão tem como finalidade a abertura e análise das Propostas Técnicas. Para acompanhar a sessão compareceu Cezar Jorge Souza Prado, inscrito no CPF/MF sob nº 028.024.719-29, representante da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA. Os representantes das demais empresas participantes não compareceram. O Presidente passou os envelopes de Proposta Técnica ao representante para confirmar que permanecem lacrados. Não houve questionamentos. Em seguida realizou a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, analisou e comprovou que todas as propostas atendem ao edital. A empresa LATICÍNIOS TIROL LTDA. resultou classificada em primeiro lugar com 88 (oitenta e oito) pontos, tendo apresentado proposta para os Lotes 04 e 05. A empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA. resultou classificada em segundo lugar com 80 (oitenta) pontos, tendo apresentado proposta para os Lotes 01, 02, 03 e 6A. A empresa ANDAL INDÚSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA. resultou classificada em terceiro lugar com 76 (setenta e seis) pontos, tendo apresentado proposta para 04 Lotes. A empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME resultou classificada em quarto lugar com 74 (setenta e quatro) pontos, tendo apresentado proposta para os Lotes 02, 03, 04, 05, 6A e 6B. A empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO – ME resultou classificada em quinto lugar com 66 (sessenta e seis) pontos, tendo apresentado proposta somente para o Lote 05. O representante da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA. se manifestou, usufruindo o direito de escolha, e optou pelo Lote 01. Devido ausência da maioria dos participantes, o Presidente concedeu o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o item 11.6 do edital, para as empresas LATICÍNIOS TIROL LTDA., TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e ANDAL INDÚSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA. se manifestarem indicando o Lote de interesse. O Presidente declarou que o resultado da licitação constando os vencedores de cada lote será divulgado por publicação na Imprensa Oficial do Município. Nada mais tendo para acrescentar, encerra-se esta.

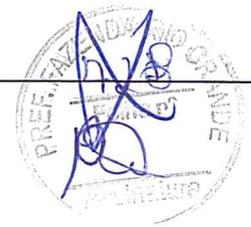
  
Cezar Jorge Souza Prado  
ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION  
DO BRASIL LTDA.

  
Luiz Rafael Lopes  
Presidente da C.P.L.

  
Carlos Henrique R. Santos  
Secretário da C.P.L.

  
Dandhara L. L. A. dos Santos  
Membro da C.P.L.

Processo Administrativo nº 79/2015  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015  
Melhor Técnica por Lote



À Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 07/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ALEX RICARDO BERTACO DA MATA**, brasileiro, empresário, portador do R.G. nº 20724555-1 SP, e CPF/MF nº 921.533.219-72, na qualidade de responsável legal pela proponente **TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, vem, através da presente, informar a Vossas Senhorias que, haja vista a classificação da empresa retro citada na licitação em questão, obedecendo ao previsto em edital, realiza sua opção de escolha pela concessão do Lote 02: Terreno nº 02 de aproximadamente 15.000,00 m<sup>2</sup>, objetivando o regular trâmite do processo licitatório.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2015.



Alex Ricardo Bertaco da Mata



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Processo Administrativo nº 79/2015 /  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015 Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE.



À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: Concorrência Pública nº. 07/2015

Tendo em vista o disposto no Edital de Concorrência Pública nº 07/2015, que tem por objeto a cessão de direito real de 07 (sete) lotes localizados no município de Fazenda Rio Grande - PR, a título gratuito, com encargo de funcionamento de empreendimento por 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, a empresa opta pelo:

Lote 04: Terreno nº 04 de aproximadamente 10.016,49 m<sup>2</sup>.

Treze Tílias, SC, 21 de agosto de 2015.

  
**Adalberto Rofner**  
Diretor Executivo Industrial

  
**Tarso Dresch**  
Diretor Executivo Comercial

**Processo Administrativo nº 79/2015  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2015  
Tipo: MELHOR TÉCNICA POR LOTE**

**DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DO LOTE**

**À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.**

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 07/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que a ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, obedecendo o critério de pontuação da licitação acima citada escolhe o lote de referência 6A. No entanto, estamos declinando a concorrência aos demais lotes ao qual participava.

PINHAIS, 20 DE AGOSTO DE 2015

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO VELOSO DOS SANTOS**

**CPF: 093.516.119-81**

**ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 20.118.736/0001-76**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



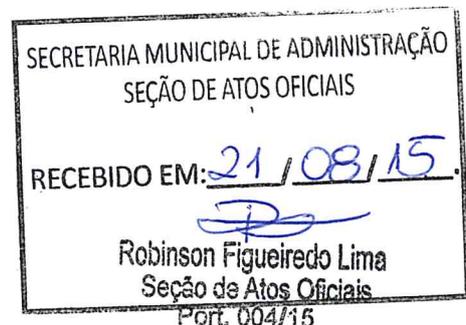
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 07/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de 07 (sete) Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, tendo como vencedores as empresas ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, classificada com 80 pontos, vencedor do Lote 01; TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, classificada com 74 pontos, vencedor do Lote 02; LACTCÍNIOS TIROL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, classificada com 88 pontos, vencedor do Lote 04; PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, classificada com 66 pontos, vencedor do Lote 05 e ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76, classificada com 76 pontos, vencedor do Lote 6.

O Lote 03 e Lote 7 resultaram sem vencedor.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2015.

  
**Luiz Rafael Lopes**  
Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 273/2014





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 07/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de 07 (sete) Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, tendo como vencedores as empresas ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, classificada com 80 pontos, vencedor do Lote 01; TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, classificada com 74 pontos, vencedor do Lote 02; LACTCÍNIOS TIROL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, classificada com 88 pontos, vencedor do Lote 04; PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, classificada com 66 pontos, vencedor do Lote 05 e ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76, classificada com 76 pontos, vencedor do Lote 6.

O Lote 03 e Lote 7 resultaram sem vencedor.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2015.

  
**Luiz Rafael Lopes**  
Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 273/2014



Publicado no Diário  
Oficial do Município  
nº. 939 Pg.       
Data: de 17 a 23  
de agosto de 2015

# O MUNICÍPIO

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2015  
Protocolo nº 12397/2015

Tipo de Licitação: Melhor Técnica

OBJETO: Contratação, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, de empresa para implantação, gestão e operacionalização de sistema automatizado para controle eletrônico de Implantação, gestão e operacionalização de sistema automatizado para controle eletrônico de Migração Consignável, compreendendo implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/ Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h50min do dia 13 de Outubro de 2015.

Horário/ Data da Abertura: às 09h00min do dia 13 de Outubro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo estará à disposição dos interessados de 27 de Agosto a 13 de Outubro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2015.

*Luiz Rafael Lopes*  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

O objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos operacionais, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros.

Assinatura da Ata: 04 de agosto de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Processo Administrativo: 24/2015;

Protocolo: 4771/2015;

Detentor: S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA SINALIZAÇÃO LTDA;

CNPJ: 03.928.511/0001-66;

Inscrição Estadual: 90.221.404-68;

Endereço: Av. Comendador Franco, 2267 - Bairro Guabirotuba - CEP 81.520-000 - Curitiba/PR, E-mail: [sossul@sossul.com.br](mailto:sossul@sossul.com.br).

Administrador: Celso Ricardo de Macedo de Vieira; CPF/MF nº.519.102.259-91;  
Valor homologado: O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é do Lote 01, com o valor de R\$ 16.698,67 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), do Lote 02, com o valor de R\$ 42.399,82 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e do Lote 03, com o valor de R\$ 44.328,00 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto;

Detentor: IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA;

CNPJ: sob nº 10.416.895/0001-01;

Inscrição Estadual: 90.458.507-62;

Endereço: Rua Romano Bertagnoli, 419 - Bairro Mercês CEP 80.710-060, E-mail: [idealseg@yahoo.com.br](mailto:idealseg@yahoo.com.br).

Administrador: Jorge Henrique Freire; CPF/MF nº.063.065.549-98  
Valor homologado: O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é do Lote 04 com o valor global de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto;

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 353443

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 41/2015

RETIFICA-SE Aviso de Homologação do Pregão Presencial nº 041/2015, publicado no dia 17 de Agosto de 2015 - Edição nº 938.

Onde se lê: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.000.943.564/0001-68.

Leia-se: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.943.564/0001-68

Fazenda Rio Grande, 19 de Agosto de 2015.

*Marcio Claudio Wozniack*  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 07/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de com serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de 07 (sete) Lotes localizados em Fazendas e Rights zenda Rio Grande, tendo como vencedores as empresas ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, classificada com 80 pontos, vencedor do Lote 01; TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, classificada com 74 pontos, vencedor do Lote 02; LACTÍNIOS TIROL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, classificada com 88 pontos, vencedor do Lote 04; PEDRO ROCHA DE ABRUJO FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, classificada com 66 pontos, vencedor do Lote 05 e ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76, classificada com 76 pontos, vencedor do Lote 6.

O Lote 03 e Lote 7 resultaram sem vencedor.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2015.

*Luiz Rafael Lopes*  
Luiz Rafael Lopes  
Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 273/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 36/2015, com objeto o com o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e adjuvantes a favor das empresas: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, vencedor dos itens 02, 04, 07, 16, 19, 22, 30, 32, 38, 40, 42, 43, 51, 53, 57, 58, 65, 67, 68, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 89, 92, 97, 101, 104, 109, 112, 116 e 117; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 65.817.300/0001-71, vencedor do item 73; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.822.030/0001-70, vencedor dos itens 13, 45, 58, 69, 93 e 95; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 81.708.251/0001-96, vencedor dos itens 10, 11, 17, 24, 74, 98, 102, 103, 105 e 113; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 60.802.002/0001-02, vencedor dos itens 09, 47, 61, 86, 94, 100 e 111; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.127.608/0001-31, vencedor dos itens 05, 21, 35, 71 e 108; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, vencedor dos itens 48, 50, 56, 90, 92, 75, 87, 90, 99, 107, 114, 115 e 119; PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 89.247.365/0001-48, vencedor dos itens 44 e 91; H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.851.185/0001-00, vencedor dos itens 05, 12, 14, 15, 18, 20, 28, 48, 49, 52, 54, 63, 64, 68, 86, 96 e 105; DIMACIANG MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.927.878/0001-67, vencedor dos itens 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 37, 38, 55, 72, 81, 85, 110, 118, 120 e 121 resultaram sem vencedor.

O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2015.

*Marcio Claudio Wozniack*  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Brinquedos Didáticos - Termo de Compromisso Par nº 201306182 do FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes;

Assinatura da Ata: 04 de agosto de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: ESCOLAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS;

CNPJ: nº.15.030.179/0001-05;

Endereço: Rua Brigadeiro Franco nº 2886-Loja 04 - Centro - CEP: 80250-030;

Administrador: Valdir João da Silva, Inscrição no CPF sob nº. 186.079.429-72;

Valor homologado: Vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 17.601,00 (dezesseis mil seiscentos e um reais); do Lote 02 com o valor de R\$ 29.502,00 (vinte e nove mil quinhentos e dois reais); do Lote 03 com o valor de R\$ 6.201,00 (seis mil duzentos e um reais); e do Lote 04 com o valor de R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais);.

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 353443



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Premiação Esportiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Assinatura da Ata: 09 de junho de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: GASTE POUCO COMERCIO DE GÁS LTDA-ME;

CNPJ: nº12.708.970/0001-98; Inscrição Estadual nº.90536994-61;

Endereço: Rua Pedro Champagne, nº. 134, Barigui - Araucária/PR, CEP 83.707-460;

Administradora: Dircen Antonio Pereira; CPF sob nº.167.870.279-00;

Valor homologado: item 01 com o valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), e seis do item 02 com o valor de R\$ 210,96 (duzentos e dez reais e noventa e seis centavos); do item 03 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e do item 04 com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 353443



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

Objeto: Registro de preço para aquisição de Bobina de Papel, Etiqueta Auto-Adesiva e Sacolas Plástica Descartáveis para o Armazém da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Assinatura da Ata: 11 de agosto de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA-EPP;

CNPJ: nº.07.574.252/0001-73; Inscrição Estadual: 13.05.0495494-8;

Endereço: Rua Magdalena Tabor da Ribas, 979, Bairro Novo Mundo - Curitiba/PR;

Administrador: Jefferson Wilson Mendes inscrito no CPF sob nº. 075.864.689-58;  
Valor homologado: vencedor do item 01 com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

Detentor: TIAGO ALEXANDRE BOEGERHAUSEN-ME;

CNPJ: nº.17.765.588/0001-88; Inscrição Estadual:90.624.087-19;

Endereço: Rua Caetano Marchesni, nº626, Bairro Portão - Curitiba/PR;

Administrador: Tiago Alexandre Boegershausen inscrito no CPF sob nº. 077.377.089-24;

Valor homologado: vencedor do item 03 com o valor de R\$ 18.600,00 (dezesseis mil e seiscentos);

Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 353443

Detentor  
CNPJ: so  
Endereç

Adminis  
Valor ho  
duzentos  
(quarenta

Detentor  
CNPJ: so

Endereç  
Adminis  
Valor hor  
mil quatro  
tributos, d

Detentor  
CNPJ so

Endereço  
Curitiba/PR

Adminis

Valor hom  
quinhentos  
50.000,00  
mil trezent  
524.799,0f  
com o val  
noventa e  
e três mil i

Detentor  
CNPJ sob

Endereço  
Adminis

Valor hom  
quatro mil  
de R\$ 16.8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

O objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório e artesanato, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Assinatura da Ata: 12 de agosto de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Processo Administrativo: 55/2015;

Protocolo: 2160/2015;

Detentor: SATELITE COMERCIAL LTDA EPP;

CNPJ: 82.629.072/0001-67; Inscrição Estadual: 90394505-23;

Endereço: Av. Frederico Lambertucci, 863 - Fazendinha - CEP: 81.250-320, Curitiba/PR  
E-mail: satelitecomercial@gmail.com;

Administrador: Wenceslau Vilha Junior; CPF/MF nº. 359.597.119-15;

Valor homologado: vencedor do Lote 06 com o valor de R\$ 15.397,80 (quinze mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto;

Detentor: Kleber de Moura Dalabona & cia Ltda;

CNPJ: sob nº 15.511.076/0001-59; Inscrição Estadual: 90425350-25;

Endereço: Rua Willibaldo Kayser, 348 - Cidade Industrial - Curitiba/PR CEP: 81315-280 -  
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com;

Administrador: Kleber de Moura Dalabona

CPF/MF nº. 006.368.929-48;  
Valor homologado: vencedor do Lote 11 com o valor de R\$ 96.999,97 (noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); do Lote 12 com o valor de R\$ 59.299,94 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); do Lote 14 com o valor de R\$ 16.399,81 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); e do Lote 15 com o valor de R\$ 32.720,50 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto;



CONTRATA  
Inexigível

PROCESSO

OBJETO: C

conforme so

CONTRATA

CONTRATA

CNPJ: 00.4

VALOR: R\$

MODALIDA

25, combina

posteriores

AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO

Dispensa de

PROTOCOLAÇÃO

Objeto: Con

conforme sol

CONTRATAÇÃO

Lei Federal 8

CONTRATAÇÃO

CNPJ: 87.38

VALOR: R\$ 1

AUTORIZAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015

Processo Administrativo nº. 122/2015 / Protocolo nº 1128/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para confecção de Uniformes para a Sec. de Urbanismo-Divisão de Iluminação Pública e Uniformes (EPI'S) para o Município de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006. Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 2015, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300. O edital completo estará à disposição dos interessados de 24 de Agosto a 15 de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015

Processo Administrativo nº. 124/2015 / Protocolo nº 14371/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo para o Município de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006. Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 15 de 2015, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300. O edital completo estará à disposição dos interessados de 24 de Agosto a 15 de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015

Processo Administrativo nº. 125/2015 / Protocolo nº 8480/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Lixérias Ambientais, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006. Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 22 de Setembro de 2015, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300. O edital completo estará à disposição dos interessados de 24 de Agosto a 15 de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REABERTURA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

PROTÓCOLO 689/2015  
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, realiza Chamada Pública para aquisição de Alimentos diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, organizações, e serem utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Reabre-se prazo para apresentação de Propostas de Venda entre as horas 08h00min a 13h30min do dia 24 de Agosto de 2015.

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 21 de Setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Município de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 24 de Agosto a 21 de Setembro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

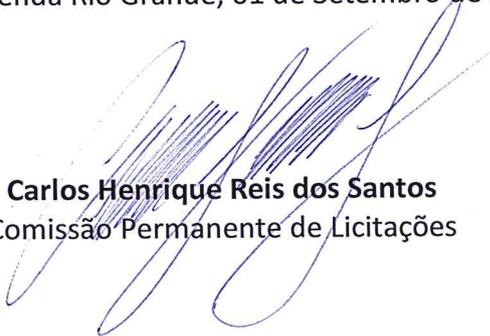


**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2015**  
**Protocolo nº 11.776/2015**



Transcorridos os prazos estabelecidos no Art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e não havendo recursos, remetemos o presente processo ao Secretário Municipal de Administração para análise e parecer quanto à concordância ou discordância quanto à homologação da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2015

  
**Carlos Henrique Reis dos Santos**  
Comissão Permanente de Licitações

PROCOLO: 11776/15

REQUERENTE:

MEMORANDO/OFÍCIO:



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para se manifestar em relação aos lotes 03 e 07 que resultaram sem vencedora. Após Retorne.

02/09/15

ALESSANDRA BOMBACHINI SILVEIR  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350603

Segue a/ desenvolvimento os lotes licitados, assim que concluido o processo os lotes remanescentes serão novamente licitados (lotes 03 e 07) em novo processo.

02/09/15

Elói Kuhn  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços  
Fazenda Rio Grande - PR



**ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Eu, Secretário Municipal de Administração, em análise ao Processo Administrativo nº 11.776/2015 de licitação na modalidade Concorrência Pública de número 07/2015, verificando a íntegra do procedimento licitatório, manifesto-me expressamente em concordância quanto a homologação.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2015.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 3626/2014



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 616/2015**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE  
Assinatura

**Processo n. 11.776/2015**

**Interessados: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/Pregoeiro**

**Objeto: Homologação de licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 007/2015, cujo objeto é a cessão de direito real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimento por 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, de 07 (sete) lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande. Reporto-me ao Parecer Jurídico 354/2015, eis que trata-se de cessão autorizada por lei cuja minuta de Edital foi legalmente aprovada (Lei Municipal 1062/2015).

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos bens, sua avaliação e destinação.

Após avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Foi utilizada a minuta do instrumento convocatório prevista em Lei (Lei Municipal 1062/2015), submetida à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer. Não houve impugnação ao Edital. Sua publicidade se deu corretamente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a propostas técnicas, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93. Houve análise de contador do Município quanto aos índices.

A comissão julgou uma empresa inabilitada (Tecnogran do Brasil Indústria e Comércio de Artefatos de Cimentos LTDA), por apresentar índices contábeis em desacordo com as exigências mínimas do Edital; e habilitou provisoriamente uma empresa (Terrazzo Comércio de Produtos para Construção Civil LTDA – ME), microempresa, que apresentou restrição fiscal. A empresa, em seguida, apresentou documento de regularidade fiscal. O julgamento de habilitação foi devidamente publicado.

Houve a abertura e análise das propostas técnicas e a classificação de todas as empresas anteriormente habilitadas. O resultado foi publicado. O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente à homologação.

*Jubrono*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Concorrência Pública 007/2015



O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do Lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do Lote 02; empresa LACTCÍNIOS TIROL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do Lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do Lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76, vencedor do Lote 06. O Lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2015.

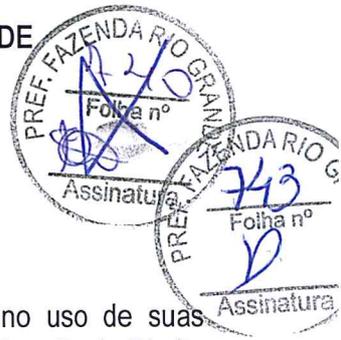
  
**MARCIO CLAUDIO WOZNIACK**  
Prefeito em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

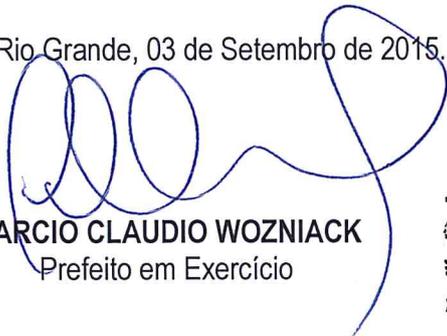
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Concorrência Pública 007/2015



O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do Lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do Lote 02; empresa LACTCÍNIOS TIROL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do Lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do Lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76, vencedor do Lote 06. O Lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2015.

  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito em Exercício

Publicado no  
Oficial do Município  
Nº. 941 Pg       
Data: de 31 a 06  
de set de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
Concorrência Pública nº. 008/2015

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 008/2015, com objeto a Contratação de empresa para retomada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

As empresas F. F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, resultaram habilitadas, atendendo plenamente as exigências do edital. A empresa CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP resultou inabilitada por não apresentar comprovação da qualificação técnica do profissional para atendimento da exigência estabelecida no item 6.1.4 alínea "e" do edital, de acordo com o parecer técnico.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2015.

Carlos Henrique R. Santos  
Secretário da CPL

Luiz Rafael Lopes  
Presidente da CPL

Dandara L. L. A. dos Santos  
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**Homologação de Licitação**  
Pregão Presencial nº 30/2015



O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 30/2015, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Kit Natalidade, Vestuário, Chinelo e Artigos de Cama, Mesa e Banho, e adjudica o objeto em favor das empresas SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 35.289,70 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), Lote 04 com o valor de R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) e Lote 05 com o valor de R\$ 4.210,50 (quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos); REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 79.912.788/0001-62, vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 19.358,15 (dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) e Lote 03 com o valor de R\$ 59.499,96 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); H. A. ERBE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedor do Lote 06 com o valor de R\$ 2.773,60 (dois mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.676/0001-59, vencedor do Lote 08 com o valor de R\$ 7.587,60 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços**  
Concorrência Pública nº. 10/2015

A Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da fase de Habilitação e de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 10/2015, com objeto a Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no bairro Graúna Azul Lote 01, com extensão total de 1.564,60 metros (sendo 1.210,71 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem) compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados.

As empresas GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., SOTIL LTDA. e MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, resultaram habilitadas, atendendo plenamente as exigências do edital. A empresa EMPREITEIRA DIAS LTDA - ME resultou inabilitada por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica incompleto, não contemplando o objeto da licitação, de acordo com o parecer técnico.

Todas as empresas habilitadas tiveram a Propostas de Preços classificadas, resultando vencedor a empresa HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.797.654/0001-77, com o Valor Global de R\$ 1.564.257,50 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2015.

Luiz Rafael Lopes  
Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 273/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

**ERRATA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2015**

Onde se lê:

Assinatura da Ata: 09 de junho de 2015;

Leia-se:

Assinatura da Ata: 04 de Agosto de 2015;

Genice de Rocha Leite  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Concorrência Pública 007/2015

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais etou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do Lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do Lote 02; empresa LACTÍNIOS TIROL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do Lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do Lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76, vencedor do Lote 06. O Lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2015.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

O objeto: Registro de Preço para aquisição de Recarga de Oxigênio e Ar Comprimido, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura da Ata: 26 de agosto de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Processo Administrativo: 99/2015;

Protocolo: 13014/2015;

Detentor: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA-EQUIPAMENTOS-ME.

CNPJ: 00.943.504/0001-68;

Inscrição Estadual: 90184124-19;

Endereço: Rua Roque Ferreira dos Santos, nº 28, Jardim São Venâncio II- CEP: 83.504-517, Almirante Tamandaré/PR.

Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 353443



Diário Indústria&Comércio

Curitiba, terça-feira, 08 de setembro de 2015

ECONOMIA

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 15ª TABELAÇÃO DE PESSOAS NATURAIS. Município e Carteira de CURTIBA, Estado PARANÁ. BEL. MÔNICA MARIA GUARARÉS DE MACEDO DALVA VECCHIA. Registradora Designada.

P.B. CASTRO LEILÕES. Edital de Praca e Leilão. Rua Jacarezinho 1257 - andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3025-8555.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015. Processo Administrativo nº. 692/2015 - Protocolo nº. 694/2015. Tipo: Técnica e Trepo.

BANCO DO BRASIL. GOVERNO FEDERAL. BRASIL. PATRIÁ. EDUCADORA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REFERENTE A COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS. ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

Table with 4 columns: Nome, CPF/CNPJ, Descrição, Nº Operação. Includes Idalino Silveira Machado and Maurício Menna Barreto Cardozo.

PLANO BARROSO DE CASTRO FILHO. Leilão Judicial, registrado no JUCEFRAP sob o número 684 e devolvido a administração pública. Rua J. de T. de Castro Filho, em Curitiba, no Estado do Paraná.

P.B. CASTRO LEILÕES. Edital de Leilão. Rua Jacarezinho 1257 - andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3025-8555.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015. Processo Administrativo nº. 692/2015 - Protocolo nº. 694/2015. Tipo: Técnica e Trepo.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2015. Processo Administrativo nº. 695/2015. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos e destino transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.893, de 08 de julho de 2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2008 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1993.

P.B. CASTRO LEILÕES. Edital de Leilão. Rua Jacarezinho 1257 - andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3025-8555.

PLANO BARROSO DE CASTRO FILHO. Leilão Judicial, registrado no JUCEFRAP sob o número 684 e devolvido a administração pública. Rua J. de T. de Castro Filho, em Curitiba, no Estado do Paraná.

P.B. CASTRO LEILÕES. Edital de Leilão. Rua Jacarezinho 1257 - andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3025-8555.

PLANO BARROSO DE CASTRO FILHO. Leilão Judicial, registrado no JUCEFRAP sob o número 684 e devolvido a administração pública. Rua J. de T. de Castro Filho, em Curitiba, no Estado do Paraná.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015. Processo Administrativo nº. 697/2015. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos e destino transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.893, de 08 de julho de 2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2008 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1993.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2015. Processo Administrativo nº. 698/2015. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos e destino transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.893, de 08 de julho de 2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2008 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1993.

P.B. CASTRO LEILÕES. Edital de Praca e Leilão. Rua Jacarezinho 1257 - andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3025-8555.

Diã 01 de outubro de 2015, às 10:00 horas. Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

P.B. CASTRO LEILÕES. Edital de Praca e Leilão. Rua Jacarezinho 1257 - andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3025-8555.

Diã 01 de outubro de 2015, às 10:00 horas. Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2015. Processo Administrativo nº. 699/2015. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos e destino transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.893, de 08 de julho de 2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2008 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1993.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2015. Processo Administrativo nº. 700/2015. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos e destino transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.893, de 08 de julho de 2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2008 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1993.

P.B. CASTRO LEILÕES. Edital de Praca e Leilão. Rua Jacarezinho 1257 - andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3025-8555.

Diã 01 de outubro de 2015, às 10:00 horas. Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

P.B. CASTRO LEILÕES. Edital de Praca e Leilão. Rua Jacarezinho 1257 - andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3025-8555.

Diã 01 de outubro de 2015, às 10:00 horas. Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2015. Processo Administrativo nº. 701/2015. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos e destino transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.893, de 08 de julho de 2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2008 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1993.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2015. Processo Administrativo nº. 702/2015. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos e destino transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.866, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.893, de 08 de julho de 2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2008 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1993.

## Corbélia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA.

PROCESSO Nº 178/2015

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015 DE 04.09.2015

**Objeto:** LOTE Nº01: Aquisição de 01(um) veículo automotor, zero Km, Modelo 2015, de Fabricação Nacional, Tipo Automotivo, com as especificações e características em anexo ao Edital, Resolução SESA Nº 434/2014 para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde –APSUS.

**VALOR MÁXIMO LOTE Nº01 R\$: 48.296,00(quarenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais).**

**LOTE Nº02:** Aquisição de 01(um) veículo automotor, zero Km, Modelo 2015, de Fabricação Nacional, Tipo Minivan, com as especificações e características em anexo ao Edital, Resolução SESA Nº 434/2014 para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde –APSUS.

**VALOR MÁXIMO LOTE Nº02 R\$: 75.500,00(setenta e cinco mil e quinhentos reais).**

**Regime de execução:** Menor Preço Por Lote

**Prazo de entrega :** até 15 (quinze dias) após assinatura do contrato.

**Dotação:** 07.002.10.301.0130.1.185.

**Protocolo e Abertura dos envelopes:** Protocolo até às 09h15 do dia 22.09.2015, Sessão Publica as 09h30 do mesmo dia, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Corbélia, sito a Rua Amor Feito, 1616, Corbélia – PR.

**Edita:** Estará à disposição dos interessados, no horário normal de expediente, informações pelo telefone (045)3242-8810 e/ou E-mail : [cadastro@corbélia.pr.gov.br](mailto:cadastro@corbélia.pr.gov.br).

**Legislação aplicável:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 123 de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 660 de 06/07/2007.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 04(quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2015.**

**NELITA CERIOLLI BOMBARDA**  
Prefeita Em Exercício

R\$ 240,00 - 76234/2015

## Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 74/2015 - Presencial

**Objeto:** aquisição de 90000 litros de gasolina comum. Tipo: menor preço por item. Valor máximo estimado por litro R\$ 3,59. Fornecimento: fracionado e diário conforme necessidade durante a vigência contratual de 12 meses. Local de entrega: estrutura da contratada no quadro urbano de Cel. Domingos Soares-PR. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 09 horas do dia 22 de setembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

R\$ 72,00 - 75800/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 75/2015 - Presencial

**Objeto:** instalação de portas e divisórias de eucatex. Tipo: menor preço por item. Valor máximo estimado por m² de divisória R\$ 75,00 e para porta completa R\$ 295,00(incluindo material e mão de obra para ambos os itens). Fornecimento: fracionado conforme necessidade durante a vigência contratual de 12 meses. Local de entrega: Município de Cel. Domingos Soares-PR. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 10 horas do dia 22 de setembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

R\$ 72,00 - 75801/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 76/2015 - Presencial

**Objeto:** aquisição de pneumáticos novos. Tipo: menor preço por item. Valor máximo estimado para toda a aquisição R\$ 674.000,00. Fornecimento: fracionado conforme necessidade durante a vigência contratual de 18 meses. Local de entrega: pátio de máquinas da municipalidade de Cel. Domingos Soares-PR. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 22 de setembro de 2015 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

R\$ 72,00 - 75920/2015

## Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 22 de setembro de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.715,00. **PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 21 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 76115/2015

## Cruzeiro do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 80/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2015

DATA DA ABERTURA.: 21/09/2015

HORÁRIO.:13:30 horas

LOCAL.: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) veículos 0km de fabricação nacional destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Conforme especificações no Anexo I.

**TIPO:** Menor Preço

**REGIME CONTRATAÇÃO:** Item

CÓDIGO DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO
504	497
1850	1000

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) – Os veículos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.

Cruzeiro do Oeste, 01/09/2015

**MARCOS GONÇALVES RIBEIRO**  
AUTORIDADE COMPETENTE

R\$ 288,00 - 75935/2015

## Fazenda Rio Grande

Homologação de Licitação  
Concorrência Pública Nº. 007/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do Lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do Lote 02; empresa LACTÍNIOS TIROLL LTDA., pessoa jurídica

de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do Lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do Lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76, vencedor do Lote 06. O Lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Setembro de 2015.

**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

R\$ 144,00 - 76284/2015

seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE RECARGAS E CASCO EM BOTTIÃO DE GAZ LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP P13 E CILINDRO P45, no valor máximo de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 065/2015 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 21 de Setembro às 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 04 de Setembro de 2015.

**SOLANGE BRANDELIK CHOMA**  
PREGOEIRA

R\$ 168,00 - 76069/2015

#### Homologação de Licitação Pregão Presencial Nº. 030/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 030/2015 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Kit Natalidade, Vestuário, Chinelo e Artigos de Cama, Mesa e Banho, e adjudica o objeto em favor das empresas SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 35.289,70 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), Lote 04 com o valor de R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) e Lote 05 com o valor de R\$ 4.210,50 (quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos); REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 79.912.788/0001-62, vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 19.358,15 (dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) e Lote 03 com o valor de R\$ 59.499,96 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); H. A. ERBE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedor do Lote 06 com o valor de R\$ 2.773,60 (dois mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.676/0001-59, vencedor do Lote 08 com o valor de R\$ 7.587,60 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Setembro de 2015.

**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

R\$ 168,00 - 76283/2015

## Guarapuava

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, em regime de Empreitada Global para construção da unidade escolar Antônio Lustosa de Oliveira – Recursos 25% demais impostos vinculados – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATO Nº:** 168/2014.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - ME

**REPRESENTANTE:** IOLMAR RAVANELLI

**OBJETO -** Fica acrescido aproximadamente o percentual de 18,98% (dezoito vírgula noventa e oito por cento) referente à execução da obra, perfazendo o valor total de **RS901.490,66** (novecentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), com fulcro no artigo 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2015. Sr (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente de Licitações e Contratos.

R\$ 120,00 - 76292/2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 005/2014

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato na manutenção de imóvel situado à Rua Saturino Varela, nº 772, Vila Planalto, em regime de empreitada global, no Município de Guarapuava – PR. Seguem anexas Planilha de Serviços Sintética com Desoneração e Cronograma Físico Financeiro, os quais fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATO Nº:** 155/2015

**CONTRATADA:** M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.429,64 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2015. (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente de Licitações e Contratos.

R\$ 120,00 - 76289/2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 005/2014

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato na manutenção do imóvel à Rua Dezessete de Julho, nº 2734, Santa Cruz, em regime de empreitada global, no Município de Guarapuava – PR. Seguem anexas Planilha de Serviços Sintética com Desoneração e Cronograma Físico Financeiro, os quais fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATO Nº:** 180/2015

**CONTRATADA:** M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.394,84 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015. (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente de Licitações e Contratos.

R\$ 120,00 - 76291/2015

## Figueira

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM Nº. 072/2015 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 TÉCNICA E PREÇO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, torna publico que fará realizar, as 09:00 horas do dia 14/10/2015, na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410 em Figueira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de técnica e preço, para execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBJETO SINGULAR E POR PRAZO DETERMINADO PARA LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS, BEM COMO OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS E CONSEQUENTE REVISÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NO ANEXO DO EDITAL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos estarão disponíveis no site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) a partir de 08/09/2015. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone 43-3547.1114, e-mail: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) FIGUEIRA/PR, 03/09/2015. Geandro Cicero de Lima, Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 144,00 - 75907/2015

## Guapirama

#### LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº. 065/2015

PROCESSO 122/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015**

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direito Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do Lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do Lote 02; empresa LACTÍNIOS TIROL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do Lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do Lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76, vencedor do Lote 06, O Lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de setembro de 2015.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015**

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 030/2015 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Kit Natalidade, Vestuário, Chinelos e Artigos de Cama, Mesa e Banho, e adjudica o objeto em favor das empresas SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 82.629.072/0001-67, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 35.289,70 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), Lote 04 com o valor de R\$ 32.375,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) e Lote 05 com o valor de R\$ 4.210,50 (quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos); REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 79.12.788/0001-62, vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 19.358,15 (dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) e Lote 03 com o valor de R\$ 59.499,96 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); H. A. ERBE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, vencedor do Lote 06 com o valor de R\$ 2.773,60 (dois mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 00.967.676/0001-59, vencedor do Lote 08 com o valor de R\$ 7.587,60 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 4 de setembro de 2015.  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito  
Em Exercício

**AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2015**

Processo Administrativo nº 19/2015 - Protocolo nº 9895/2015. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva e coleta de resíduos verdes, incluindo transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 14 de Outubro de 2015. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h50min do dia 14 de Outubro de 2015. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 09 de Setembro a 14 de Outubro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

**CONCORRÊNCIA Nº 5/2015**

Processo Administrativo nº 62/2015 - Protocolo nº 9894/2015  
Tipo: Técnica e Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico e varrição de manual, transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h50min do dia 26 de Outubro de 2015. Horário/Data da Abertura: às 10h00min do dia 26 de Outubro de 2015. Local: Prefeitura Municipal de Fa-

zenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 09 de Setembro a 26 de Outubro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 4 de setembro de 2015.  
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS  
Secretário da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº3/2015 Reabertura**

Processo Adm Nº. 072/2015. Tipo: Técnica e Preço

O Município de Figueira, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 14/10/2015, na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 em Figueira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Técnica e Preço, para execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBJETO SINGULAR E POR PRAZO DETERMINADO PARA LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS, BEM COMO OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS E CONSEQUENTE REVISÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NO ANEXO DO EDITAL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos estarão disponíveis no site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) a partir de 08/09/2015. O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone (43) 3547-1114, e-mail: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

Figueira-PR, 3 de setembro de 2015.  
GEANDRO CÍCERO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 18 de setembro de 2015, às 9:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 29/2015, do tipo Menor Preço Por Item, na forma presencial. Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais aquisições de pneus diversos, protetor de pneus e, câmara de ar, para o atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Pública Municipal, cujas especificações estão descritas no Anexo I - do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: [claudio.batista261@hotmail.com](mailto:claudio.batista261@hotmail.com) e [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

Guaporema-PR, 4 de setembro de 2015.  
CLAUDIO BATISTA PEREIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015**

A Prefeitura Municipal de Icaraima-PR, com sede na Av. Hermes Visso, nº 810, torna público que realizará, TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e material para construção de uma Escola de Educação Infantil (PROINFÂNCIA), tudo nos termos do projeto técnico da obra. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.375.714,23 (hum milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes das planilhas orçamentárias que integram o presente edital. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e será fornecida pessoalmente ao interessado, (mediante o recolhimento de guia no valor de R\$ 50,00) no endereço indicado a partir do dia 09 de setembro 2015. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Tel: (44) 3665-8000, Fax: (44) 3665-8001 - E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br)

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal - Sede  
DATA: 25 de Setembro de 2015.  
HORÁRIO: 09:00 horas.

Icaraima-PR, 3 de setembro de 2015.  
NELSON DE QUEIROZ SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 82/2015**

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná, torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Pregão nº 82/2015, cujo objeto é a Aquisição de Motocicleta Para Atendimento Ao Programa Vigiasus. Informações de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, fone (44)36741108.

Indianópolis-PR, 3 de setembro de 2015.  
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015**

A Prefeitura Municipal de Iivate, torna público a nova data de abertura, marcada para às 9:00 horas do dia 23/09/2015, da sessão pública do Pregão nº 29/2015, para aquisição de mobiliários para creche.

Ivatá-PR, 3 de setembro de 2015.  
HUMBERTO APARECIDO MILANI  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015**

Objeto: Aquisição de materiais permanente com recursos do Fundo a Fundo - (Fundo Nacional de Saúde/Governo Federal), para atender a SEMUS, nas unidades Básicas de Saúde no Município de Jaguariaíva. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de setembro de 2015 HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org](http://www.bll.org). Ou através do email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - site a Praça Isabel Branco, 142 - Dept.º de Compras e Licitação - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariaíva, 4 de Setembro de 2015.  
ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 33/2015**

O Município de Janiópolis, torna Público, que será realizado, processo licitatório conforme abaixo:

PROCESSO Nº 080/2015  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2015

TIPO: menor preço - por itens.  
OBJETO: O objeto deste pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS /PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: O pregão será realizado na Sala de Licitações, no paco municipal de JANIÓPOLIS. DATA: 22/09/2015. HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 22/09/2015, onde não serão aceitos protocolos com horário posterior, onde a empresa terá seu credenciamento indeferido.

CREDCENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 15 (quinze) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada na Rua Rui Barbosa, 286, centro, CEP 87.380.000, Município de JANIÓPOLIS a partir do dia 08/09/2015, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 10,00 (Dez reais), e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento de Guia de Recolhimento. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante solicitação. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 11:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal JANIÓPOLIS, através do telefone (44) 3553-1411 ou e-mail: [licitacao@janiopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@janiopolis.pr.gov.br).

JOSE DOMINGOS POERA  
Prefeito



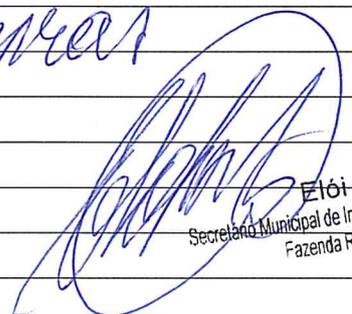
Protocolo nº 11776/2015 Requerente: S.M. Desenv. Econômico  
Ofício nº        /       

Conforme solicitado remetemos  
o presente à Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico.

  
Luiz Rafael Lopes  
Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula: 348599

09/11/2015

Pro dept compras

  
Elói Kuhn  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços  
Fazenda Rio Grande - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N

Folha: 79

Rubrica

Página: 1

Prot: 51962



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.



**ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE FAZ: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE A FAVOR DE TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M**, quantos esta pública escritura de **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL**, virem que aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (02/12/2015), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente e o Tabelião, que esta subscreve compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: de um lado como **OUTORGANTE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR; neste ato representada por seu prefeito em exercício: **MARCIO CLAUDIO WOZNIACK**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.558.084-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado na Rua Ephigenio Pereira da Cruz nº 1173, bairro Pioneiros, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR; conforme Ata de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita da 6ª Legislatura - 2013/2016 e Eleição da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande, devidamente registrada sob nº 213.603 no Registro Civil, Titulos e Documentos desta Cidade e Comarca; Termo de Posse e Extrato de Ata da 6ª Legislatura - 2013/2016 - Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande; Autos nº 128-69.2013.6.16.0144; e Ofícios nºs 118/2013-144ª ZE/PR e 119/2013-144ª ZE/PR, do Juízo da 144ª Zona Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral Paraná, Justiça Eleitoral, dos quais encontram-se fotocópias arquivadas nas folhas 119/133 do Livro nº 52 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; e, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: GERRY JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 6.665.804-0-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.828.769-56, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 231, bairro Eucaliptos, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR, conforme Decreto nº 3247/2012 de 31 de Outubro de 2012, o qual fica arquivado na folhas 148, do Livro 14 de arquivo de Documentos desta Serventia; e **ANUENTE/FISCALIZADOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE- CODEF**, pessoa jurídica de economia mista de capital autorizado, constituída com base na Lei Municipal 118/97, de 18/03/1997, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.766.190/0001-15, com sede e foro nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, na Rua Jacarandá nº 300, bairro Eucaliptos; conforme Assembléia Geral de Constituição, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 41300015228, em 15/04/1997; a qual encontra-se arquivada nas fls. 008/021, do Livro 11 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia; Ata de reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 02/06/2009, arquivada sob nº 20092794149 em 10/03/2010, a qual encontra-se arquivada às fls. 10/11 do Livro 23 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 13/12/2010, arquivada sob nº 20108170969, em 15/12/2010; a qual encontra-se fotocópia arquivada as fls. 37/38, do Livro 30 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia; Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 12/04/2011 e arquivada na Junta Comercial deste Estado sob



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

251  
Folha nº

Assinatura

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
TabeliãoLivro: 287-N      Pagina: 2  
Folha: 80      Prot: 51962  
RubricaAv. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

nº 20112725031 em 13/05/2011; a qual encontra-se arquivada as fls. 53/55, do Livro 34 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 12/04/2011, devidamente arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20112725031 em 13/05/2011; Ata de Reunião do Conselho de Administração arquivada na Junta Comercial deste Estado aos de 30/01/2012; Ata da Assembléia Geral Extraordinária arquivada sob nº 20143050290 na Junta Comercial deste Estado aos de 14/07/2014; e, Certidão Simplificada emitida aos 01/12/2015 pela mesma Junta Comercial, dos quais encontram-se fotocópias arquivadas nesta Serventia na folha 101/102 do Livro 73 de arquivo de Contratos Sociais; neste ato representada por seu Diretor Presidente: ELOI KUHN, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.382.890-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 286.814.600-72, residente e domiciliado na Rua Flamingos nº 232, bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; por seu Diretor Técnico: FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.464.392-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.702.739-19, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 490, casa 16, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Fazenda Rio Grande/PR; e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro: GERRY JOSE DOS SANTOS, acima qualificado; de outro lado como OUTORGADA CONCESSIONÁRIA: TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.829.680/0001-13, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Canal Belém nº 8987, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120371846-5, em 09/05/1997; Décima Alteração Contratual Consolidada, arquivada sob nº 20140058095, em 06/06/2014; e, Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 01/12/2015; os quais ficam arquivados nas fls. 117/123, do Livro 73 de Contratos Sociais, desta Serventia, neste ato representada por seu Procurador: MARCOS FERNANDO DENES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.363.365-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.953.829-87, residente e domiciliado na Rua Professor Alberto Krauser nº 100, casa 02, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca, conforme Procuração Pública lavrada aos 22/09/2015, nas fls. 102, do Livro 255-P, do 9º Ofício de Notas da cidade de Curitiba/PR, a qual fica arquivada nas fls. 103/105, do Livro 18 de Arquivo de Procurações, desta Serventia. Todos conhecidos de mim Escrevente e do Tabelião que esta subscreve, através dos documentos supra mencionados, do que dou fé. E pela outorgante concedente na forma representada, me foi dito que conforme a LEI MUNICIPAL Nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, está autorizada a conceder a "permissão de direito real de uso de imóvel". do seguinte imóvel: Área nº 2, com 15.000,00m² localizado no Bairro Parque Industrial, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, com as seguintes confrontações: O imóvel está localizado a 300,00m da Rua Francisco Ferreira da Cruz no sentido Nordeste, na Rua Projetada, a área tem o Az 50º29'53" com 125,00m de testada para a Rua Projetada, confrontando com a mesma, quem da Rua olha a área, pelo lado direito tem o AZ 140º59'53" e mede 120,00m, confrontando com a área nº 3, pelo lado esquerdo tem AZ 320º29'53" e mede 120,00m, confrontando com a área nº 1 e na linha de fundos tem o Az 230º29'53" e mede 125,00m, confrontando com a área B de João Pedro Mendes de Paula, fechando assim o perímetro da área sem benfeitorias. Memorial elaborado por Sérgio Bento da Silva CREA - PR nº



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N

Folha: 81

Rubrica



Página: 3

Prot: 51962

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

9716/TD Técnico em Agrimensura. Atribuído para efeitos fiscais em R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). As partes assumem a responsabilidade pelo suprimento das omissões do registro anterior e supridas neste instrumento conforme lhes faculta o artigo 500 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Imóvel objeto da matrícula nº 269 do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, em maior porção. Conforme art. 1º §1º da Lei anteriormente mencionada, referida área atualmente é objeto de Ação de Desapropriação, proposta pelo Município de Fazenda Rio Grande - PR e pela Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, ora em trâmite perante a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR- Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Cartório Cível e Anexos, sob o nº 0004704-38.2011.8.16.0038; Então, pelas partes me foi dito que pela presente escritura e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE CONCEDENTE** por força da LEI municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, transfere a posse direta do imóvel antes descrito à concessionária mediante as condições abaixo impostas, e contidas no edital licitatório concorrência pública 007/2015 e da lei municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, a **TÍTULO GRATUITO**, pelo prazo de 10 (dez) anos prorrogáveis por igual período. **DOS DEVERES DA OUTORGADA CONCESSIONÁRIA:** constituem encargos da outorgada concessionária: I - prazo máximo para início das obras é de 06 (seis) meses, a partir da data do registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente; II - fica vedada a alienação do imóvel pela empresa a terceiros, ou desvio de finalidade a que se propôs, sem prévia autorização do Poder Executivo Municipal, o que só ocorrerá mediante justificativa de seu impedimento em continuar suas atividades, e desde que estas não sofram paralisação por parte da empresa pretendente, a qual deverá enquadrar-se nas exigências das leis vigentes, sendo o preço fixado por comissão nomeada pelo Executivo Municipal; III - utilizar o imóvel para a implantação de atividade nos termos propostos na Concorrência Pública de número 007/2015; IV- garantir no empreendimento o mínimo de postos de trabalho, conforme proposta no processo de licitação; V- permanecer no Município pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos a contar do início da produção, em conformidade com o homologado pela Concorrência Pública de número 007/2015; VI- dar preferência à contratação de mão-de-obra de moradores deste Município, através de convênio firmado com agência do trabalhador de Fazenda Rio Grande. VII- Demais cláusulas e condições constantes do Edital Concorrência Pública de número 007/2015. O imóvel concedido reverterá, automaticamente, ao domínio do Município de Fazenda Rio Grande em caso de descumprimento do Encargo ou das vedações contidas no Edital 07/2015. **DISPONIBILIDADE** - Que o imóvel objeto ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e extrajudiciais, a não ser a ação de desapropriação mencionada. **TRANSMISSÃO** - Que destarte, ela **CONCEDENTE**, se obriga pela transferência da **POSSE DIRETA** do objeto descrito a nomeada outorgada concessionária bem como, o direito e ação que exercia sobre o bem ora transferido, por força desta escritura e do disposto nos artigos 1369 a 1377 do Código Civil Brasileiro para que dele a mesma outorgada concessionária use, goze e disponha (com observância do direito de preferência previsto no artigo 1373 do Código Civil) de hoje em diante. Pela outorgante concedente, na forma representada, me foi dito expressamente sob as penas da Lei: Que na forma do disposto no Art. 1º § 3º do Decreto 93.240 de 09/09/86, inexistem quaisquer



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N

Página: 4

Folha: 82

Prot: 51962

Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura, ou outros ônus reais incidentes sob o mesmo, a não ser a ação de desapropriação antes mencionada. E, pela outorgada concessionária na forma representada, me foi dito que aceitava a presente concessão de direito real de uso e suas condições antes mencionadas, e esta escritura em todos os seus expressos termos, dispensando a apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, conforme lhe faculta o contido no Art. 1º parágrafo segundo do Decreto 93240 de 09/09/86 e artigo 681 § 10º do e artigo 501 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em seguida me foi apresentado os seguintes documentos: **DO IMÓVEL:** I) Certidão de inteiro teor da matrícula, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR; II) Certidão Positiva de ônus reais e ações reipersecutórias, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, comprovando a inexistência de ônus reais e ações reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente, a não ser o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, objeto do AV. 1 da matrícula antes mencionada; **DA OUTORGANTE CONCEDENTE:** I) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 014013585-87 emitida eletronicamente via internet, em 30/11/2015; II) Certidão Negativa Regional para Fins Judiciais, referente aos registros de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, no âmbito da Justiça Federal, emitida eletronicamente via internet pela TRF 4ª Região Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 30/11/2015; III) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa sob nº 201374484/2015, emitida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 30/11/2015 e válida até 27/05/2016; IV) Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, controle nº 377C.AE4B.6B19.309A, emitida eletronicamente via internet, em 18/06/2015 e válida até 15/12/2015; V) Certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR; e, VI) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União, certidão nº 2015.12.01-c6bf2307, emitida em 01/12/2015 diretamente pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região do Paraná. Sendo POSITIVAS as certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR, e a certidão Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União - 9ª Região do Paraná, as quais foram apresentadas e aceitas pelo outorgado. VII) LEI Nº 1062/2015, descrita em seu inteiro teor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº. 1062/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015. SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a concessão de direito real de uso mediante concorrência pública, e dá outras providências". A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Com fim de permitir o fomento e a ampliação da atividade industrial, comercial e de serviços no Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de partes ideais de imóveis declarados de utilidade pública pelo Município por meio do Decreto nº 2924 de 15 de julho de 2011, os quais são objeto de Ação de Desapropriação em trâmite no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, nos autos sob o número 0004701-38.2011.8.16.0038, às empresas vencedoras em certame licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, tipo Melhor Técnica por Lote, a ser realizada pelo Município de Fazenda Rio Grande, conforme descrição de área e edital em anexo.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
Tabelião

Livro: 287-N

Página: 5

Folha: 83

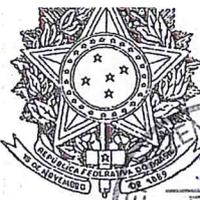
Prot: 51962

Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Parágrafo Único - A concessão de direito real de uso constantes no "caput" se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável este prazo por igual período, desde que mantidas as exigências constantes do regulamento da Concorrência Pública. Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; VII) PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 007/2015. O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA A Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direitos Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do lote 02; empresa LACTÍNIOS TIROL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIA COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76 vencedor do lote 06. O lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; os quais encontram-se arquivados nas folhas 185/200. do Livro 15 de arquivo de Documentos desta Serventia Notarial. Certifico ainda que as certidões emitidas via internet foram validadas na forma do artigo 681 §§ 5º e 7º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Foi apresentado o Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens: Negativo - Código Hash: a88d. 5cde. a89b. ae64. a322. 4e26. 8f73. 3d69. 542b. 7aa8, e, afbc. e976 .b5ac. 330d. 8606. 1160. a68b .57f1. 91a7. cb56, emitidas eletronicamente via internet em 02/12/2015. As partes apresentam ainda a Guia de Recolhimento do Funrejus nº 24000000001125321-9, no valor de R\$4.800,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), quitada nesta data; Será EMITIDA a DOI conforme instrução normativa SRF nº 473 de 23/11/2004. A PRESENTE ESCRITURA FOI PROTOCOLADA SOB Nº 2397/2015 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 08 (OITO) DESTA SERVENTIA. De acordo com o artigo 680 do Código de Normas, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Assim convenionados e contratados, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente outorgam e assinam. Ficando dispensadas a presença e assinatura das testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral deste Estado. E eu (R) Joelcio dos Santos, Escrevente, que a escrevi. E eu (R) MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO, Tabelião, que a subscrevi. Fazenda Rio Grande-PR, 02 de Dezembro de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, GERRY JOSE DOS SANTOS, ELOI KUHN, FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO, MARCOS FERNANDO DENES. Traslada em seguida, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos



ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
 TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
 Tabelião

Livro: 287-N      Pagina: 6  
 Folha: 84      Prot: 5196  
 Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
 CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

R\$830,32 - VRC 4.972,00 - Selo R\$0,69. ISS: R\$41,52.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

**KATIA EDUARDA CRUZ**  
 ESCRIVENTE HOMOLOGADA

**FUNARPEN - SELO DIGITAL**  
 cQ30Z.dUJxx.85bcm  
 Controle: DpN1M.MnLD  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N  
Folha: 92  
Rubrica

Página: 1  
Prot: 51974



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

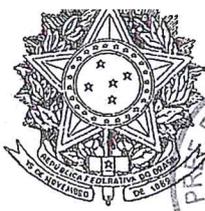


ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE FAZ: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE A FAVOR DE PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME NA FORMA ABAIXO:

**S A I B A M**, quantos esta pública escritura de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, virem que aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (02/12/2015), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente e o Tabelião, que esta subscreve compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: de um lado como OUTORGANTE CONCEDENTE: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR; neste ato representada por seu prefeito em exercício: MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.558.084-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado na Rua Ephigenio Pereira da Cruz nº 1173, bairro Pioneiros, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR; conforme Ata de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita da 6ª Legislatura - 2013/2016 e Eleição da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande, devidamente registrada sob nº 213.603 no Registro Civil, Titulos e Documentos desta Cidade e Comarca; Termo de Posse e Extrato de Ata da 6ª Legislatura - 2013/2016 - Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande; Autos nº 128-69.2013.6.16.0144; e Ofícios nºs 118/2013-144ª ZE/PR e 119/2013-144ª ZE/PR, do Juízo da 144ª Zona Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral Paraná, Justiça Eleitoral, dos quais encontram-se fotocópias arquivadas nas folhas 119/133 do Livro nº 52 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; e, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: GERRY JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 6.665.804-0-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.828.769-56, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 231, bairro Eucaliptos, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR, conforme Decreto nº 3247/2012 de 31 de Outubro de 2012, o qual fica arquivado na folhas 148, do Livro 14 de arquivo de Documentos desta Serventia; e ANUENTE/FISCALIZADOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE- CODEF, pessoa jurídica de economia mista de capital autorizado, constituída com base na Lei Municipal 118/97, de 18/03/1997, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.766.190/0001-15, com sede e foro nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, na Rua Jacarandá nº 300, bairro Eucaliptos; conforme Assembléia Geral de Constituição, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 41300015228, em 15/04/1997; a qual encontra-se arquivada nas fls. 008/021, do Livro 11 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia; Ata de reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 02/06/2009, arquivada sob nº 20092794149 em 10/03/2010, a qual encontra-se arquivada às fls. 10/11 do Livro 23 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 13/12/2010, arquivada sob nº 20108170969, em 15/12/2010; a qual encontra-se fotocópia arquivada as fls. 37/38, do Livro 30 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia; Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 12/04/2011 e arquivada na Junta Comercial deste Estado sob

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
TabeliãoLivro: 287-N  
Folha: 93  
Rubrica  
Pagina: 2  
Prot: 519Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

nº 20112725031 em 13/05/2011; a qual encontra-se arquivada as fls. 53/55, do Livro 34 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 12/04/2011, devidamente arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20112725031 em 13/05/2011; Ata de Reunião do Conselho de Administração arquivada na Junta Comercial deste Estado aos de 30/01/2012; Ata da Assembléia Geral Extraordinária arquivada sob nº 20143050290 na Junta Comercial deste Estado aos de 14/07/2014; e, Certidão Simplificada emitida aos 01/12/2015 pela mesma Junta Comercial, dos quais encontram-se fotocópias arquivadas nesta Serventia na folha 101/102 do Livro 73 de arquivo de Contratos Sociais; neste ato representada por seu Diretor Presidente: ELOI KUHN, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.382.890-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 286.814.600-72, residente e domiciliado na Rua Flamingos nº 232, bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; por seu Diretor Técnico: FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.464.392-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.702.739-19, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 490, casa 16, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Fazenda Rio Grande/PR; e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro: GERRY JOSE DOS SANTOS, acima qualificado; de outro lado como OUTORGADA CONCESSIONÁRIA: PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.844.737/0001-07, com sede na cidade de Mandirituba/PR, na Rua Poteira para Campos nº 1245, Estrada do Diamante, Lagoinha, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4110679898-1, em 07/04/2010; Requerimento de Empresário arquivado sob nº 20113247109, em 06/06/2011; e, Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 01/12/2015, os quais ficam arquivados nesta Serventia na folha 169/171 do Livro 73 de arquivo de Contratos Sociais, neste ato representada por seu Titular: PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.779-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.390.039-04, residente e domiciliado na Rua Porteira Para o Campo nº 1245, bairro Lagoinha, na cidade de Mandirituba-PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca. Todos conhecidos de mim Escrevente e do Tabelião que esta subscreve, através dos documentos supra mencionados, do que dou fé. E pela outorgante concedente na forma representada, me foi dito que conforme a LEI MUNICIPAL Nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, está autorizada a conceder a "permissão de direito real de uso de imóvel". do seguinte imóvel: Área nº 5, com 10.041,98m² localizado no Bairro Parque Industrial, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, com as seguintes confrontações: O imóvel está localizado a 700,00m da Rua Francisco Ferreira da Cruz no sentido Nordeste, na Rua Projetada, a área tem o Az 50°29'53" com 172,86m de testada para a Rua Projetada, confrontando com a mesma, quem da Rua olha a área, pelo lado direito tem os AZ 260°19'09" e 350°19'09" com as medidas 111,77m e 16,00m, confrontando com a área B de João Pedro Mendes de Paula pelo lado esquerdo tem os AZ o 140°29'53" e mede 117,59m, confrontando com a área nº 4 e na linha de fundo tem o Az 260°19'09" e mede 96,65m, confrontando com a área B de João Pedro Mendes de Paula, fechando assim o perímetro da área sem benfeitorias. Memorial elaborado por Sergio Bento da Silva CREA - PR nº 9716/TD Técnico



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N      Pagina: 3  
Folha: 94      Prot: 51974  
Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

em Agrimensura. Atribuído para efeitos fiscais em R\$1.606.716,80 (um milhão, seiscentos e seis mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). As partes assumem a responsabilidade pelo suprimento das omissões do registro anterior e supridas neste instrumento conforme lhes faculta o artigo 500 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Imóvel objeto da matrícula nº 269 do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, em maior porção. Conforme art. 1º §1º da Lei anteriormente mencionada, referida área atualmente é objeto de Ação de Desapropriação, proposta pelo Município de Fazenda Rio Grande - PR e pela Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, ora em trâmite perante a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR-Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Cartório Cível e Anexos, sob o nº 0004704-38.2011.8.16.0038; Então, pelas partes me foi dito que pela presente escritura e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE CONCEDENTE** por força da LEI municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, transfere a posse direta do imóvel antes descrito à concessionária mediante as condições abaixo impostas, e contidas no edital licitatório concorrência pública 007/2015 e da lei municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, a **TÍTULO GRATUITO**, pelo prazo de 10 (dez) anos prorrogáveis por igual período. **DOS DEVERES DA OUTORGADA CONCESSIONÁRIA:** constituem encargos da outorgada concessionária: I - prazo máximo para início das obras é de 06 (seis) meses, a partir da data do registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente; II - fica vedada a alienação do imóvel pela empresa a terceiros, ou desvio de finalidade a que se propôs, sem prévia autorização do Poder Executivo Municipal, o que só ocorrerá mediante justificativa de seu impedimento em continuar suas atividades, e desde que estas não sofram paralisação por parte da empresa pretendente, a qual deverá enquadrar-se nas exigências das leis vigentes, sendo o preço fixado por comissão nomeada pelo Executivo Municipal; III - utilizar o imóvel para a implantação de atividade nos termos propostos na Concorrência Pública de número 007/2015; IV- garantir no empreendimento o mínimo de postos de trabalho, conforme proposta no processo de licitação; V- permanecer no Município pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos a contar do início da produção, em conformidade com o homologado pela Concorrência Pública de número 007/2015; VI- dar preferência à contratação de mão-de-obra de moradores deste Município, através de convênio firmado com agência do trabalhador de Fazenda Rio Grande. VII- Demais cláusulas e condições constantes do Edital Concorrência Pública de número 007/2015. O imóvel concedido reverterá, automaticamente, ao domínio do Município de Fazenda Rio Grande em caso de descumprimento do Encargo ou das vedações contidas no Edital 07/2015. **DISPONIBILIDADE** - Que o imóvel objeto ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e extrajudiciais, a não ser a ação de desapropriação mencionada. **TRANSMISSÃO** - Que destarte, ela **CONCEDENTE**, se obriga pela transferência da **POSSE DIRETA** do objeto descrito a nomeada outorgada concessionária bem como, o direito e ação que exercia sobre o bem ora transferido, por força desta escritura e do disposto nos artigos 1369 a 1377 do Código Civil Brasileiro para que dele a mesma outorgada concessionária use, goze e disponha (com observância do direito de preferência previsto no artigo 1373 do Código Civil) de hoje em diante. Pela outorgante concedente, na forma representada, me foi dito expressamente sob as penas da Lei: Que na forma do disposto no Art. 1º § 3º do Decreto 93.240 de 09/09/86, inexistem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N

Página: 4

Folha: 95

Prot: 5197

Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura, ou outros ônus reais incidentes sob o mesmo, a não ser a ação de desapropriação antes mencionada. E, pela outorgada concessionária na forma representada, me foi dito que aceitava a presente concessão de direito real de uso e suas condições antes mencionadas, e esta escritura em todos os seus expressos termos, dispensando a apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, conforme lhe faculta o contido no Art. 1º parágrafo segundo do Decreto 93240 de 09/09/86 e artigo 681 § 10º do e artigo 501 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em seguida me foi apresentado os seguintes documentos: **DO IMÓVEL:** I) Certidão de inteiro teor da matrícula, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR; II) Certidão Positiva de ônus reais e ações reipersecutórias, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, comprovando a inexistência de ônus reais e ações reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente, a não ser o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, objeto do AV. 1 da matrícula antes mencionada; **DA OUTORGANTE CONCEDENTE:** I) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 014013585-87 emitida eletronicamente via internet, em 30/11/2015; II) Certidão Negativa Regional para Fins Judiciais, referente aos registros de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, no âmbito da Justiça Federal, emitida eletronicamente via internet pela TRF 4ª Região Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 30/11/2015; III) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa sob nº 201374484/2015, emitida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 30/11/2015 e válida até 27/05/2016; IV) Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, controle nº 377C.AE4B.6B19.309A, emitida eletronicamente via internet, em 18/06/2015 e válida até 15/12/2015; V) Certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR; e, VI) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União, certidão nº 2015.12.01-c6bf2307, emitida em 01/12/2015 diretamente pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região do Paraná. Sendo **POSITIVAS** as certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR, e a certidão Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União - 9ª Região do Paraná, as quais foram apresentadas e aceitas pelo outorgado. VII) LEI Nº 1062/2015, descrita em seu inteiro teor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº. 1062/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015. SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a concessão de direito real de uso mediante concorrência pública, e dá outras providências". A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Com fim de permitir o fomento e a ampliação da atividade industrial, comercial e de serviços no Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de partes ideais de imóveis declarados de utilidade pública pelo Município por meio do Decreto nº 2924 de 15 de julho de 2011, os quais são objeto de Ação de Desapropriação em trâmite no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, nos autos sob o número 0004701-38.2011.8.16.0038, às empresas vencedoras em certame licitatório, na

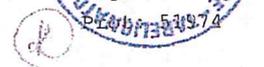


ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N  
Folha: 96  
Rubrica

Página: 5  
53974



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

modalidade de Concorrência Pública, tipo Melhor Técnica por Lote, a ser realizada pelo Município de Fazenda Rio Grande, conforme descrição de área e edital em anexo. Parágrafo Único - A concessão de direito real de uso constantes no "caput" se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável este prazo por igual período, desde que mantidas as exigências constantes do regulamento da Concorrência Pública. Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; VIII) PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 007/2015. O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA A Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direitos Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do lote 02; empresa LACTÍNIOS TIROL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIA COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76 vencedor do lote 06. O lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; os quais encontram-se arquivados nas folhas 185/200. do Livro 15 de arquivo de Documentos desta Serventia Notarial. Certifico ainda que as certidões emitidas via internet foram validadas na forma do artigo 681 §§ 5º e 7º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Foram apresentados os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativo - Código Hash: a88d. 5cde. a89b. ae64. a322. 4e26. 8f73. 3d69. 542b. 7aa8, e, 7426. f50f. ab19. 297a. dea6. fdcf. e331. 2d91. b45e. 35b3, emitidos eletronicamente em 02/12/2015. As partes apresentam ainda a Guia de Recolhimento do Funrejus nº 24000000001125429-0, no valor de R\$3.213,43 (três mil, duzentos e treze reais e quarenta e três centavos), quitada nesta data; Será EMITIDA a DOI conforme instrução normativa SRF nº 473 de 23/11/2004. A PRESENTE ESCRITURA FOI PROTOCOLADA SOB Nº 23992015 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 08 (OITO) DESTA SERVENTIA. De acordo com o artigo 680 do Código de Normas, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Assim convencionados e contratados, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente outorgam e assinam. Ficando dispensadas a presença e assinatura das testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral deste Estado. "E eu \_\_\_\_\_ Joelcio dos Santos, Escrevente, que a escrevi. E eu \_\_\_\_\_ MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO, Tabelião, que a subscrevi.



ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
 TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
 Tabelião

Livro: 287-N  
 Folha: 97  
 Rubrica

Página: 6  
 Prot: 5197



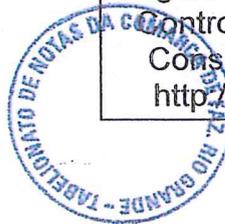
Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
 CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Fazenda Rio Grande-PR, 04 de Dezembro de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, GERRY JOSE DOS SANTOS, ELOI KUHN, FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO, PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO. Traslada em seguida, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos R\$830,32 - VRC 4.972,00 - Selo R\$0,69. ISS: R\$41,52.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

\_\_\_\_\_  
**KATIA EDUARDA CRUZ**  
 ESCRIVENTE HOMOLOGADA

**FUNARPEN - SELO  
 DIGITAL**  
 gQ30Z.dUexx.YuTcm  
 Controle: DCg1M.MnLD  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>





ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N

Folha: 73

Rubrica



Página: 1

Prot: 51972

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

**ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE FAZ: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE A FAVOR DE ROMO PATENTS & RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA ME NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M**, quantos esta pública escritura de **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL**, virem que aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (02/12/2015), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente e o Tabelião, que esta subscreve compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: de um lado como **OUTORGANTE CONCEDENTE: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR; neste ato representada por seu prefeito em exercício: MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.558.084-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado na Rua Ephigenio Pereira da Cruz nº 1173, bairro Pioneiros, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR; conforme Ata de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita da 6ª Legislatura - 2013/2016 e Eleição da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande, devidamente registrada sob nº 213.603 no Registro Civil, Titulos e Documentos desta Cidade e Comarca; Termo de Posse e Extrato de Ata da 6ª Legislatura - 2013/2016 - Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande; Autos nº 128-69.2013.6.16.0144; e Ofícios nºs 118/2013-144ª ZE/PR e 119/2013-144ª ZE/PR, do Juízo da 144ª Zona Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral Paraná, Justiça Eleitoral, dos quais encontram-se fotocópias arquivadas nas folhas 119/133 do Livro nº 52 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; e, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: GERRY JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 6.665.804-0-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.828.769-56, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 231, bairro Eucaliptos, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR, conforme Decreto nº 3247/2012 de 31 de Outubro de 2012, o qual fica arquivado na folhas 148, do Livro 14 de arquivo de Documentos desta Serventia; e **ANUENTE/FISCALIZADOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE- CODEF**, pessoa jurídica de economia mista de capital autorizado, constituída com base na Lei Municipal 118/97, de 18/03/1997, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.766.190/0001-15, com sede e foro nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, na Rua Jacarandá nº 300, bairro Eucaliptos; conforme Assembléia Geral de Constituição, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 41300015228, em 15/04/1997; a qual encontra-se arquivada nas fls. 008/021, do Livro 11 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia; Ata de reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 02/06/2009, arquivada sob nº 20092794149 em 10/03/2010, a qual encontra-se arquivada às fls. 10/11 do Livro 23 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 13/12/2010, arquivada sob nº 20108170969, em 15/12/2010; a qual encontra-se fotocópia arquivada as fls. 37/38, do Livro 30 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia; Ata da Assembléia Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N  
Folha: 74  
Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Extraordinária realizada aos 12/04/2011 e arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20112725031 em 13/05/2011; a qual encontra-se arquivada as fls. 53/55, do Livro 34 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 12/04/2011, devidamente arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20112725031 em 13/05/2011; Ata de Reunião do Conselho de Administração arquivada na Junta Comercial deste Estado aos de 30/01/2012; Ata da Assembléia Geral Extraordinária arquivada sob nº 20143050290 na Junta Comercial deste Estado aos de 14/07/2014; e, Certidão Simplificada emitida aos 01/12/2015 pela mesma Junta Comercial, dos quais ficam fotocópias arquivadas nesta Serventia na folha 101/102 do Livro 73 de arquivo de Contratos Sociais; neste ato representada por seu Diretor Presidente: ELOI KUHNN, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.382.890-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 286.814.600-72, residente e domiciliado na Rua Flamingos nº 232, bairro Galha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; por seu Diretor Técnico: FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.464.392-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.702.739-19, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 490, casa 16, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Fazenda Rio Grande/PR; e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro: GERRY JOSE DOS SANTOS, acima qualificado; de outro lado como OUTORGADA CONCESSIONÁRIA: **ROMO PATENTS & RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.001.377/0001-93, com sede na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Marechal Deodoro nº 1439 térreo, Centro, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120769697-1, em 02/09/2013; Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 20135834309, em 10/10/2013; Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 20137251866, em 20/12/2013; Terceira Alteração Contratual Consolidada arquivada sob nº 20144418240, em 31/07/2014; Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20146952838, em 26/11/2014; e, Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 01/12/2015, os quais ficam arquivados nas fls. 103/116, do Livro 73 de Contratos Sociais, desta Serventia, neste ato representada por seu sócio administrador: MARCOS AURELIO CHAGAS, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.855.867-4/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.709.989-00, residente e domiciliado na Rua Heinrich Lowen nº 305, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca. Todos conhecidos de mim Escrevente e do Tabelião que esta subscreve, através dos documentos supra mencionados, do que dou fé. E pela outorgante concedente na forma representada, me foi dito que conforme a LEI MUNICIPAL Nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, está autorizada a conceder a "permissão de direito real de uso de imóvel". do seguinte imóvel: Área nº 1 com 20.000,31m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Parque Industrial, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, com as seguintes confrontações: O imóvel está localizado a 100,00m da Rua Francisco Ferreira da Cruz no sentido Nordeste, na Rua Projetada, a área tem o Az 50°29'28" com 204,51m de testada para a Rua Projetada, confrontando com a mesma, quem da Rua olha a área, pelo lado direito tem o AZ 172°44'02" e mede 141,88m, confrontando com herdeiros de Manoel Ferreira da Cruz Rua, pelo lado esquerdo tem AZ 320°29'53" e mede 120,00m, confrontando com a área nº 2 e na



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



Livro: 287-N

Página: 3

Folha: 75

Prot: 5197

Rubrica

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

linha de fundos tem o Az 230°29'28" e mede 128,83m, confrontando com a área B de João Pedro Mendes de Paula, fechando assim o perímetro da área sem benfeitorias. Memorial elaborado por Sérgio Bento da Silva CREA - PR nº 9716/TD Técnico em Agrimensura. Atribuído para efeitos fiscais em R\$3.200.049,60 (três milhões, duzentos mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos). As partes assumem a responsabilidade pelo suprimento das omissões do registro anterior e supridas neste instrumento conforme lhes faculta o artigo 500 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Imóvel objeto da matrícula nº 269 do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, em maior porção. Conforme art. 1º §1º da Lei anteriormente mencionada, referida área atualmente é objeto de Ação de Desapropriação, proposta pelo Município de Fazenda Rio Grande - PR e pela Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, ora em trâmite perante a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR- Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Cartório Cível e Anexos, sob o nº 0004704-38.2011.8.16.0038; Então, pelas partes me foi dito que pela presente escritura e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE CONCEDENTE** por força da LEI municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, transfere a posse direta do imóvel antes descrito à concessionária mediante as condições abaixo impostas, e contidas no edital licitatório concorrência pública 007/2015 e da lei municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, a **TÍTULO GRATUITO**, pelo prazo de 10 (dez) anos prorrogáveis por igual período. **DOS DEVERES DA OUTORGADA CONCESSIONÁRIA:** constituem encargos da outorgada concessionária: I - prazo máximo para início das obras é de 06 (seis) meses, a partir da data do registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente; II - fica vedada a alienação do imóvel pela empresa a terceiros, ou desvio de finalidade a que se propôs, sem prévia autorização do Poder Executivo Municipal, o que só ocorrerá mediante justificativa de seu impedimento em continuar suas atividades, e desde que estas não sofram paralisação por parte da empresa pretendente, a qual deverá enquadrar-se nas exigências das leis vigentes, sendo o preço fixado por comissão nomeada pelo Executivo Municipal; III - utilizar o imóvel para a implantação de atividade nos termos propostos na Concorrência Pública de número 007/2015; IV- garantir no empreendimento o mínimo de postos de trabalho, conforme proposta no processo de licitação; V- permanecer no Município pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos a contar do início da produção, em conformidade com o homologado pela Concorrência Pública de número 007/2015; VI- dar preferência à contratação de mão-de-obra de moradores deste Município, através de convênio firmado com agência do trabalhador de Fazenda Rio Grande. VII- Demais cláusulas e condições constantes do Edital Concorrência Pública de número 007/2015. O imóvel concedido reverterá, automaticamente, ao domínio do Município de Fazenda Rio Grande em caso de descumprimento do Encargo ou das vedações contidas no Edital 07/2015. **DISPONIBILIDADE** - Que o imóvel objeto ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e extrajudiciais, a não ser a ação de desapropriação mencionada. **TRANSMISSÃO** - Que destarte, ela **CONCEDENTE**, se obriga pela transferência da **POSSE DIRETA** do objeto descrito a nomeada outorgada concessionária bem como, o direito e ação que exercia sobre o bem ora transferido, por força desta escritura e do disposto nos artigos 1369 a 1377 do Código Civil Brasileiro para que dele a mesma outorgada concessionária use, goze e disponha (com observância do direito de



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N      Pagina: 4  
Folha: 76      Prot: 51972  
Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

preferência previsto no artigo 1373 do Código Civil) de hoje em diante. Pela outorgante concedente, na forma representada, me foi dito expressamente sob as penas da Lei: Que na forma do disposto no Art. 1º § 3º do Decreto 93.240 de 09/09/86, inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura, ou outros ônus reais incidentes sob o mesmo, a não ser a ação de desapropriação antes mencionada. E, pela outorgada concessionária na forma representada, me foi dito que aceitava a presente concessão de direito real de uso e suas condições antes mencionadas, e esta escritura em todos os seus expressos termos, dispensando a apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, conforme lhe faculta o contido no Art. 1º parágrafo segundo do Decreto 93240 de 09/09/86 e artigo 681 § 10º do e artigo 501 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em seguida me foi apresentado os seguintes documentos: **DO IMÓVEL:** I) Certidão de inteiro teor da matrícula, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR; II) Certidão Positiva de ônus reais e ações reipersecutórias, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, comprovando a inexistência de ônus reais e ações reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente, a não ser o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, objeto do AV. 1 da matrícula antes mencionada; **DA OUTORGANTE CONCEDENTE:** I) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 014013585-87 emitida eletronicamente via internet, em 30/11/2015; II) Certidão Negativa Regional para Fins Judiciais, referente aos registros de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, no âmbito da Justiça Federal, emitida eletronicamente via internet pela TRF 4ª Região Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 30/11/2015; III) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa sob nº 201374484/2015, emitida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 30/11/2015 e válida até 27/05/2016; IV) Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, controle nº 377C.AE4B.6B19.309A, emitida eletronicamente via internet, em 18/06/2015 e válida até 15/12/2015; V) Certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR; e, VI) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União, certidão nº 2015.12.01-c6bf2307, emitida em 01/12/2015 diretamente pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região do Paraná. Sendo POSITIVAS as certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR, e a certidão Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União - 9ª Região do Paraná, as quais foram apresentadas e aceitas pelo outorgado. VII) LEI Nº 1062/2015, descrita em seu inteiro teor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº. 1062/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015. SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a concessão de direito real de uso mediante concorrência pública, e dá outras providências". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Com fim de permitir o fomento e a ampliação da atividade industrial, comercial e de serviços no Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de partes ideais de imóveis declarados de utilidade pública pelo Município por meio do Decreto nº 2924 de 15 de julho de 2011, os quais são objeto de Ação de



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N      Pagina: 5  
Folha: 77      Prot: 51972  
Rubrica

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Desapropriação em trâmite no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, nos autos sob o número 0004701-38.2011.8.16.0038, às empresas vencedoras em certame licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, tipo Melhor Técnica por Lote, a ser realizada pelo Município de Fazenda Rio Grande, conforme descrição de área e edital em anexo. Parágrafo Único - A concessão de direito real de uso constantes no "caput" se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável este prazo por igual período, desde que mantidas as exigências constantes do regulamento da Concorrência Pública. Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; VII) PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 007/2015. O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA A Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direitos Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do lote 02; empresa LACTÍNIOS TIROL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIA COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76 vencedor do lote 06. O lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; os quais ficam arquivados nas folhas 185/200. do Livro 15 de arquivo de Documentos desta Serventia Notarial. Certifico ainda que as certidões emitidas via internet foram validadas na forma do artigo 681 §§ 5º e 7º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. As partes apresentam ainda a Guia de Recolhimento do Funrejus nº 24000000001125122-4, no valor de R\$6.400,10 (seis mil, quatrocentos reais e dez centavos), quitada nesta data; Foram apresentados os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativo - Código Hash: a88d. 5cde. a89b. ae64. a322. 4e26. 8f73. 3d69. 542b. 7aa8, e, 74c6. 9b2b. fba2. ba1c. b5e8 .d9d0. 509c. 6c6d. 6574. 4d59, emitida eletronicamente via internet em 02/12/2015. Será EMITIDA a DOI conforme instrução normativa SRF nº 473 de 23/11/2004. A PRESENTE ESCRITURA FOI PROTOCOLADA SOB Nº 2396/2015 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 08 (OITO) DESTA SERVENTIA. De acordo com o artigo 680 do Código de Normas, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Assim convençionados e contratados, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente outorgam e assinam. Ficando dispensadas a presença e assinatura das testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral deste Estado. E eu \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N  
Folha: 85  
Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

**ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE FAZ: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE A FAVOR DE LACTICINIOS TIROL LTDA NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M**, quantos esta pública escritura de **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL**, virem que aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (02/12/2015), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente e o Tabelião, que esta subscreve compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: de um lado como **OUTORGANTE CONCEDENTE: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR; neste ato representada por seu prefeito em exercício: MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.558.084-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado na Rua Ephigenio Pereira da Cruz nº 1173, bairro Pioneiros, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR; conforme Ata de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita da 6ª Legislatura - 2013/2016 e Eleição da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande, devidamente registrada sob nº 213.603 no Registro Civil, Titulos e Documentos desta Cidade e Comarca; Termo de Posse e Extrato de Ata da 6ª Legislatura - 2013/2016 - Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande; Autos nº 128-69.2013.6.16.0144; e Ofícios nºs 118/2013-144ª ZE/PR e 119/2013-144ª ZE/PR, do Juízo da 144ª Zona Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral Paraná, Justiça Eleitoral, dos quais encontram-se fotocópias arquivadas nas folhas 119/133 do Livro nº 52 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; e, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: GERRY JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 6.665.804-0-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.828.769-56, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 231, bairro Eucaliptos, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR, conforme Decreto nº 3247/2012 de 31 de Outubro de 2012, o qual fica arquivado na folhas 148, do Livro 14 de arquivo de Documentos desta Serventia; e **ANUENTE/FISCALIZADOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE- CODEF**, pessoa jurídica de economia mista de capital autorizado, constituída com base na Lei Municipal 118/97, de 18/03/1997, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.766.190/0001-15, com sede e foro nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, na Rua Jacarandá nº 300, bairro Eucaliptos; conforme Assembléia Geral de Constituição, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 41300015228, em 15/04/1997; a qual encontra-se arquivada nas fls. 008/021, do Livro 11 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia; Ata de reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 02/06/2009, arquivada sob nº 20092794149 em 10/03/2010, a qual encontra-se arquivada às fls. 10/11 do Livro 23 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 13/12/2010, arquivada sob nº 20108170969, em 15/12/2010; a qual encontra-se fotocópia arquivada as fls. 37/38, do Livro 30 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia; Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 12/04/2011 e arquivada na Junta Comercial deste Estado sob



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

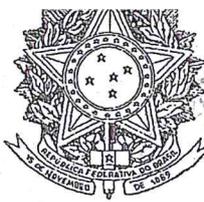
Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N  
Folha: 86  
Rubrica

Página: 2  
Prot: 51976

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

nº 20112725031 em 13/05/2011; a qual encontra-se arquivada as fls. 53/55, do Livro 34 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 12/04/2011, devidamente arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20112725031 em 13/05/2011; Ata de Reunião do Conselho de Administração arquivada na Junta Comercial deste Estado aos de 30/01/2012; Ata da Assembléia Geral Extraordinária arquivada sob nº 20143050290 na Junta Comercial deste Estado aos de 14/07/2014; e, Certidão Simplificada emitida aos 01/12/2015 pela mesma Junta Comercial, dos quais encontram-se fotocópias arquivadas nesta Serventia na folha 101/102 do Livro 73 de arquivo de Contratos Sociais; neste ato representada por seu Diretor Presidente: ELOI KUHN, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.382.890-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 286.814.600-72, residente e domiciliado na Rua Flamingos nº 232, bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; por seu Diretor Técnico: FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.464.392-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.702.739-19, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 490, casa 16, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Fazenda Rio Grande/PR; e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro: GERRY JOSE DOS SANTOS, acima qualificado; de outro lado como OUTORGADA CONCESSIONÁRIA: LACTICINIOS TIROL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.011.247/0001-30, com sede na cidade de Treze Tílias, na rua Domingos Perondi nº 36, Centro, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220009756-8, em 26/09/1974; 42ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, arquivada sob nº 20157170950, em 27/05/2015; e, Certidão Simplificada emitida eletronicamente pela mesma Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 05/11/2015, os quais ficam arquivados nesta Serventia na folha 124/168 do Livro 73 de arquivo de Contratos Sociais; neste ato conforme representada por seu Diretor Administrativo Financeiro: FABIO CESAR DRESCH, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.630.712/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.351.619-68, residente e domiciliado na Rua Frei Belmiro Brondani nº 91, Centro, na cidade de Treze Tílias-SC, ora de passagem por esta Cidade e Comarca; e, por seu Diretor de Logística e Suprimentos: ANDRÉ LUIZ MASSIGNANI ROFNER, brasileiro, solteiro, maior e capaz, diretor administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 4.152.640/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.220.849-55, residente e domiciliado na Rua Osvino Lottermann nº 112, bairro Cruzeiro do Sul, na cidade de Joaçaba/SC, ora de passagem por esta Cidade e Comarca. Todos conhecidos de mim Escrevente e do Tabelião que esta subscreve, através dos documentos supra mencionados, do que dou fé. E pela outorgante concedente na forma representada, me foi dito que conforme a LEI MUNICIPAL Nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, está autorizada a conceder a "permissão de direito real de uso de imóvel", do seguinte imóvel: Área nº 4, com 10.016,49m² localizado no Bairro Parque Industrial, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, com as seguintes confrontações: O imóvel está localizado a 550,00m da Rua Francisco Ferreira da Cruz no sentido Nordeste, na Rua Projetada, a área tem o Az 50°29'53" com 83,50m de testada para a Rua Projetada, confrontando com a mesma, quem da Rua olha a área, pelo lado direito tem o AZ 320°59'53" e mede 117,59m, confrontando com a área nº 5, pelo lado



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N  
Folha: 87  
Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

esquerdo tem AZ 320°59'53" e mede 117,59m, confrontando com a área nº 5 pelo lado esquerdo tem o AZ 140°29'53" e mede 120,00m, confrontando com a área 3 e na linha de fundos tem o AZ 230°29'53" e 260°19'09", com as medidas 79,22m e 4,94m, confrontando com a área B de João Pedro Mendes de Paula, fechando assim o perímetro da área sem benfeitorias. Memorial elaborado por Sergio Bento da Silva CREA - PR nº 9716/TD Técnico em Agrimensura. Atribuído para efeitos fiscais em R\$1.602.638,40 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). As partes assumem a responsabilidade pelo suprimento das omissões do registro anterior e supridas neste instrumento conforme lhes faculta o artigo 500 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Imóvel objeto da matrícula nº 269 do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, em maior porção. Conforme art. 1º §1º da Lei anteriormente mencionada, referida área atualmente é objeto de Ação de Desapropriação, proposta pelo Município de Fazenda Rio Grande - PR e pela Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, ora em trâmite perante a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR- Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Cartório Cível e Anexos, sob o nº 0004704-38.2011.8.16.0038; Então, pelas partes me foi dito que pela presente escritura e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE CONCEDENTE** por força da LEI municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, transfere a posse direta do imóvel antes descrito à concessionária mediante as condições abaixo impostas, e contidas no edital licitatório concorrência pública 007/2015 e da lei municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, a **TÍTULO GRATUITO**, pelo prazo de 10 (dez) anos prorrogáveis por igual período. **DOS DEVERES DA OUTORGADA CONCESSIONÁRIA:** constituem encargos da outorgada concessionária: I - prazo máximo para início das obras é de 06 (seis) meses, a partir da data do registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente; II - fica vedada a alienação do imóvel pela empresa a terceiros, ou desvio de finalidade a que se propôs, sem prévia autorização do Poder Executivo Municipal, o que só ocorrerá mediante justificativa de seu impedimento em continuar suas atividades, e desde que estas não sofram paralisação por parte da empresa pretendente, a qual deverá enquadrar-se nas exigências das leis vigentes, sendo o preço fixado por comissão nomeada pelo Executivo Municipal; III - utilizar o imóvel para a implantação de atividade nos termos propostos na Concorrência Pública de número 007/2015; IV- garantir no empreendimento o mínimo de postos de trabalho, conforme proposta no processo de licitação; V- permanecer no Município pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos a contar do início da produção, em conformidade com o homologado pela Concorrência Pública de número 007/2015; VI- dar preferência à contratação de mão-de-obra de moradores deste Município, através de convênio firmado com agência do trabalhador de Fazenda Rio Grande. VII- Demais cláusulas e condições constantes do Edital Concorrência Pública de número 007/2015. O imóvel concedido reverterá, automaticamente, ao domínio do Município de Fazenda Rio Grande em caso de descumprimento do Encargo ou das vedações contidas no Edital 07/2015. **DISPONIBILIDADE** - Que o imóvel objeto ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e extrajudiciais, a não ser a ação de desapropriação mencionada. **TRANSMISSÃO** - Que destarte, ela **CONCEDENTE**, se obriga pela transferência da **POSSE DIRETA** do objeto descrito a nomeada outorgada concessionária bem como, o direito e ação que exercia sobre o bem ora transferido, por



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-N

Folha: 88

Rubrica

Página: 4

Prot: 51976

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

força desta escritura e do disposto nos artigos 1369 a 1377 do Código Civil Brasileiro para que dele a mesma outorgada concessionária use, goze e disponha (com observância do direito de preferência previsto no artigo 1373 do Código Civil) de hoje em diante. Pela outorgante concedente, na forma representada, me foi dito expressamente sob as penas da Lei: Que na forma do disposto no Art. 1º § 3º do Decreto 93.240 de 09/09/86, inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura, ou outros ônus reais incidentes sob o mesmo, a não ser a ação de desapropriação antes mencionada. E, pela outorgada concessionária na forma representada, me foi dito que aceitava a presente concessão de direito real de uso e suas condições antes mencionadas, e esta escritura em todos os seus expressos termos, dispensando a apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, conforme lhe faculta o contido no Art. 1º parágrafo segundo do Decreto 93240 de 09/09/86 e artigo 681 § 10º do e artigo 501 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em seguida me foi apresentado os seguintes documentos: **DO IMÓVEL:** I) Certidão de inteiro teor da matrícula, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR; II) Certidão Positiva de ônus reais e ações reipersecutórias, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, comprovando a inexistência de ônus reais e ações reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente, a não ser o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, objeto do AV. 1 da matrícula antes mencionada; **DA OUTORGANTE CONCEDENTE:** I) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 014013585-87 emitida eletronicamente via internet, em 30/11/2015; II) Certidão Negativa Regional para Fins Judiciais, referente aos registros de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, no âmbito da Justiça Federal, emitida eletronicamente via internet pela TRF 4ª Região Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 30/11/2015; III) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa sob nº 201374484/2015, emitida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 30/11/2015 e válida até 27/05/2016; IV) Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, controle nº 377C.AE4B.6B19.309A, emitida eletronicamente via internet, em 18/06/2015 e válida até 15/12/2015; V) Certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR; e, VI) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União, certidão nº 2015.12.01-c6bf2307, emitida em 01/12/2015 diretamente pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região do Paraná. Sendo **POSITIVAS** as certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR, e a certidão Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União - 9ª Região do Paraná, as quais foram apresentadas e aceitas pelo outorgado. VII) LEI Nº 1062/2015, descrita em seu inteiro teor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº. 1062/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015. SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a concessão de direito real de uso mediante concorrência pública, e dá outras providências". A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Com fim de permitir o fomento e a ampliação da atividade industrial, comercial e de serviços no Município, fica o Poder



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



Marcelo Rodrigo Martins Silvério  
Tabelião

Livro: 287-11  
Folha: 89  
Rubrica

Página: 5  
Prot: 51926



Assinatura Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de partes ideais de imóveis declarados de utilidade pública pelo Município por meio do Decreto nº 2924 de 15 de julho de 2011, os quais são objeto de Ação de Desapropriação em trâmite no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, nos autos sob o número 0004701-38.2011.8.16.0038, às empresas vencedoras em certame licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, tipo Melhor Técnica por Lote, a ser realizada pelo Município de Fazenda Rio Grande, conforme descrição de área e edital em anexo. Parágrafo Único - A concessão de direito real de uso constantes no "caput" se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável este prazo por igual período, desde que mantidas as exigências constantes do regulamento da Concorrência Pública. Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; VIII) PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 007/2015. O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA A Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direitos Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do lote 02; empresa LACTÍNIOS TIROL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIA COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76 vencedor do lote 06. O lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; os quais encontram-se arquivados nas folhas 185/200. do Livro 15 de arquivo de Documentos desta Serventia Notarial. Certifico ainda que as certidões emitidas via internet foram validadas na forma do artigo 681 §§ 5º e 7º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. As partes apresentam ainda a Guia de Recolhimento do Funrejus nº 24000000001125375-8, no valor de R\$3.205,28 (três mil, duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), quitada nesta data; Foram apresentados os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativo - Código Hash: a88d. 5cde. a89b. ae64. a322. 4e26. 8f73. 3d69. 542b. 7aa8, e, f6f4. 3976. 5c8f. d6cb. 3b62. 558e. 46db. d757. 4041. 30fe, emitidas eletronicamente em 02/12/2015. Será EMITIDA a DOI conforme instrução normativa SRF nº 473 de 23/11/2004. A PRESENTE ESCRITURA FOI PROTOCOLADA SOB Nº 2398/2015 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 08 (OITO) DESTA SERVENTIA. De acordo com o artigo 680 do Código de Normas, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Assim convençionados e contratados, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que sendo lida,





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
Tabelião

Livro: 297-N

Folha: 94

Rubrica

Página: 1

Prot: 53437



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

CERTIFICO, A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA, QUE REVENDO OS LIVROS EXISTENTES NESTA SERVENTIA, NO LIVRO DE NÚMERO E FOLHAS MENCIONADOS ACIMA, ENCONTREI O PRESENTE:

ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE FAZ: **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE A FAVOR DE VS - USINAGEM E FUNDIÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M**, quantos esta pública escritura de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, virem que aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (**20/04/2016**), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente e o Tabelião, que esta subscreve compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: de um lado como **OUTORGANTE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR; neste ato representada por seu prefeito em exercício: MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.558.084-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado na Rua Ephigenio Pereira da Cruz nº 1173, bairro Pioneiros, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR; conforme Ata de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita da 6ª Legislatura - 2013/2016 e Eleição da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande, devidamente registrada sob nº 213.603 no Registro Civil, Titulos e Documentos desta Cidade e Comarca; Termo de Posse e Extrato de Ata da 6ª Legislatura - 2013/2016 - Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande; Autos nº 128-69.2013.6.16.0144; e Ofícios nºs 118/2013-144ª ZE/PR e 119/2013-144ª ZE/PR, do Juízo da 144ª Zona Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral Paraná, Justiça Eleitoral, dos quais encontram-se fotocópias arquivadas nas folhas 119/133 do Livro nº 52 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; e, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: GERRY JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 6.665.804-0-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.828.769-56, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 231, bairro Eucaliptos, nesta cidade de Fazenda Rio Grande-PR, conforme Decreto nº 3247/2012 de 31 de Outubro de 2012, o qual fica arquivado nas folhas 148, do Livro 14 de arquivo de Documentos desta Serventia; e ANUENTE/FISCALIZADOR: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE- CODEF**, pessoa jurídica de economia mista de capital autorizado, constituída com base na Lei Municipal **118/97, de 18/03/1997**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.766.190/0001-15, com sede e foro nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, na Rua Jacarandá nº 300, bairro Eucaliptos; conforme Assembléia Geral de Constituição, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 41300015228, em 15/04/1997; a qual encontra-se arquivada nas fls. 008/021, do Livro 11 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia; Ata de reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 02/06/2009, arquivada sob nº 20092794149 em 10/03/2010, a qual encontra-se arquivada às fls. 10/11 do Livro 23 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 13/12/2010, arquivada sob nº 20108170969, em 15/12/2010; a qual encontra-se fotocópia arquivada as fls. 37/38, do Livro 30 de arquivo de Contratos Sociais



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
Tabelião

Livro: 297-N

Folha: 95

Rubrica

Página: 2

Prot: 53437



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

desta Serventia; Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 12/04/2011 e arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20112725031 em 13/05/2011; a qual encontra-se arquivada as fls. 53/55, do Livro 34 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia Notarial; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 12/04/2011, devidamente arquivada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20112725031 em 13/05/2011; Ata de Reunião do Conselho de Administração arquivada na Junta Comercial deste Estado aos de 30/01/2012; Ata da Assembléia Geral Extraordinária arquivada sob nº 20143050290 na Junta Comercial deste Estado aos de 14/07/2014, dos quais encontram-se fotocópias arquivadas nesta Serventia na folha 101/102 do Livro 73 de arquivo de Contratos Sociais; e, Certidão Simplificada emitida aos 08/04/2016 pela mesma Junta Comercial a qual fica arquivada nas fls 115 do Livro 77, de arquivo de contrato Social desta Serventia, neste ato representada por seu Diretor Presidente: ELOI KUHN, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.382.890-4-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 286.814.600-72, residente e domiciliado na Rua Flamingos nº 232, bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; por seu Diretor Técnico: FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.464.392-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.702.739-19, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 490, casa 16, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Fazenda Rio Grande/PR; e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro: GERRY JOSE DOS SANTOS, acima qualificado; de outro lado como OUTORGADA CONCESSIONÁRIA: **VS - USINAGEM E FUNDIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.118.736/0001-76, com sede nesta cidade de Fazenda Rio Grande /PR, na Avenida das Industrias nº 753, bairro Eucaliptos, anteriormente denominada ANDAL INDUSTRIAL COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, Segunda Alteração Contratual Consolidada arquivada sob nº 20160708338 em 11/02/2016; e, Certidão Simplificada emitida aos 05/04/2016 pela mesma Junta Comercial, as quais ficam arquivadas nas fls. 116/122, do Livro 77 de arquivo de Contratos Sociais desta Serventia, neste ato conforme cláusula sétima da Segunda Alteração Contratual Consolidada, representada por seu sócio administrador: **RODRIGO VELOSO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.585.694-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.516.119-81, residente e domiciliada na Rua Procópio Ferreira Martins nº 613, bairro Cajurú, na cidade de Curitiba-PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca. Todos conhecidos de mim Escrevente e do Tabelião que esta subscreve, através dos documentos supra mencionados, do que dou fé. E pela outorgante concedente na forma representada, me foi dito que conforme a LEI MUNICIPAL Nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, está autorizada a conceder a "permissão de direito real de uso de imóvel", do seguinte imóvel: Lote A, com 15.267,91m<sup>2</sup> localizado no Bairro Parque Industrial, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande/PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, com as seguintes confrontações: O imóvel está localizado a 1.100,00m da Rua Francisco Ferreira da Cruz no sentido Nordeste, seguindo pela Rua Projetada até a Rua A, o lote tem o Az 140°25'50" com 116,42m com testada para a Rua A, confrontando com a mesma, quem da Rua olha o lote, pelo lado direito tem os AZ 49°14'14" com a medida 126,25, confrontando com a Empresa Rodriço, pelo lado esquerdo tem AZ 229°32'44" e mede 136,10m, confrontando com o lote B e na linha de fundo tem o Az 325°10'24" e mede



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
Tabelião

Livro: 297-N

Folha: 96

Rubrica



Página: 3

Not: 53437

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

116,79m, confrontando com a área de João Pedro Mendes de Paula, fechando assim o perímetro da área sem benfeitorias. Memorial elaborado por Sergio Bento da Silva CREA - PR nº 9716/TD Técnico em Agrimensura. **Atribuído para efeitos fiscais em R\$2.442.865,60 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).** As partes assumem a responsabilidade pelo suprimento das omissões do registro anterior e supridas neste instrumento conforme lhes faculta o artigo 500 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Imóvel objeto da matrícula nº 269 do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, em maior porção. Conforme art. 1º §1º da Lei anteriormente mencionada, referida área atualmente é objeto de Ação de Desapropriação, proposta pelo Município de Fazenda Rio Grande - PR e pela Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, ora em trâmite perante a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR- Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Cartório Cível e Anexos, sob o nº 0004704-38.2011.8.16.0038; Então, pelas partes me foi dito que pela presente escritura e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE CONCEDENTE por força da LEI municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, transfere a posse direta do imóvel antes descrito à concessionária mediante as condições abaixo impostas, e contidas no edital licitatório concorrência pública 007/2015 e da lei municipal nº 1062/2015 de 07 de Maio de 2015, a TÍTULO GRATUITO, pelo prazo de 10 (dez) anos prorrogáveis por igual período. DOS DEVERES DA OUTORGADA CONCESSIONÁRIA:** constituem encargos da outorgada concessionária: I - prazo máximo para início das obras é de 06 (seis) meses, a partir da data do registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente; II - fica vedada a alienação do imóvel pela empresa a terceiros, ou desvio de finalidade a que se propôs, sem prévia autorização do Poder Executivo Municipal, o que só ocorrerá mediante justificativa de seu impedimento em continuar suas atividades, e desde que estas não sofram paralisação por parte da empresa pretendente, a qual deverá enquadrar-se nas exigências das leis vigentes, sendo o preço fixado por comissão nomeada pelo Executivo Municipal; III - utilizar o imóvel para a implantação de atividade nos termos propostos na Concorrência Pública de número 007/2015; IV- garantir no empreendimento o mínimo de postos de trabalho, conforme proposta no processo de licitação; V- permanecer no Município pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos a contar do início da produção, em conformidade com o homologado pela Concorrência Pública de número 007/2015; VI- dar preferência à contratação de mão-de-obra de moradores deste Município, através de convênio firmado com agência do trabalhador de Fazenda Rio Grande. VII- Demais cláusulas e condições constantes do Edital Concorrência Pública de número 007/2015. O imóvel concedido reverterá, automaticamente, ao domínio do Município de Fazenda Rio Grande em caso de descumprimento do Encargo ou das vedações contidas no Edital 07/2015. **DISPONIBILIDADE** - Que o imóvel objeto ora transmitido está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e extrajudiciais, a não ser a ação de desapropriação mencionada. **TRANSMISSÃO** - Que destarte, ela CONCEDENTE, se obriga pela transferência da POSSE DIRETA do objeto descrito a nomeada outorgada concessionária bem como, o direito e ação que exercia sobre o bem ora transferido, por força desta escritura e do disposto nos artigos 1369 a 1377 do Código Civil Brasileiro para que dele a mesma outorgada concessionária use, goze e disponha (com observância do direito de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**

Tabelião

Livro: 297-N

Folha: 97

Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

preferência previsto no artigo 1373 do Código Civil) de hoje em diante. Pela outorgante concedente, na forma representada, me foi dito expressamente sob as penas da Lei: Que na forma do disposto no Art. 1º § 3º do Decreto 93.240 de 09/09/86, inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura, ou outros ônus reais incidentes sob o mesmo, a não ser a ação de desapropriação antes mencionada. E, pela outorgada concessionária na forma representada, me foi dito que aceitava a presente concessão de direito real de uso e suas condições antes mencionadas, e esta escritura em todos os seus expressos termos, dispensando a apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, conforme lhe faculta o contido no Art. 1º parágrafo segundo do Decreto 93240 de 09/09/86 e artigo 681 § 10º do e artigo 501 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em seguida me foi apresentado os seguintes documentos: **DO IMÓVEL:** I) Certidão de inteiro teor da matrícula, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR; II) Certidão Positiva de ônus reais e ações reipersecutórias, expedida pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, comprovando a inexistência de ônus reais e ações reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente, a não ser o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, objeto do AV. 1 da matrícula antes mencionada; **DA OUTORGANTE CONCEDENTE:** I) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 014470585-26, emitida eletronicamente via internet, em 29/03/2016; II) Certidão Negativa Regional para Fins Judiciais, referente aos registros de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, no âmbito da Justiça Federal, emitida eletronicamente via internet pela TRF 4ª Região Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 29/03/2016; III) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa sob nº 29215176/2016, emitida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 29/03/2016 e válida até 24/09/2016; IV) Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" à "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24/07/1991, controle nº 5430.B851.35B9.CE04, emitida eletronicamente via internet, em 29/03/2016 e válida até 25/09/2016, a qual fica arquivada nas fls. 150, do Livro 04 de arquivo de CND desta Serventia; V) Certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR; e, VI) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União, certidão nº 2016.03-30f7c100e5, emitida em 30/03/2016 diretamente pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região do Paraná. **Sendo POSITIVAS as certidões de Feitos Ajuizados do Foro de Fazenda Rio Grande/PR, e a certidão Trabalhistas do 1º Grau do Poder Judiciário da União - 9ª Região do Paraná, as quais foram apresentadas e aceitas pela outorgada.** VII) LEI Nº 1062/2015, descrita em seu inteiro teor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº. 1062/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015. SÚMULA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a concessão de direito real de uso mediante concorrência pública, e dá outras providências". A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Com fim de permitir o fomento e a ampliação da atividade industrial, comercial e de serviços no Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
Tabelião

Livro: 297-N

Folha: 98

Rubrica



Página: 5

Prot: 53437

Assinatura Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de partes ideais de imóveis declarados de utilidade pública pelo Município por meio do Decreto nº 2924 de 15 de julho de 2011, os quais são objeto de Ação de Desapropriação em trâmite no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, nos autos sob o número 0004701-38.2011.8.16.0038, às empresas vencedoras em certame licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, tipo Melhor Técnica por Lote, a ser realizada pelo Município de Fazenda Rio Grande, conforme descrição de área e edital em anexo. Parágrafo Único - A concessão de direito real de uso constantes no "caput" se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável este prazo por igual período, desde que mantidas as exigências constantes do regulamento da Concorrência Pública. Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; VII) PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 007/2015. O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA A Concorrência Pública nº 007/2015, com objeto a Cessão de Direitos Real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimentos por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande, e adjudica o objeto em favor da empresa ROMO PATENTES E RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.001.377/0001-93, vencedor do lote 01; empresa TERRAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.829.680/0001-13, vencedor do lote 02; empresa LACTÍNIOS TIROL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0001-30, vencedor do lote 04; empresa PEDRO ROCHA DE ABREU FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.844.737/0001-07, vencedor do lote 05 e empresa ANDAL INDUSTRIA COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.118.736/0001-76 vencedor do lote 06. O lote 03 e Lote 07 resultaram sem vencedor. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2015. (a.a.) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK Prefeito em Exercício; os quais encontram-se arquivados nas folhas 185/200, do Livro 15 de arquivo de Documentos desta Serventia Notarial. **Certifico ainda que as certidões emitidas via internet foram validadas na forma do artigo 681 §§ 5º e 7º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.** Foram apresentados os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativo - Código Hash: 2ef1. 33b0. 25e0. 435a. 3ba3. 137f. 9944. b76b. 8507. 553b e 16ce. c1c5. 9634. 8421. 93df. 5188. 33a1. a958. d88e. 901f, emitidas eletronicamente em 05/04/2016. As partes apresentam ainda a Guia de Recolhimento do Funrejus nº **2400000001476116-9, no valor de R\$4.885,73 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, quitada nesta data; Será EMITIDA a DOI conforme instrução normativa SRF nº 473 de 23/11/2004. A PRESENTE ESCRITURA FOI PROTOCOLADA SOB Nº 782/2016 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 08 (OITO) DESTA SERVENTIA. De acordo com o artigo 680 do Código de Normas, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Assim convençionados e contratados, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que sendo lida, acharam conforme, e



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE



**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
Tabelião

Livro: 297-N

Página: 6

Folha: 99

Protocolo: 53437

Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente outorgam e assinam. Ficando dispensadas a presença e assinatura das testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral deste Estado.(a/a) MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, GERRY JOSE DOS SANTOS, ELOI KUHN, FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO, RODRIGO VELOSO DOS SANTOS. **Nada mais, era o que continha em dito instrumento, do qual extraí a presente certidão, de cujo original me reporto e dou fé. Emolumentos R\$14,70. VRC 81,00. Selo R\$0,75. ISS: R\$0,73.**

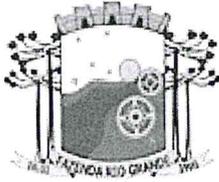
Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Maio de 2016.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

  
\_\_\_\_\_  
**KATIA EDUARDA CRUZ**  
ESCREVENTE HOMOLOGADA

**FUNARPEN - SELO DIGITAL**  
QDDrZ.dPxHR.Lr6cV  
Controle: **BMF1v.kaeA**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**ENCAMINHAMENTO À PEDIDO**  
Concorrência Pública nº 07/2015

**À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Em atendimento à solicitação do Secretário Municipal, remetemos o presente processo de Concorrência Pública nº 07/2015, com objeto a Cessão de direito real de uso para fins comerciais e/ou industriais e/ou de serviços, a título gratuito, com encargo de realização de empreendimento por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, de 07 (sete) Lotes localizados no Município de Fazenda Rio Grande.

Informamos que o Lote 03 (Terreno nº 03 de aproximadamente 15.000,00 m<sup>2</sup>) e o Lote 07 (Terreno "B" de aproximadamente 16.418,98 m<sup>2</sup>), resultaram sem vencedor.

Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2016.



**Luiz Rafael Lopes**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 273/2014

**PROTOCOLO:** 11.779/2016.  
**OFÍCIO nº:** 79/2015

**Requerente:** Sec. Municipal de  
Desenvolvimento Econômico

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Considerando que o processo sob o nº 11.779/2016 mediante a Concorrência Pública Sob o nº 07/2015 restou frutífero com a Cessão de Direito Real de Uso para fins comerciais de 5 (cinco) áreas/lotes, as quais foram devidamente adjudicadas e que apenas dois lotes sendo eles: Lote 03 ( terreno com aproximadamente de 15.000 Mts e Lote 07 (Terreno Com Aproximadamente 16.418,98) resultaram sem vencedor, opinamos pelo arquivamento do presente processo, levando em consideração ainda que já foi iniciado novo processo de licitação por meio do protocolo sob o nº 12.567/2016 memorando nº 006/2016 das áreas remanescentes.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2016.

  
**Irani Aparecida dos Santos**  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Econômico

